

O processo inflacionário português

1. INTRODUÇÃO

O estudo que vamos tentar fazer do processo inflacionário em Portugal não pode deixar de estar profundamente determinado pelas ideias centrais já expostas na primeira parte deste trabalho¹.

Sustentámos então a opinião de que:

- a) A inflação corresponderia a um *fenómeno estrutural, historicamente localizado*, parte integrante duma «nova regulação» decorrente de *novas formas de relacionamento social que o termo «monopolismo», na multiplicidade das suas manifestações e incidências, dalgum modo sintetizaria;*
- b) Por outro lado, a *expressão inflacionária da «regulação monopolista»* não seria, no seu nível, inteiramente arbitrária, antes constituindo, ela também, *fenómeno estruturado* de acordo com *determinações diversas, históricas* (por isso mesmo, provavelmente, pouco susceptíveis de modificações de curto prazo), *entre as quais o nível de desenvolvimento económico assumiria importância significativa;*
- c) A inflação constituiria, em síntese, uma *realidade não apenas mundial, mas também profundamente hierarquizada.*

Se as teses acima forem correctas, então, *independentemente de todas as circunstâncias, de todas as especificidades, mesmo estruturais, que o caso português possa verificar, a taxa de inflação do nosso país há-de estar, antes do mais, profundamente determinada pelo lugar que tem sido o seu na hierarquia do capitalismo mundial.*

Mesmo quando se não encontre em causa a bondade das hipóteses teóricas subjacentes, não pretendemos, evidentemente, retirar da formulação matemática das leis económicas conhecimento maior que o permitido pela sua natureza tendencial e eminentemente quantitativa. De qualquer modo, não poderão deixar de impressionar os resultados a que conduziu, no caso português, a equação de regressão a que chegámos na primeira parte² e em que se resume o essencial da nossa argumentação:

$$TI = - 0,002 \text{ RPC} + 24,7393$$

¹ *Análise Social*, n.º 63, 1980, pp. 455-497.

TI = Taxa média de inflação relativa ao período de 1975-78, expressa em percentagem;

RPC = Rendimento médio *per capita* relativo ao mesmo período, expresso em dólares, considerado, como recordaremos, como o melhor indicador disponível para o nível de desenvolvimento económico.

De acordo com esta equação, a um rendimento médio *per capita* no período calculado em 1477,3 dólares, corresponderia, para o nosso país, uma taxa estimada de inflação de 21,678 %, a qual, confrontada com os 20,65 % efectivamente verificados, determinaria um desvio relativo da ordem dos - 5 %, um dos mais baixos em toda a área da OCDE ³.

Parece, portanto, de concluir que *a inflação nacional se conforma às determinações gerais do processo inflacionário à escala mundial, designadamente no que respeita à respectiva estrutura, ao nível de abstracção em que tais determinações foram formuladas.*

Qual então o conteúdo específico de um trabalho expressamente consagrado à análise do processo inflacionário português?

Uma primeira hipótese poderia consistir em fazê-lo incidir sobre os *mecanismos concretos* que no nosso país levam à verificação, no concreto, das leis gerais formuladas ao nível de abstracção mais elevado. Tratar-se-ia de um estudo de interesse indiscutível, mas para que nos faltam os meios e a capacidade: seria todo o sistema de preços nacional e respectivo movimento que se encontrariam em equação e não é tarefa ao alcance do autor.

Mais modestos, quedar-nos-emos por um objectivo bem mais limitado: pese embora a sua subordinação às determinações gerais e abstractas enunciadas, *buscaremos eventuais especificidades, estruturais ou de mera conjuntura, susceptíveis de proporcionarem algum contributo adicional à explicação do processo inflacionário concretamente observado no nosso país.*

Terá chegado então também o momento de nos debruçarmos sobre os factores e as «causas» normalmente consideradas e que a nossa explicação acabou por secundarizar, através de uma mudança de problemática que levou pura e simplesmente a ignorá-las. Que papel podemos reconhecer-lhes agora, numa fase em que, diminuído o grau de abstracção, haverá que tomar em consideração novos elementos? Virá algum desses factores a revelar-se importante ou mesmo decisivo na explicação do processo inflacionário nacional? Ou, pelo contrário, manter-se-ão secundarizados, assim se confirmando e reforçando as teses por que havíamos concluído na primeira parte do trabalho?

Finalmente, *conforme as conclusões a que chegarmos relativamente à capacidade explicativa das teorias tradicionais, assim poderemos (e deveremos) concluir quanto ao grau de eficácia das linhas de política económica anti-inflacionária que delas se reivindicam.* E, se não forem essas as explicações nem essas as linhas de política eficazes, *haverá então que procurar definir, no âmbito da margem de manobra que restar, atenta a natureza*

³ Os dados que permitiram o cálculo destes valores encontram-se referidos na primeira parte, notas 70 e 71.

Repare-se, a título de curiosidade, que os desvios relativos calculados só seriam inferiores nos casos da Bélgica (+ 0,59 %), da Espanha (- 0,72 %), da Noruega (+ 1,52 %), da Inglaterra (+ 1,62 %) e da Finlândia (+ 2,76 %).

estrutural das determinantes do processo, um conjunto de outras linhas de política económica susceptíveis de conduzirem a uma eventual atenuação consistente da inflação em Portugal.

2. BREVE CARACTERIZAÇÃO DESCRITIVA

A fim de podermos formar uma ideia mais precisa sobre o que tem sido o processo inflacionário em Portugal, começaremos por confrontar, no gráfico I, a evolução das taxas de inflação no nosso país e no conjunto de países da OCDE.

De forma porventura mais explícita, o gráfico confirma algumas das ideias já expostas na primeira parte do trabalho, não nos merecendo portanto grandes considerações adicionais. Justificar-se-á, quando muito, que atentemos na *relativa similitude de andamento das duas linhas, ainda que num processo de distanciação progressiva, particularmente acentuado a partir de 1974*⁴.

Tendo agora em atenção os anos mais recentes, e para que possa fazer-se uma ideia se possível ainda mais rigorosa e concretizada sobre o modo como se tem desenvolvido o processo inflacionário no nosso país, discriminaremos de seguida, por particularmente significativas, as *taxas anuais* de aumento dos preços de alguns produtos (ver quadro n.º 1).

Também aqui não pretendemos alongar-nos em considerações sobre os números apresentados. Cada um deles representará o resultado da actuação de um conjunto de variáveis (forças) concretas e complexas, relativamente às quais carecemos de informação suficiente. Não deixam entretanto de se nos revelar significativas:

- a) *As elevadas (superiores à média) percentagens de aumento de alguns dos produtos a que correspondem maiores proporções nas «despesas das famílias»*⁵, processo que terá atingido o auge no 1.º semestre de 1979;
- b) *As, por vezes, elevadíssimas percentagens de aumento dos preços de produtos e serviços públicos ou publicamente determinados* (combustíveis, electricidade, transportes colectivos, correios e telefones), aparentemente pouco compatíveis com declaradas políticas anti-inflacionárias;

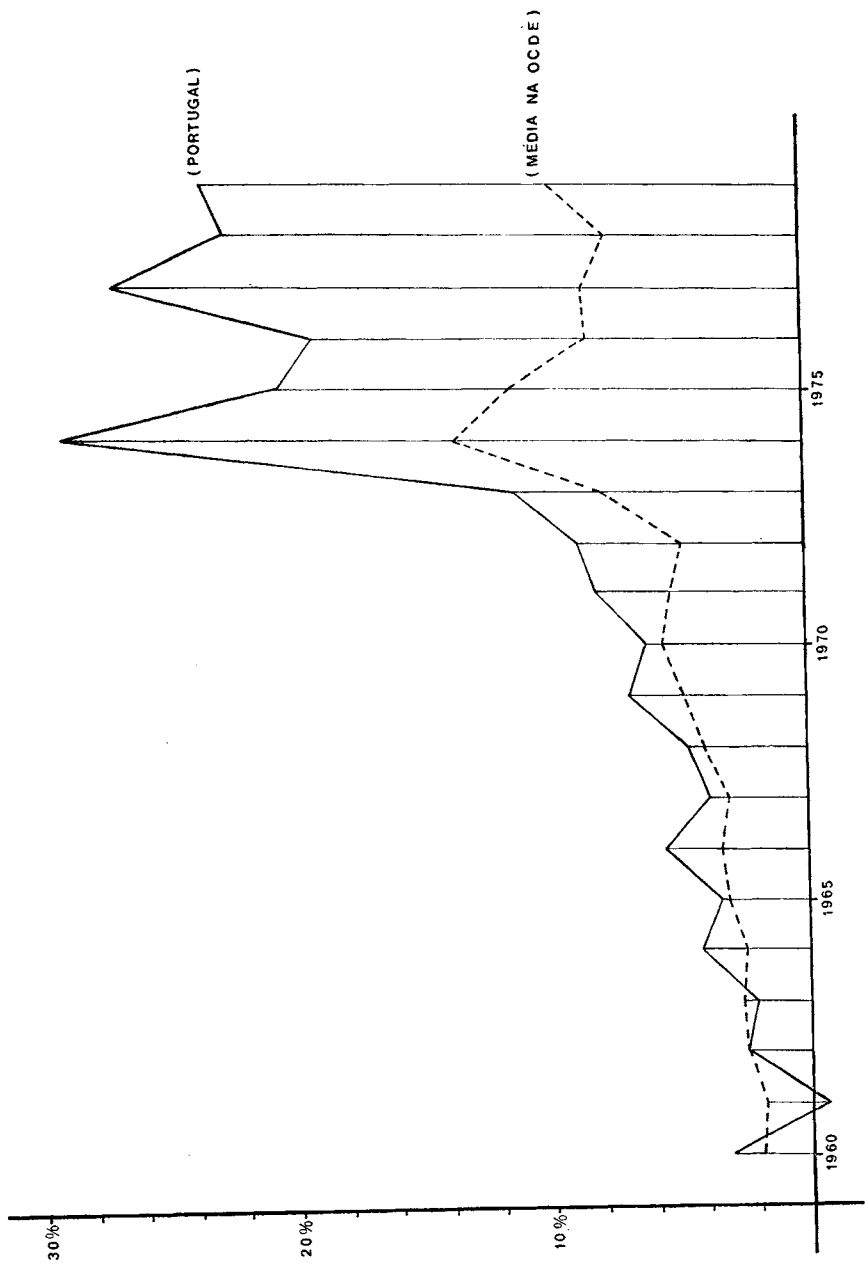
⁴ Esta observação, embora não baste para comprometer a ideia de que *as taxas de inflação verificadas em Portugal, a partir de 1974, se inscrevem numa lógica que vem detrás, absolutamente irrecusável*, não será também certamente fortuita: as incidências da situação política criada em Abril de 1974 sobre o processo inflacionário português, mesmo inscritas e subordinadas à referida lógica, são igualmente irrecusáveis.

Note-se entretanto que, como adiante melhor se compreenderá, a *inflação declarada* nos anos imediatamente anteriores a 1974 se encontrava administrativa e, de certo modo, artificialmente reprimida, não só em atenção ao que se passava no mercado laboral, como em virtude da política cambial que vinha sendo aplicada.

⁵ Nos termos de um inquérito do INE relativo aos anos de 1973-74 — referido em *Relatório da Situação Económica em 1978*, Departamento Central de Planeamento (DCP), Maio de 1979, p. 36 —, a parte das «despesas das famílias» em «alimentação e bebidas» seria de 49,62 %, número provavelmente alterado hoje em sentido ascendente.

Taxas de inflação em Portugal e média na OCDE (1960-79)

[GRÁFICO I]



Taxas anuais de aumento dos preços no consumidor, em percentagem(a)

[QUADRO N.º 1]

Produtos	1977	1978	1979		1980
			1.º semestre	2.º semestre	1.º semestre
<i>Alimentação e bebidas</i>	<i>31,35</i>	<i>25,65</i>	<i>32,28</i>	<i>11,61</i>	<i>6,67</i>
Alimentação	28,76	20,17	40,36	19,24	8,18
Cereais e produtos à base de cereais	25,99	19,61	51,55	1,40	40,00
Arroz	0,00	43,60	69,76	0,00	45,00
Farinhas	14,16	29,50	49,07	0,00	28,32
Massas alimentícias	19,65	10,87	24,32	12,26	33,05
Pão e produtos de padaria	35,37	14,70	49,81	0,94	39,99
Féculas e amidos	-44,50	4,75	111,60	170,81	-71,70
Leguminosas	10,63	0,00	8,97	31,59	32,41
Legumes	20,61	4,36	-51,08	190,85	-57,88
Frutas frescas e frigorificadas	60,41	20,99	79,30	-45,65	142,11
Carnes, miudezas, salsicharia e animais de capoeira	33,12	25,16	70,41	32,18	0,07
Cabrito	2,03	25,75	1,08	63,19	-15,90
Carneiro	6,77	20,80	11,31	48,91	-11,67
Porco	-11,18	-24,41	114,37	2,71	-23,50
Vaca	62,56	-26,22	75,10	53,19	5,27
Animais de capoeira... ..	11,21	27,52	46,27	-15,05	2,31
Peixes, crustáceos e moluscos	31,18	28,14	7,64	14,30	8,33
Peixes frescos ou frigorificados	35,22	32,39	4,37	21,06	10,64
Peixe congelado	-18,28	17,79	225,33	7,48	26,90
Ovos	18,77	9,76	31,67	45,45	-47,49
Leite e produtos lácteos (com exclusão de manteiga) ...	34,36	19,31	33,55	2,15	21,69
Óleos e gorduras	19,80	9,55	58,64	1,54	26,78
Açúcar e produtos açucarados; géneros confeccionados e pastelaria	12,59	14,99	19,23	4,32	37,27
Cacau, café e chá	114,90	2,04	0,77	42,28	13,67
Diversos: temperos, condimentos, etc.	40,83	16,81	113,11	1,15	-0,41
Alimentação preparada no todo ou em parte	16,49	24,77	31,54	4,00	7,41
Alimentação consumida fora de casa	29,57	25,20	21,27	18,77	12,34
Bebidas	61,57	74,72	-12,56	-39,90	-9,38
Bebidas alcoólicas... ..	66,79	78,42	-13,66	-43,98	-11,06
<i>Vestuário e calçado</i>	<i>18,21</i>	<i>16,77</i>	<i>21,73</i>	<i>46,04</i>	<i>28,27</i>
Vestuário	18,34	16,83	19,27	40,27	31,68
Calçado	17,49	16,31	33,81	73,20	16,20
Reparação de calçado	21,60	19,22	44,16	30,39	18,28
<i>Despesas de habitação</i>	<i>27,90</i>	<i>20,56</i>	<i>4,71</i>	<i>36,11</i>	<i>26,87</i>
Água	24,84	16,34	0,00	56,17	0,00

Produtos	1977	1978	1979		1980
			1.º semestre	2.º semestre	1.º semestre
Combustíveis e electricidade	26,94	51,90	0,00	56,13	26,86
Gaz	13,00	62,67	0,00	50,42	11,78
Electricidade	42,83	42,17	0,00	62,31	42,74
Aquisição de bens duráveis...	24,40	7,42	5,21	27,10	22,06
Despesas domésticas correntes	38,38	14,51	11,89	23,17	43,62
<i>Diversos</i>	<i>20,13</i>	<i>20,26</i>	<i>6,88</i>	<i>40,07</i>	<i>16,94</i>
Higiene e cuidados pessoais	11,99	16,10	21,41	31,22	14,30
Saúde	28,71	6,90	10,03	11,26	9,05
Tabaco e despesas do fumador	0,00	41,95	0,00	93,70	36,28
Transportes	23,59	22,89	0,00	59,61	18,14
Transportes privados . . .	48,60	19,18	0,00	58,41	33,04
Transportes colectivos urbanos	0,00	25,95	0,00	66,98	0,00
Transportes colectivos suburbanos	0,00	44,74	0,00	51,77	0,00
Transportes colectivos de longo curso	0,00	16,40	0,00	49,58	0,00
Comunicações	38,84	55,17	0,00	41,58	0,00
Correios	21,07	29,47	0,00	67,78	0,00
Telefones	40,50	57,08	0,00	40,07	0,00
Instrução, cultura e distração	13,51	13,20	17,19	15,42	19,91

(a) Números obtidos por tratamento de dados em *Boletim Mensal de Estatística*, INE, n.ºs 2/1978, 2/1979, 2/1980 e 8/1980, pp. 23-25, 23-25, 29-31 e 23-27, respectivamente.

- c) *A desaceleração do processo no 2.º semestre de 1979*, pesem embora, uma vez mais, os significativos aumentos da generalidade dos produtos fornecidos pelos serviços públicos (sistematicamente recusados ao longo de todo o 1.º semestre), *desaceleração acentuada no 1.º semestre de 1980*. Esta redução, *para que se não encontra, desta vez, correspondência nem razão no andamento do processo inflacionário à escala mundial, em franca intensificação*, ter-se-á ficado a dever, para além da política económica do Governo, designadamente salarial e cambial, às «descidas de preços de certos produtos, como o vinho, a carne de porco e derivados, os ovos, o frango e a batata [...] devido ao elevado nível da oferta (os produtos mencionados têm um peso de cerca de 12 % no índice total)»^o.

3. AS EXPLICAÇÕES TRADICIONAIS

Debruçar-nos-emos agora sobre as explicações tradicionalmente apresentadas para o processo inflacionário português, que procuraremos analisar tão exaustivamente quanto possível. Está em causa o grau de vero-

similhança de cada uma delas (ou do seu todo eclético) enquanto expressão da determinante *fundamental* do processo, ao mesmo tempo que se admite a possibilidade de identificação de factores que, mesmo desprovidos da capacidade explicativa que normalmente se lhes atribui, se revelem, apesar de tudo, significativos para uma melhor compreensão da inflação em Portugal, tal como se desenvolve concretamente.

Tratando-se de questão já suficientemente enunciada, passaremos de imediato à respectiva apreciação.

3.1 A PRESSÃO DA PROCURA SOBRE A OFERTA, A ALTA CONJUNTURA

Este tipo de explicação, dantes omnipresente, tem vindo a perder progressivamente alguma audiência. Não se encontra entretanto inteiramente apagado, não sendo mesmo de excluir que venha a ser reafirmado, logo que uma eventual melhoria da situação conjuntural torne a respectiva utilização menos chocante.

Taxas de utilização da capacidade produtiva na indústria transformadora(a)

[QUADRO N.º 2]

Ano	Bens de consumo	Bens intermediários	Bens de investimento	Total da indústria transformadora
1966	74	79	85	78
1967	73	76	77	75
1968	70	79	74	76
1969	74	81	81	79
1970	74	83	83	80
1971	78	81	88	81
1972	77	83	86	82
1973	82	86	83	85
1974 (Março)	84	88	83	86
1975	82	76	68	76
1976	77	73	60	70
1977 (1.º trimestre)	78	79	81	76(b)
1977 (2.º trimestre)	76	79	80	76
1977 (3.º trimestre)	78	78	81	78
1977 (4.º trimestre)	77	79	80	78
1978 (1.º trimestre)	75	78	80	78
1978 (2.º trimestre)	74	78	80	78
1978 (3.º trimestre)	75	77	78	79
1978 (4.º trimestre)	73	77	76	77
1979 (1.º trimestre)	75	78	77	78
1979 (2.º trimestre)	75	77	78	79
1979 (3.º trimestre)	75	77	78	79
1979 (4.º trimestre)	75	77	79	78
1980 (1.º trimestre)	77	77	82	79
1980 (2.º trimestre)	77	78	83	80
1980 (3.º trimestre)	77	78	81	79
1980 (4.º trimestre)	75	77	81	79

(a) Números obtidos por tratamento de dados em *Algumas Causas de Inflação*, de Maria Madalena Ramalho, Gabinete de Planeamento do Ministério do Trabalho, n.º 16 da série «Estudos», Lisboa, 1974, p. 29 (1966 a 1973); *Relatório do Conselho de Administração — Gerência de 1978*, Banco de Portugal (BP), p. 267 (1974 a 1976), e *Indústria Transformadora — Informação Trimestral de Conjuntura*, INE, n.ºs 4/1977 a 3/1979 e 4/1980.

(b) Este número, como outros a seguir, na mesma coluna, é incompatível com os situados imediatamente atrás, na mesma linha. Apresentamo-lo, entretanto, como o colhemos da fonte citada.

Pensamos que os dados relativos à utilização da capacidade produtiva instalada na indústria transformadora nacional, apresentados no quadro n.º 2, poderão constituir uma primeira achega no sentido de *comprometer* seriamente, no próprio terreno das relações oferta/procura, que é o seu, *as concepções que fazem da inflação um problema de pressão da procura*.

Na presença destes valores, não deixará de ser importante referir:

- a) O nível relativamente baixo de utilização da capacidade produtiva da indústria nacional, quando comparado com o de alguns países da OCDE, aqueles para que obtivemos informação ⁷. *Em quase todos esses países, tanto quanto tal noção faz sentido, se poderia falar de «pressões» da procura francamente superiores às verificadas em Portugal, o que os não impede de conhecerem taxas de inflação menores* ⁸;
- b) Por outro lado, *apesar de as taxas de utilização da capacidade e, portanto (não podemos deixar de o pressupor), as «pressões» da procura serem hoje menores que as verificadas em 1974 e anos anteriores, o processo inflacionário não deixou de se intensificar*.

Não cremos, portanto, que a análise da situação, no que se refere ao grau de utilização da capacidade produtiva instalada, tanto em termos absolutos como em comparação com o que se passa nos demais países, se revele particularmente compatível com a explicação dos aumentos de preços por pressão da procura sobre a oferta, *no plano da circulação*.

E, se da circulação passarmos para o *plano da produção*, reflectindo nos efeitos da subutilização da capacidade produtiva sobre os custos de produção ou, inversamente, sobre a produtividade, talvez aí encontremos até razão para a formulação de juízos de sentido absolutamente contrário: a subutilização da capacidade instalada constitui mais um motivo para a subida dos preços e, em particular, para a respectiva aceleração em períodos de baixa conjuntura, assim se explicando também, por raciocínio análogo, a contenção do processo logo que a recuperação se inicia ⁹.

É óbvio que esta referência não pode ser entendida linearmente como pretendendo significar que a inflação decorre, em proporcionalidade directa, das mais baixas taxas de utilização da capacidade instalada. Mas não deixará de ser curioso notar como a desaceleração do processo inflacionário, a partir do 2.º semestre de 1979, não foi acompanhada por qualquer degradação da situação conjuntural, antes pelo contrário.

⁷ Veja-se *Perspectives Économiques de l'OCDE*, n.º 26, de Dezembro de 1979, p. 21.

⁸ É aliás curioso que, de todos, seja precisamente a Itália o que conhece uma taxa de inflação mais próxima da nossa, o que apresenta as mais baixas taxas de utilização da capacidade instalada, com valores também não muito diferentes dos nacionais.

⁹ Veja-se, no mesmo sentido, a seguinte citação relativa à saída da crise cíclica de 1974-75, em *Perspectives Économiques de l'OCDE*, n.º 21, de Junho de 1977, p. 61:

Os custos unitários em mão-de-obra nas indústrias transformadoras dos sete grandes países considerados, no seu conjunto, permaneceram estáveis durante a forte recuperação dos ganhos de produtividade, entre começos de 1975 e meados de 1976. Aumentaram de seguida, logo que o aumento de produtividade se reduziu.

Talvez haja entretanto que relativizar um pouco o tipo de conclusões que temos vindo a enunciar: a subutilização da capacidade não garante, só por si, ausência de «pressões» da procura sobre a oferta, bastando para tanto a tomada de consciência de que *a oferta poderá estar ainda estrangulada por factores outros que não a falta de capacidade disponível*. Vejamos, a este respeito, os resultados do mais recente inquérito de conjuntura à indústria, em que as empresas que indicavam não poder elevar o nível de produção se pronunciavam quanto às respectivas causas impeditivas:

Causas impeditivas do aumento da produção, em percentagem

[QUADRO N.º 3]

Sector	Equipamento	Instalações	Pessoal operário	Matérias-primas	Dificuldades de financiamento	Outras
Bens de consumo	41	33	10	43	20	10
Bens intermediários	74	32	4	16	15	14
Bens de investimento	51	46	32	38	18	8
Total da indústria transformadora(a)	53	37	11	18	21	9

Fonte: *Indústria Transformadora — Informação Trimestral de Conjuntura*, INE, n.º 4/1980, pp. 47 e 53. Trata-se, como facilmente se depreende, de causas não mutuamente exclusivas.

(a) Os números relativos ao total da indústria transformadora apresentam-se-nos, uma vez mais, como pouco compatíveis com os respeitantes aos três sectores em que se subdivide.

E, se nos debruçarmos agora apenas sobre a *principal* causa impeditiva do aumento da produção, encontraremos:

Principal causa impeditiva do aumento de produção, em percentagem

[QUADRO N.º 4]

Sector	Equipamento	Instalações	Pessoal operário	Matérias-primas	Dificuldades de financiamento	Outras
Bens de consumo	23	19	6	31	14	7
Bens intermediários	54	16	2	8	11	9
Bens de investimento	21	30	22	7	13	7
Total da indústria transformadora	33	19	5	8	15	6

Fonte: a mesma que a do quadro n.º 3.

Que concluir?

a) Em primeiro lugar, parece-nos podermos continuar a afirmar o carácter prioritário da capacidade produtiva instalada entre as condicionantes do aumento da produção (o que poderá verificar-se pelo peso relativo das colunas respeitantes a equipamento e instalações). A importância destes factores, sobretudo das instalações, tem vindo mesmo a acentuar-se

nos últimos trimestres, compensando uma redução das dificuldades ligadas às matérias-primas e ao financiamento (curioso, porém, será notar que, já no 3.º trimestre de 1979, o Instituto Nacional de Estatística, identificando o fenómeno, se sentiu na obrigação de chamar a atenção para o facto de que «esta variação não pode ser explicada por um aumento muito acentuado do ritmo produtivo [...] Só o envelhecimento e a deterioração da estrutura produtiva, originados por falta de investimento de substituição, podem justificar este comportamento»¹⁰, com o que o problema da relação oferta/procura, onde e na medida em que se puser, muito mais que de «pressão» da procura, e de mercado, se transforma em problema de oferta, de produção);

b) Caberá entretanto reconhecer as *limitações que também podem ser impostas ao aumento de produção pela carência de matérias-primas* (sobretudo nas indústrias produtoras de bens de consumo e de investimento) e *pelas dificuldades de financiamento*. Na medida da importância destes entraves, poder-se-á então logicamente admitir a hipótese de «tensões inflacionistas» provocadas por «pressões» da procura sobre a oferta, mesmo onde se encontre capacidade produtiva instalada e plenamente disponível. Só que, de novo, haverá que problematizar qualquer ideia pretensamente «naturalista» sobre estas causas impeditivas do aumento da produção, bem assim qualquer propósito de «responsabilização da procura»: grande parte dos entraves apontados decorre de uma política económica determinada por um *particular modo de «resolução»* (desvio) *dos problemas* (das contradições) *suscitados pelo défice externo*:

As dificuldades financeiras resultam da subida generalizada das taxas de juro e das restrições ao crédito, componentes monetárias da política restritiva global;

A escassez de matérias-primas, sobretudo no sector produtor de bens de investimento, onde são em grande parte importadas, decorre da mesma política, e em particular das respectivas componentes mais directamente tendentes à restrição das importações (política selectiva de crédito, penalizando importações, eventuais sobretaxas e, sobretudo, contingentes).

Chegados a este ponto, poderia argumentar-se-nos que a análise se tornou quase inconclusiva. Em definitivo, são ou não as pressões da procura sobre a oferta e, em particular, as altas conjunturas que explicam a inflação?

No plano teórico-abstracto pensamos ter já demonstrado, ao longo de toda a primeira parte, que a questão não pode ser posta nesses termos, que não é essa a lente que permite lê-la. E no plano empírico-descritivo, agora no que se refere ao caso português, também *não conseguimos identificar pressões da procura que justifiquem a subida do nível geral de preços, mais hoje que no passado, em maior medida que noutros países. O que evidentemente também não exclui que, aqui ou ali, no mercado, um ou outro preço possa subir por pressão da procura ou, sobretudo, por incapacidade de resposta da oferta, da produção...*

¹⁰ Indústria Transformadora — Informação Trimestral de Conjuntura, INE, n.º 3/1979, p. 25.

E que não é na procura que deve encontrar-se o cerne da questão, talvez no-lo ajudem a compreender as afirmações abaixo, todas relativas ao 1.º semestre de 1979, em pleno auge do processo inflacionário:

- a) «O subaproveitamento a que tem estado sujeito grande parte do equipamento industrial, devido ao *comportamento contraccionista do mercado*, embora se mantenha bastante elevado, sofreu neste trimestre uma ligeira redução» devida «à recuperação da procura». Apesar disso, «*dado o desfasamento existente neste período entre a procura e a oferta, os stocks de produtos acabados denotaram tendência para uma certa acumulação*, sobretudo no que diz respeito às indústrias de bens de consumo e intermédios» (de facto, apesar de em recuperação, a procura global «*quedava-se em 4 pontos inferior ao nível normal*»)¹¹;
- b) Acresce que «a melhoria na procura global pode em parte ser explicada pela evolução verificada na procura externa, cuja importância tem vindo a aumentar», para o que «contribuiu a maior competitividade dos nossos produtos nos mercados internacionais, obtida através, por um lado, da taxa de câmbio deslizante a que tem estado sujeito o escudo e, por outro, dos custos de produção derivados da mão-de-obra, cujo nível é bastante inferior à média europeia»¹² (isto é, a procura não só se encontrava abaixo do normal, como via o seu nível, baixo, depender da competitividade externa acrescida, situação aliás posteriormente alterada em virtude não só do agravamento da conjuntura internacional, como da alteração da política cambial, em 1980);
- c) «Apenas 2 % das empresas do comércio a retalho classificam de boa a forma como decorreu a sua actividade ao longo do 2.º trimestre do ano em curso, enquanto 43 % a classificam de deficiente. As razões mais apontadas por estas últimas para justificar esta apreciação são o alto nível dos preços de venda ao público, as dificuldades de tesouraria e a insuficiência da procura»¹³.

¹¹ Indústria Transformadora — Informação Trimestral de Conjuntura, INE, n.º 2/1979, pp. 25-26.

¹² *Ibid.*, n.º 1/1979, p. 31.

¹³ Inquérito de Conjuntura ao Comércio — Comércio a Retalho, INE, Abril a Junho de 1979, p. 1.

Repare-se que, contra as teses teóricas, as empresas em concreto verificam «insuficiência da procura» e, *simultaneamente*, «alto nível dos preços de venda ao público» (não resultará, aliás, tal «insuficiência» do referido «alto nível de preços»? Sobem os preços porque a procura é excessiva ou, como se queixam os retalhistas, porque sobem os preços, a procura resulta insuficiente?).

Indo um pouco mais longe, talvez pudéssemos até notar que, frequentemente, as maiores subidas de preços, mais que provocadas por pressões da procura, na circulação, são, pelo contrário, de certo modo entravadas por resistências, pelo menos temporárias, nesse mesmo plano da circulação (falta de procura, quebra de vendas, aumento de stocks), a aumentos de preços determinados na esfera da produção, resistências apesar das quais os preços não deixam de subir, porventura não tanto como na respectiva ausência. Os casos relativamente recentes da carne e do vinho, no nosso país, com preços que, depois de terem atingido determinados máximos, viram o respectivo aumento moderado ou vieram mesmo a descer, por deliberação dos próprios produtores/vendedores, são precisamente paradigmáticos da pressão à baixa exercida pela circulação sobre preços em processo de alta acelerada, determinada na produção (com o que nos encontramos absolutamente nos antípodas da «inflação-procura»).

Creemos que se poderiam multiplicar os argumentos contra a tese da «inflação-procura», designadamente no que se refere ao processo inflacionário português recente. Para não alongarmos demasiado a exposição, acrescentaremos apenas:

a) *O elevado volume de desemprego existente na sociedade portuguesa.* De acordo com dados oficiais, publicados pela OCDE¹⁴ e relativos ao final de 1978, a taxa de desemprego no nosso país seria de cerca de 8 % da população activa, valor só igualado pelo verificado em Espanha e superado pelos verificados no Canadá (8,3 %), Irlanda (8,7 %) e Turquia (8,8 %). Note-se entretanto que a taxa de desemprego hoje oficial nos deve merecer as maiores reservas, desde logo à luz de informações anteriormente prestadas pelo próprio Banco de Portugal¹⁵;

b) *As taxas de crescimento do produto interno e respectivas componentes, na óptica da despesa,* que também se não revelam muito compatíveis com a existência de «pressões da procura», particularmente intensas nos últimos anos, susceptíveis de explicarem por si ou contribuírem significativamente para a explicação da actual aceleração do processo inflacionário.

**Taxas de crescimento do produto interno bruto,
em percentagem**

[QUADRO N.º 5]

Anos										Taxas
1961	...	...	...	...	...	...	...	...	...	5,5
1962	...	...	...	...	...	...	...	...	...	6,7
1963	...	...	...	...	...	...	...	...	...	5,9
1964	...	...	...	...	...	...	...	...	...	6,6
1965	...	...	...	...	...	...	...	...	...	7,5
1966	...	...	...	...	...	...	...	...	...	4,1
1967	...	...	...	...	...	...	...	...	...	7,5
1968	...	...	...	...	...	...	...	...	...	8,9
1969	...	...	...	...	...	...	...	...	...	2,1
1970	...	...	...	...	...	...	...	...	...	9,1
1971	...	...	...	...	...	...	...	...	...	6,6
1972	...	...	...	...	...	...	...	...	...	8,0
1973	...	...	...	...	...	...	...	...	...	11,2
1974	...	...	...	...	...	...	...	...	...	1,1
1975	...	...	...	...	...	...	...	...	...	- 4,3
1976	...	...	...	...	...	...	...	...	...	6,2
1977	...	...	...	...	...	...	...	...	...	5,4
1978	...	...	...	...	...	...	...	...	...	3,2
1979	...	...	...	...	...	...	...	...	...	4,1

Fonte: *Perspectives Économiques de l'OCDE*, n.º 25, Julho de 1979, p. 65 (1961), e n.º 27, Julho de 1980, pp. 16 e 162 (1962 a 1979).

¹⁴ *L'Observateur de l'OCDE*, n.º 103, de Março de 1980, p. 21.

¹⁵ Em 1978 (*Relatório do Conselho de Administração — Gerência de 1977*, p. 85), o Banco de Portugal referia a taxa de 12,6 % (455 000 desempregados), relativa ao ano de 1977.

No *Relatório do Conselho de Administração — Gerência de 1978*, p. 91, o mesmo Banco de Portugal já apresenta, relativamente ao ano de 1977, os valores de, respectivamente, 7,9 % e 326 000 desempregados, atribuindo ao ano de 1978 a taxa de desemprego de 8,4 %, muito próximo da divulgada pela OCDE.

A modéstia destes valores, nos anos mais recentes, a partir de 1974 ¹⁶, é irrecusável. E o seu significado para a questão que nos ocupa poderá ser ainda melhor apreendido pela respectiva desagregação no plano das componentes da despesa:

Componentes da despesa nacional: taxas de crescimento, em percentagem

[QUADRO N.º 6]

	1976	1977	1978	1979
Consumo privado... ..	3,3	0,6	0,4	0,6
Bens duradouros	1,4	-3,2	-12,0	1,0
Bens não duradouros	3,6	1,1	1,9	0,6
Consumo público... ..	14,1	9,3	6,0	5,2
Civil	28,2	10,8	7,1	5,3
Militar	-23,7	4,0	1,3	4,9
Investimento bruto	24,9	29,5	-4,7	-4,8
Formação bruta de capital fixo ...	-3,4	12,0	4,0	-1,6
Exportações	1,3	5,9	14,6	27,4
Importações	3,6	12,0	-1,8	5,8

Fonte: Relatório do Conselho de Administração — Gerência de 1977, Relatório do Conselho de Administração — Gerência de 1978 e Relatório do Conselho de Administração — Gerência de 1979, BP, pp. 63, 75 e 78, respectivamente.

Encontramo-nos agora em posição de poder concretizar um pouco melhor alguns aspectos da *actual situação de má conjuntura*, sendo particularmente significativos:

- a) *As reduzidíssimas taxas de aumento do consumo privado;*
- b) *Os baixos níveis médios de crescimento da formação bruta de capital fixo* (o valor relativamente elevado de 1977 não pode compreender-se senão na sequência da diminuição de 1976);
- c) *A natureza de certo modo «exógena» das componentes mais dinâmicas da procura* (consumo público e exportações) ¹⁷, a que acresce o elevadíssimo peso da reconstituição dos *stocks* em 1976 e 1977, tudo contribuindo para reforçar a ideia da *precariedade dos valores veri-*

¹⁶ Para além dos efeitos da *política interna restritiva*, já referida, estas taxas reflectem ainda profundamente, como aliás já havia acontecido antes, designadamente em 1969, as consequências da *má conjuntura atravessada pelo capitalismo mundial* (de cujo todo estruturado não somos senão parte), que também nunca mais atingiu, a partir de 1974, as taxas médias de crescimento que alcançara antes. *Existe, aliás, como facilmente se compreenderá, uma articulação íntima entre tal política interna restritiva e a má conjuntura mundial, pelo menos no que se refere ao grau de restrição.*

Sobre este pano de fundo actuam, por acréscimo, *determinantes relativamente mais nacionais*, em particular as associadas ao investimento público e privado.

¹⁷ *É evidentemente discutível a consideração como exógenas das componentes pública e externa da despesa* (sobretudo esta, com lógica própria, e a que se conforma toda a estrutura do aparelho produtivo interno). Não podemos, contudo, deixar de as considerar como, de algum modo, relativamente estranhas a modelos auto-sustentados, de *dinâmica endógena própria*, normalmente muito mais assentes naquelas componentes da despesa que no nosso país, sobretudo nos últimos anos, mais débeis se têm revelado.

ficados nestes dois anos, relativamente elevados no passado recente, mas que pouco mais exprimirão que uma certa recuperação das quebras do nível de actividade em 1974 e 1975 (o que aliás já é plenamente comprovado pelos valores relativos a 1978 e 1979).

Ponderados todos estes argumentos, não vemos, em definitivo, como possa falar-se de «pressões generalizadas da procura sobre a oferta» na sociedade portuguesa, sobretudo a partir de 1974, período em que se assistiu à maior aceleração do processo inflacionário.

3.2 AS DESPESAS PÚBLICAS. O DÉFICE ORÇAMENTAL

De acordo com outras das mais divulgadas explicações, casos particulares, aliás, da concepção teórica geral que acabámos de apreciar, a principal responsabilidade pelo processo inflacionário haveria de encontrar-se tanto no significativo aumento das despesas públicas (designadamente improdutivas) e, sobretudo, dos défices orçamentais que o mundo pós-1929 teria (e tem) conhecido, como nas chamadas políticas de «dinheiro fácil e barato», uns e outras de inspiração manifestamente keynesiana.

*No que em particular respeita às despesas públicas e ao défice orçamental, ambos têm sido também apontados como factores de inflação no nosso país*¹⁸. Tentaremos discutir esta tese, começando por uma apreciação dos valores atingidos pelo *consumo público*¹⁹ em toda a área da OCDE, de 1972 em diante (ver quadro n.º 7).

A análise destes valores revela que *nem a dimensão do consumo público, expresso em percentagem do PNB, nem a respectiva taxa de aumento poderão justificar a mais elevada taxa de inflação nacional*. Em Portugal, como noutros países de processos inflacionários intensos (Espanha, Grécia, Islândia, Turquia), eles apresentam-se-nos até relativamente pouco elevados.

E chegaríamos por certo a conclusões semelhantes:

- a) *Se ao consumo adicionássemos o investimento público*. Aos 18,5 % do PIB assumidos por estas variáveis em Portugal, em 1978 (14,5 % o consumo e 4 % o investimento)²⁰, correspondiam, nos chamados «sete grandes» da OCDE (únicos para que dispomos de informação estatística), 19,42 % no Japão, 20,47 % nos Estados Unidos, 20,59 % na França, 21,62 % na Itália, 23,50 % na Alemanha, 24,10 % no Canadá e 25,99 % na Inglaterra²¹. Note-se, aliás, que os 18,5 % nacionais são mesmo inferiores aos valores atingidos apenas pelo consumo público em diversos países;

¹⁸ Veja-se, em particular, a mais recente «Carta de Intenções do Governo Português ao FMI», de 8 de Maio de 1978.

¹⁹ Iniciaremos a análise pelo consumo público por dois motivos fundamentais:

Disponibilidade de informação para todos os países da OCDE, contra o que sucede relativamente à totalidade das despesas públicas;

O carácter não reprodutivo das despesas de consumo, componentes da procura efectiva sem contrapartida no plano da oferta, sequer das respectivas condições mais imediatas.

²⁰ Valores em *Relatório da Situação Económica em 1978*, DCP, p. 89.

²¹ Valores obtidos por tratamento de dados em *Perspectives Économiques de l'OCDE*, n.º 27, de Julho de 1980.

Consumo público do produto nacional bruto, em percentagem

[QUADRO N.º 7]

Países	1972	1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979	Taxa de aumento 1972-1978(9)
Alemanha	17,41	18,12	19,66	20,80	20,20	20,01	19,95	19,83	1,88
Austrália	12,74	13,18	14,02	15,62	16,17	16,60	17,16	16,43	3,70
Áustria	14,84	15,43	16,01	17,33	17,83	16,47	18,68	18,26	3,01
Bélgica	14,75	14,74	14,92	16,69	16,67	17,19	17,86	—	3,24
Canadá	19,28	18,65	18,86	20,19	20,06	20,78	20,67	19,67	0,29
Dinamarca	21,36	21,09	23,46	24,68	24,04	24,03	24,85	25,58	2,61
Espanha	8,59	8,58	8,76	9,25	9,88	10,17	10,62(a)	11,09(a)	3,72
Estados Unidos	18,55	17,67	18,18	19,01	18,52	18,45	17,95	17,60(a)	-0,75
Finlândia	15,52	15,46	15,79	17,73	18,82	19,24	19,35	19,10	3,01
França	13,33	13,35	13,81	14,64	14,82	14,95	15,17	15,13(a)	1,83
Grécia	11,85	11,14	13,42	14,75	14,63	15,47	15,56	15,72	4,12
Holanda	16,59	16,20	16,92	18,27	18,02	18,18	18,50	18,89	1,87
Inglaterra	18,27	18,00	19,70	21,92	21,33	20,45	20,03	20,17	1,42
Irlanda	15,15	15,62	16,98	18,59	18,74	18,37	18,09	20,14	4,15
Islândia	10,35	10,27	11,11	11,39	11,26	11,27	11,84	11,96	2,09
Itália	14,81	15,95	15,63	16,04	16,41	15,80	16,45	16,22	1,31
Japão	8,11	8,24	9,03	9,97	9,78	9,76	9,60	9,67	2,55
Luxemburgo	11,32	10,97	11,62	14,60	14,44(a)	15,35(a)	15,18(a)	—	4,28
Noruega	16,40	18,43	18,58	19,55	20,33	20,67	21,23	20,53	3,26
Nova Zelândia	12,97	12,90	14,58	15,30	14,42	15,95	16,80	—	4,41
Portugal	13,72	13,08	14,37	15,43	14,26	14,61	15,01	15,34	1,61
Suécia	22,98	23,27	23,72	24,60	25,81	28,58	29,02	29,88	3,82
Suíça	10,71	11,00	11,33	12,38	12,84	12,57	12,55	12,71	2,48
Turquia	13,26	13,75	—	—	—	—	—	—	—

Fonte: *International Financial Statistics*, FMI, vol. XXXII, n.º 11, Novembro de 1979 (1972), e vol. XXXIII, n.º 11, Novembro de 1980 (1973 a 1979).

(a) Valor aproximado.

- b) *Se considerássemos a totalidade das despesas* (empréstimos excluídos) *do chamado sector público administrativo* (Administração Central, incluindo Orçamento Geral do Estado, serviços e fundos autónomos, administração local e segurança social), isto é, se ao consumo e investimento públicos adicionássemos as transferências correntes e de capital, os subsídios e os próprios juros da dívida pública. A totalidade destas despesas representava, em 1978, 36,13 % do PIB ²², valor inferior ao correspondente apenas às chamadas despesas públicas correntes em grande número de países da OCDE ²³.

Não encontramos portanto no comportamento da despesa pública singularidades susceptíveis de contribuir para a explicação dos altos níveis de inflação verificados no nosso país. O mesmo, contudo, já não se poderá afirmar em matéria de défice orçamental, questão tanto mais importante quanto é certo que, segundo vários autores, o contributo do Estado para o processo inflacionário se não mediria tanto pelo gasto público como pelo acréscimo líquido determinado por este na totalidade da despesa nacional.

É o que poderemos apreciar através da análise dos números do quadro n.º 8.

Que concluir?

Deixando agora de lado a natureza manifestamente estrutural dos défices orçamentais, sobre cujo significado profundo nos debruçámos já na primeira parte, e a respectiva aceleração universal em 1975, significativa de uma intervenção pública de sustentação conjuntural retardada na crise iniciada em 1974, considerá-los-emos apenas na perspectiva do seu eventual contributo para a explicação da (maior) inflação nacional.

Numa análise um tanto ou quanto apressada, talvez pudéssemos encontrar aqui uma razão específica para a mais elevada taxa de aumento do nível geral de preços no nosso país: o défice orçamental português é dos mais altos, apenas ultrapassado pelos verificados na Itália e na Irlanda, países que também conhecem taxas de inflação das mais elevadas.

Pensamos entretanto que a crítica produzida na primeira parte à despesa e seus alegados excessos enquanto causa do processo inflacionário (e da respectiva dimensão), conjuntamente com a situação da economia portuguesa em termos de desaproveitamento dos recursos produtivos disponíveis, mesmo da capacidade instalada, bastarão para reduzir em muito a verosimilhança da explicação da inflação nacional pelo défice orçamental. De facto, cremos ter demonstrado já suficientemente que, mesmo (sobretudo?) aqueles que fazem residir na oferta e na procura globais as determinantes do nível geral de preços, terão a maior dificuldade em compatibilizar a coexistência da inflação com o desemprego e com o subaproveitamento da capacidade produtiva instalada. Pensamos até que Keynes teria sido, a este respeito, decisivo: «[...] o aumento da quantidade de moeda não produz absolutamente nenhum efeito sobre os preços enquanto existir desemprego e todo o aumento daí resultante na procura efectiva se traduzir por um aumento exactamente proporcional do emprego. Logo que o pleno emprego seja atingido, serão, pelo contrário, a unidade de salário e os preços que se elevam em medida exactamente proporcional ao

²² Dados em *Relatório da Situação Económica em 1978*, DCP, pp. 9 e 82.

²³ Veja-se, em particular, *L'Observateur de l'OCDE*, n.º 103, de Março de 1980, pp. 22-23.

Saldo orçamental do produto nacional bruto, em percentagem

[QUADRO N.º 6]

Países	1972	1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979
Alemanha	0,24	0,39	-0,82	-3,76	-3,16	-2,29	—	—
Austrália	-0,63	-2,18	-1,12	-6,27	-5,38	-2,94	-3,57	-3,01
Áustria	-1,62	-1,33	-1,95	-4,74	-4,75	-3,80	-4,23	—
Bélgica	-4,03	-2,85	-2,82	-4,70	-5,03	-5,87	-5,98	-6,43
Canadá	-1,64	-1,38	-1,10	-3,80	-2,59	-4,35	-4,56	-4,00
Dinamarca	1,29	3,51	-0,80	-3,72	—	—	—	—
Espanha	-0,93	-0,73	-1,50	-1,91	-1,99	-1,60	-2,39(b)	-2,99(b)
Estados Unidos	-1,48	-0,61	-0,77	-4,93	-3,33	-2,69	-2,08	-1,19
Finlândia	1,56	1,75	1,07	-2,26	-0,17	-1,01	-1,65	-2,96
França	0,64	0,65	0,34	-2,96	-0,75	-0,76	-0,80	—
Grécia	-2,54	-2,22	-3,10	-3,80	-3,67	-3,60	-3,56	-4,02
Holanda	-0,06	0,28	-0,57	-3,06	-3,63	-3,08	-3,29	-4,38
Inglaterra	-2,51	-3,16	-4,15	-7,97	-5,42	-3,13	-5,11	-5,52
Irlanda	-5,65	-6,31	-11,82	-13,49	-10,90	-10,40	-13,71	-14,66
Islândia	—	-3,10	-4,70	-6,33	-2,58	-4,54	—	—
Itália	-8,29	-8,89	-8,11	-13,17	-9,37	-11,83	-15,41	-11,17
Japão	-1,57	-1,61	-1,33	-4,74	-1,97	-6,13	-6,53	-5,31
Noruega	-2,28	-2,43	-2,73	-4,60	-5,83	—	—	—
Nova Zelândia	-2,63	-1,33	-4,21	-10,14	—	—	—	—
Portugal(a)	-2,43	-1,28	-2,60	-8,91	-8,21	-7,40	-11,70	-10,30
Suíça	-0,04	-1,06	-0,60	-1,22	-0,94	-0,85	-0,04	-1,44
Turquia	-1,97	-1,61	-2,27	-2,25	—	—	—	—

Fonte: *International Financial Statistics*, FMI, vol. XXXII, n.º 11, Novembro de 1979 (1972), e vol. XXXIII, n.º 11, Novembro de 1980 (1973 a 1979). Falta informação relativa ao Luxemburgo e à Suécia.

(a) Os valores relativos a 1977, 1978 e 1979 foram publicados pelo Banco de Portugal, *Relatório do Conselho de Administração — Gerência de 1979*, p. 176, e estão expressos em percentagem do PIB.

(b) Valor aproximado.

*aumento da procura efectiva*²⁴ (não vemos sequer como a questão possa resolver-se doutro modo, no plano do mero respeito lógico pelos pressupostos de partida. A menos que a problemática deva ser em absoluto reformulada, com o que a questão, não se extinguindo pura e simplesmente, fica sobremaneira relativizada...).

A evolução do défice orçamental em Portugal e as discussões políticas a que tem vindo a dar lugar mostram aliás que, a seu propósito, sempre esteve bem mais em causa o *nível de actividade e emprego* do que o *nível de inflação*²⁵.

3.3 A MASSA MONETÁRIA. O CRÉDITO

Em trabalho relativamente recente²⁶, o Departamento Central de Planeamento afirmava: «*A política monetária prosseguida ao longo do ano de 1978 teve como objectivos prioritários contribuir para uma melhoria na balança de pagamentos e para a contenção da inflação em limites considerados desejáveis. Deste modo, há a salientar, de entre outras medidas tomadas, a imposição de limites à expansão do crédito total concedido, que em Dezembro de 1978 se situava em 790,4 milhões de contos, apresentando portanto um crescimento de 21,4 %, valor bastante inferior ao verificado em 1977 (cerca de 32 %).*»

Aparentemente, tudo seria simples: *a imposição de limites máximos ao crédito total concedido*, negociada com o FMI (792,9 milhões de contos em finais de 1978, repartidos em 160,3 milhões para crédito ao sector público e 632,6 milhões para crédito às empresas e particulares), *limites relativamente bem respeitados* (os 790,4 milhões de contos de crédito efectivamente concedido constituem prova bastante, ainda que com um ligeiro desvio a favor do sector público, 171,7 milhões, e contra o sector privado, 618,7 milhões)²⁷, *teria constituído contributo porventura decisivo na redução da taxa de inflação de 1977 (27,2 %) para 1978 (22,6 %).*

Este texto constitui, a nosso ver, um bom exemplo do modo como é normalmente concebida a importância dos factores monetários no desenvolvimento do processo inflacionário e da forma como tais concepções encontram inevitavelmente suporte estatístico «indiscutível».

Tudo se complica porém se, com Marx, atentarmos em que, «se suposermos dada a velocidade de circulação e a economia dos pagamentos, a massa monetária efectivamente em circulação é determinada pelos preços das mercadorias e pelo volume das transacções»²⁸. Num ápice, na medida em que esta tese for relativamente mais verdadeira (e pensamos tê-lo demonstrado na primeira parte do trabalho), tudo se desmorona: *não foi porque a taxa de crescimento da massa monetária desceu de 32 % para 21,4 % que a taxa de inflação desceu de 27,2 % para 22,6 %, mas precisa-*

²⁴ *Théorie Générale de l'Emploi, de l'Intérêt et de la Monnaie*, Paris, Payot, 1975, pp. 296-297.

²⁵ Apesar de fazer da contenção da inflação o objectivo prioritário da sua política económica, o VI Governo Constitucional, por exemplo, não hesitou, em nosso entender *sem contradição*, em propor um dos maiores défices orçamentais jamais observados no nosso país.

²⁶ *Relatório da Situação Económica em 1978*, p. 94.

²⁷ Valores em *Relatório do Conselho de Administração — Gerência de 1978*, BP, p. 160.

²⁸ *Le Capital*, Paris, Éditions Sociales, 1974, p. 183 do t. II do liv. 3.º

mente o contrário. A descida na taxa de crescimento da massa monetária constitui apenas expressão (consequência) do abrandamento do processo inflacionário de 1977 para 1978, em conjunto com a redução da taxa de crescimento da própria produção (5,4 % em 1977; 3,2 % em 1978).

Levemos entretanto a análise um pouco mais longe, atentando na informação mais pormenorizada prestada pelo quadro n.º 9.

Produção e preços; crédito e moeda (taxas anuais de variação, em percentagem)

[QUADRO N.º 9]

	1972	1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979	Média de 1972-79
Produção	+8,0	+11,2	+1,1	+4,3	+6,2	+4,9	+2,4	+4,1	—
Nível geral dos preços	+10,8	+11,9	+26,1	+15,3	+19,3	+27,1	+22,1	+23,8	—
Produto nominal . . .	+19,7	+25,5	+27,5	+10,3	+26,7	+33,3	+25,0	+28,9	+24,4
Crédito	+27,6	+31,0	+21,9	+43,2	+15,9	+31,5	+20,8	+27,4	+27,2
Massa monetária-M 1..	+16,6	+35,4	+10,2	+24,5	+12,7	+11,7	+14,2	+36,2	+19,8
Massa monetária-M 2..	+24,2	+28,4	+13,6	+12,6	+22,1	+22,9	+27,6	+20,8	+21,4

Fonte: *International Financial Statistics*, FMI, vol. XXXII, n.º 8, Agosto de 1979, p. S332 (1972 a 1978), e vol. XXXIII, n.º 11, Novembro de 1980, p. S329 (1979, excepto o valor relativo ao crescimento da produção, constante do quadro n.º 5).

A similitude de andamento entre as variáveis monetário-financeiras (crédito, massa monetária em sentido estrito-M1 e massa monetária em sentido lato-M2) e o produto nominal, síntese de variáveis próprias da chamada «economia real» (no caso, volume de produção e nível geral de preços), parece-nos indiscutível, sobretudo numa perspectiva de longo prazo, tanto mais que os desvios verificados se poderão explicar, pelo menos em parte, por causas relativamente bem identificáveis. Assim:

- O excesso da taxa de crescimento do crédito sobre a taxa de crescimento do produto nominal ter-se-á provavelmente ficado a dever às pressões a que o crédito tem estado sujeito, tanto em virtude do surto especulativo do início da década, como, posteriormente, em virtude da destruição monetária determinada pelo saldo negativo da balança de pagamentos; acresce o peso significativo, na média calculada, do valor relativo no ano de 1975, fundamentalmente determinado por uma fortíssima tendência ao entesouramento sob forma moeda nacional;
- O facto de as taxas de crescimento da massa monetária tenderem a ser inferiores às da produção em termos nominais, sobretudo a partir de 1974, andar-á provavelmente associado à tendência para o aumento da velocidade de circulação da moeda que a aceleração do processo inflacionário, também a partir de 1974, não pôde deixar de introduzir na sociedade portuguesa.

Temos, portanto, uma vez mais verificada uma estreita correspondência entre a «economia monetário-financeira» e a «economia real». Trata-se, aliás, de tese incontroversa. Questão será agora a de encontrarmos a determinação em última instância, o que evidentemente não pode ser resolvido

no terreno da análise econométrica, antes exigindo a passagem à teoria abstracta. E aí não cremos que possam restar quaisquer dúvidas: o reconhecimento da importância do crédito enquanto determinante fundamental da emissão monetária, com a consequente atenção pelos mecanismos concretos através dos quais a moeda (crédito) se constitui e destrói, saldar-se-á necessariamente por uma *estreita sobredeterminação da emissão monetária pelos factores próprios da chamada «economia real»* (produção, circulação e preços, designadamente).

Daí que tenhamos também por teoricamente superior uma concepção da *moeda-categoria endógena, mais determinada que determinante*, função, no plano quantitativo, do nível nominal das transacções e da velocidade de circulação. Ou, nas palavras do Banco de Portugal, em 1978 ²⁹, haverá que reconhecer que *«o papel fundamental da política monetária nos últimos anos tem sido o de acomodar o crescimento da moeda às necessidades de financiamento da economia»*.

Não somos, portanto, sequer originais quando afirmamos a endogeneidade ou a natureza «acomodatícia» da moeda e da política monetária. Exige-se-nos apenas que daí retiremos as necessárias implicações, sem que tal recuse a *margem de manobra que ao poder político sempre terá de reconhecer-se* naquela matéria, desde Keynes, manifestamente mais eficaz quando se trata de restringir a actividade económica do que quando é a expansão que se encontra em causa ³⁰. *Margem de manobra susceptível de produzir politicamente efeitos da maior importância que não necessariamente a contenção da inflação.*

3.4 A FISCALIDADE

O grau de responsabilização estatal no processo inflacionário é normalmente aferido:

- a) *Pelo nível da despesa pública, melhor, do défice orçamental*, através dos supostos impactes daí decorrentes, no plano da circulação (oferta e procura globais), sobre os preços das mercadorias;
- b) *Pelo nível da tributação, designadamente a indirecta*, repercutível, através das respectivas implicações no domínio dos «custos de produção» ³¹ e, conseqüentemente, dos preços.

²⁹ *Relatório do Conselho de Administração — Gerência de 1977*, p. 135.

³⁰ «Podemos levar um cavalo à fonte, mas não poderemos obrigá-lo a beber» (Robert Aaron Gordon, *Business Fluctuations*, Nova Iorque, Harper & Brothers, Publishers, 1952, p. 518), velho provérbio, consagrou para a história, desta forma quase pitoresca, a incapacidade expansionista da política monetária. O que não invalida que tal incapacidade possa ver-se reduzida:

Pela utilização *articulada* da política monetária com outras vias de política económica;

No próprio âmbito da política monetária, à medida que formos passando das metodologias mais liberais e indirectas para *formas de actuação mais intervencionistas*.

³¹ As aspas nos «custos de produção» têm que ver com o carácter empírico-descriptivo da concepção em que a categoria está a ser utilizada. Trata-se, aliás, de questão a que já nos referimos na primeira parte, nota 35.

Para um melhor entendimento veja-se, por exemplo, o artigo em *Praxis*, n.º 5, em particular pp. 20-30.

No que se refere ao primeiro aspecto, já a ele nos referimos atrás e vimos mesmo que aí se poderiam encontrar algumas especificidades na situação portuguesa, relativamente à dos demais países da OCDE, embora também tivéssemos concluído pelo carácter extremamente problemático do contributo que daí pudesse advir para a explicação do processo inflacionário nacional.

Passaremos agora à apreciação do segundo «*mecanismo de transmissão*», para o que começaremos por apresentar o quadro n.º 10, comparativo das cargas fiscais (impostos directos, impostos indirectos e contribuições para a segurança social) nos países da OCDE e respectiva evolução a partir do início da década de 1960.

Que conclusões retirar, no essencial?

a) Em primeiro lugar, caberá referir o *reduzido peso das receitas públicas nacionais*, 26,32 % do PIB em 1977, valor dos mais baixos entre os apresentados e só superior aos verificados na Espanha (22,63 %), no Japão (22,85 %) e, provavelmente, na Turquia.

b) *O problema ganha entretanto outra dimensão se passarmos a atender ao peso da tributação indirecta e das contribuições para a segurança social na carga tributária global.*

Significativamente, a tributação indirecta representava, em 1977, 51,56 % da totalidade da carga tributária, valor apenas superado pelos verificados na Islândia (76,55 %), na Grécia (56,30 %) e na Turquia (52,88 %) e relativamente próximo do apresentado pela Irlanda (50,06 %), *todos países dentre os que conheceram e conhecem as mais elevadas taxas de inflação na OCDE.*

Em contrapartida, não poderá deixar de se considerar relevante que os países de mais baixo peso da tributação indirecta — Suíça (22,17 %), Holanda (26,73 %), Luxemburgo (26,75 %), Bélgica (28,44 %), Estados Unidos (28,69 %), Japão (29,85 %) e Alemanha (30,92 %) — se encontrem entre os que registam os mais baixos níveis do processo inflacionário.

Não pretendemos afirmar determinações de tipo mecanicista, desde logo muito provavelmente comprometidas pela importância relativamente reduzida da tributação indirecta na globalidade das componentes do chamado «custo de produção». É mesmo provável que entre os níveis da *tributação indirecta* e do *processo inflacionário* existam relações bem mais importantes que as de causa e efeito imediato, expressões em que ambos poderão constituir-se de idênticas razões de fundo; *mas, tanto quanto o acaso não existe, também não deixarão de se revelar significativas as «coincidências» acabadas de detectar.*

c) O reverso da medalha encontra-se obviamente no fraquíssimo nível da tributação directa (a menos inflacionária, pelo menos numa análise de curto prazo), 21,54 % do total, valor só comparável aos verificados na Grécia (15,61 %), Islândia (19,97 %), França (21,69 %) e Espanha (22,35 %). *Portugal será mesmo um dos países em que a percentagem do produto interno tributada de forma directa menos terá progredido ao longo dos 17 anos que vão de 1960 a 1977.*

Em 1978, como aliás seria de esperar, à luz do carácter estrutural destas questões, a situação manteve-se no essencial. Embora tenha ocorrido uma ligeira inversão na tendência para o aumento do peso relativo da tributação indirecta, fundamentalmente à custa de uma fortíssima elevação

Receitas do Estado em percentagem do produto interno bruto(a)

[QUADRO N.º 10]

Países	1960				1970				1977			
	Impostos indirec- tos	Impostos directos	Contri- buições para a segurança social	Total	Impostos indirec- tos	Impostos directos	Contri- buições para a segurança social	Total	Impostos indirec- tos	Impostos directos	Contri- buições para a segurança social	Total
Alemanha	13,77	9,24	9,17	32,18	12,84	10,73	10,86	34,43	12,44	13,72	14,07	40,23
Austrália	11,31	11,07	—	22,38	10,73	13,73	—	24,46	11,94	16,89	—	28,83
Áustria	14,24	10,17	6,08	30,49	16,31	10,94	8,76	36,01	16,97	11,68	10,28	38,93
Bélgica	11,51	7,62	7,15	26,28	12,90	11,05	10,28	34,23	11,80	17,00	12,69	41,49
Canadá	12,66	9,58	2,04	24,28	13,94	14,24	1,22	29,40	12,66	14,86	1,13	28,65
Espanha	8,26	4,80	3,45	16,51	7,99	3,36	6,45	17,80	6,73	4,92	10,98	22,63
Estados Unidos	8,96	13,57	4,16	26,69	9,58	13,99	5,98	29,55	8,79	14,38	7,47	30,64
Finlândia	13,78	11,13	2,64	27,55	14,02	14,02	4,34	32,38	14,68	18,95	6,39	40,02
França	16,11	6,07	11,22	33,40	15,21	7,17	12,90	35,28	13,78	8,38	16,48	38,64
Grécia	11,49	2,64	4,41	18,86	14,52	3,51	6,58	24,61	15,29	4,24	7,63	27,16
Holanda	9,94	12,32	8,12	30,38	11,41	13,80	14,63	39,84	12,40	16,03	17,96	46,39
Inglaterra	13,01	10,89	3,58	27,48	16,04	15,72	5,23	36,99	14,14	15,14	6,75	36,13
Irlanda	16,44	4,76	1,09	22,29	19,42	9,02	4,44	32,88	15,52	9,66	5,82	31,00
Islândia	27,41	6,32	2,02	35,75	21,43	6,82	2,36	30,61	25,07	6,54	1,14	32,75
Itália	12,85	5,53	8,66	27,04	12,13	5,94	11,59	29,66	11,11	9,20	13,39	33,70
Japão	8,79	7,05	2,49	18,33	7,06	8,17	4,30	19,53	6,82	9,18	6,85	22,85
Luxemburgo	9,45	11,91	8,96	30,32	9,38	12,46	9,54	31,38	12,90	20,29	15,04	48,23
Noruega	14,36	12,20	5,49	32,05	18,24	13,26	9,68	41,18	18,92	16,65	13,15	48,72
Portugal	7,99	5,46	2,67	16,12	11,86	6,10	4,64	22,60	13,27	5,67	7,38	26,32
Suécia	11,26	15,78	3,76	30,80	12,89	20,48	7,64	41,01	15,85	24,20	13,59	53,64
Suíça	7,25	8,58	4,56	20,39	7,03	11,17	5,59	23,79	6,90	15,25	8,98	31,13
Turquia	—	—	—	—	10,82	6,25	3,12	20,46	—	—	—	—

(a) Valores obtidos por tratamento de dados em *National Accounts of OECD Countries 1950-1968*; 1960-77, vol. II, e 1961-78, vol. II. Falta informação relativa à Dinamarca e à Nova Zelândia.

das receitas do imposto profissional, não pode deixar de se considerar relevante que, mesmo assim, os impostos indirectos tenham subido cerca de 34,5 % durante o ano, sobretudo em virtude de um aumento de 55,4 % nas receitas do imposto de transacções³². Mesmo tendo em consideração a medida em que estes valores tenham sido determinados pelo próprio aumento da dimensão nominal das transacções e por eventuais apertos da vigilância fiscal, *não nos parece dever reduzir-se o significado de que podem revestir-se, quando se considera tratar-se precisamente da forma mais inflacionária de tributação.*

Não pretendemos, evidentemente, exagerar a importância desta questão. A natureza da explicação do processo inflacionário que temos vindo a tentar construir bastará para a relativizar. Mas ela não deixa de se nos revelar significativa, ao seu nível próprio, num texto em que se procuram as *especificidades nacionais* susceptíveis de, por acréscimo, contribuir para a explicação do processo inflacionário nacional. E esse significado cresce, evidentemente, na medida em que não faltam exemplos de vários países (Alemanha, Bélgica, Estados Unidos, França) que, ao longo do tempo, num momento ou noutro, com graus de eficácia por certo diferenciados, *baixaram propositadamente os impostos indirectos como forma de intervenção política anti-inflacionária*³³.

No que se refere a uma eventual quantificação do contributo da tributação indirecta líquida (deduzidos os subsídios) para o aumento de preços implícito na despesa final total, no nosso país, nada temos a objectar aos resultados a que chegou o Banco de Portugal:

Contributo dos impostos indirectos para o processo inflacionário

[QUADRO N.º 11]

Anos	Percentagem
1974	2,0
1975	11,8
1976	11,1
1977	5,8
1978	4,0
1979	2,4

Fonte: Relatório do Conselho de Administração — Gerência de 1979, p. 90.
O valor relativo a 1974 consta do Relatório da Situação Económica em 1978, DCP, p. 47.

Cabará, quando muito, reparar que os valores apresentados, apenas relativos ao contributo *directo* da fiscalidade indirecta para o processo inflacionário, pecam por defeito, ganhando obviamente outro significado quando encarados como *parte integrante dum processo cumulativo*, susceptíveis de justificar e desencadear reacções em cadeia, de que as menores não serão certamente as salariais, em resposta à subida do custo de vida que tais formas de tributação determinam.

³² Valores em Relatório da Situação Económica em 1978, DCP, pp. 79-93.

³³ Veja-se, em particular, Bent Hansen, *Fiscal Policy in Seven Countries, 1956-1965*, OCDE, 1969, pp. 119, 180, 245 e 518.

3.5 OS PREÇOS DE IMPORTAÇÃO. A INFLAÇÃO IMPORTADA

Como já havíamos sustentado na primeira parte, «trata-se de uma *'nova explicação'* para o processo inflacionário que tem vindo a ser frequentemente avançada, sobretudo nos anos posteriores a 1974». Embora já então tivéssemos discutido esta tese e concluído mesmo pelo seu relativamente reduzido grau de verosimilhança, caberá agora reapreciá-la em função do processo inflacionário nacional, a propósito do qual continua a ser sustentada nos mais diversos círculos.

O próprio Banco de Portugal, em 1979, não se dispensou de afirmar que «o actual processo inflacionário tem dependido essencialmente do binómio taxa de desvalorização mais taxa de inflação internacional, por um lado, e das expectativas, por outro»³⁴.

Deixando momentaneamente de lado a questão das expectativas, com que se pretende apenas traduzir a ideia de que a inflação constitui um processo auto-sustentado, quando não mesmo cumulativo, em que as antecipações dos «sujeitos» não podem deixar de desempenhar papel da maior relevância (verdade indiscutível cujo vício maior consistirá, como afirmámos, em tomá-la como explicação de um processo que, evidentemente, em si mesma pressupõe), *não deixa de ser curioso que o Banco de Portugal tenha feito depender o processo inflacionário nacional «essencialmente» da desvalorização do escudo e dos preços de importação.*

Que observações nos poderá merecer esta tese?

Estamos, evidentemente, de acordo com os termos em que a questão é colocada no *Plano de Médio Prazo 1977-1980 — Relações Económicas Externas, Turismo*³⁵, em que expressamente se afirma que, «no contexto internacional, a diminuta posição de Portugal enquanto país comprador — menos de 1 % do comércio mundial de importação em 1974 e 1975 — não lhe confere qualquer possibilidade de intervenção ao nível da formação internacional dos preços de importação. Por outro lado, a característica de que se reveste a economia portuguesa de *amplamente tributária do exterior em categorias básicas de produtos* não lhe permite, senão em escala muito diminuta, minimizar os efeitos dos desequilíbrios permanentes nos mercados internacionais, mediante a antecipação e/ou diferimento de algumas das aquisições externas.

«Da conjugação destas duas características se infere que Portugal aceita e integra na sua economia as tendências internacionais dos preços, muito embora sobre eles não actue.»

Questão será agora, ainda nos termos da Secretaria de Estado de Planeamento, a de «*averiguar em que medida a situação externa foi determinante do processo inflacionário verificado internamente*»³⁶, tarefa a que tentaremos dar satisfação de imediato, na forma de comparação internacional que já se vem tornando hábito.

Começaremos por apreciar os dados disponíveis para o período até 1976, em particular os relativos aos últimos anos, caracterizados pelo *boom* espectacular dos preços das matérias-primas e dos produtos primários em geral.

³⁴ *Relatório do Conselho de Administração — Gerência de 1978*, p. 100.

³⁵ Secretaria de Estado de Planeamento, Maio de 1977, p. 17.

³⁶ *Plano de Médio Prazo 1977-1980*, vol. cit., p. 23.

Preços de importação e inflação

Países	1965-76: taxas de variação anual dos preços dos produtos importados						1973-76: taxas de variação anual(a)				
	1965-76	1965-72	1973	1974	1975	1976	rPI	TD	PPI/TD(b)	TI	IMP/PNB
Alemanha	3,6	0,7	9,4	21,9	0,4	5,2	8,9	-6,1	15,97	6,09	23,72
Austrália	5,5	1,7	-1,2	24,5	22,1	7,2	12,6	+5,9	6,33	13,25	16,12
Áustria	4,6	3,2	4,6	16,8	4,9	2,9	7,2	-6,6	14,78	8,23	36,33
Bélgica	5,6	2,3	7,6	27,2	6,2	7,0	11,7	-3,4	15,63	10,37	42,29
Canadá	5,3	2,4	7,2	20,1	14,1	1,6	10,5	+2,1	8,23	9,16	23,52
Dinamarca	6,7	3,1	11,4	32,8	4,5	6,3	13,2	-2,5	16,10	10,77	37,95
Espanha	10,5	5,6	10,7	44,3	8,7	17,9	19,6	+3,6	15,44	14,74	18,19
Estados Unidos	8,7	3,6	18,4	46,0	10,1	3,0	18,3	+1,7	16,32	8,02	8,68
Finlândia	10,7	7,6	11,3	41,1	9,5	7,0	16,5	-0,8	17,44	14,92	29,80
França	6,3	2,4	6,8	43,0	-0,4	8,5	13,3	+0,9	12,29	10,48	21,47
Grécia	9,1	2,1	21,9	42,5	16,8	10,6	22,4	+7,2	14,18	17,18	26,18
Holanda	5,3	1,5	7,5	32,8	4,3	6,5	12,2	-5,2	18,35	9,20	50,98
Inglaterra	11,2	4,1	23,5	41,9	13,3	21,6	24,6	+10,2	13,07	16,34	30,28
Irlanda	11,0	5,7	19,3	22,3	20,1	21,8	23,3	+10,2	11,89	16,76	56,39
Islândia	20,0	12,0	20,9	41,1	65,0	19,5	35,4	+20,1	12,74	36,22	38,47
Itália	10,9	2,5	26,1	56,2	6,7	24,7	27,3	+12,6	13,06	15,87	28,12
Japão	7,4	1,0	19,5	54,3	7,4	2,7	19,4	+0,9	18,33	14,18	12,94
Luxemburgo	4,6	2,0	3,8	22,6	5,2	6,9	9,4	-3,4	13,25	9,03	88,20
Noruega	5,9	3,0	9,6	23,6	6,0	6,5	11,2	-4,6	16,54	9,39	50,03
Nova Zelândia	11,3	5,8	5,9	34,0	27,9	19,8	21,4	+7,7	12,72	12,65	31,78
Portugal	8,6	3,0	8,0	43,5	15,5	13,1	19,3	+5,7	12,87	18,51	29,60
Suécia	6,0	2,3	9,9	31,7	5,2	6,2	12,8	+1,8	10,81	9,15	30,11
Suíça	3,0	2,6	6,3	17,9	-2,8	-4,7	3,8	-9,5	14,70	6,69	30,57
Turquia	16,0	10,7	7,2	67,6	19,2	17,9	26,0	+6,0	18,87	16,91	14,68
Média na OCDE	7,5	2,6	13,7	38,2	7,8	8,8	16,5	—	—	—	—

Fonte: *Comptes Nationaux des Pays de l'OCDE*, vol. I. Trata-se, como facilmente se deduz, de taxas de variação dos preços dos produtos, expressos em moeda nacional do país importador.

(a) Valores obtidos por tratamento de dados em *International Financial Statistics*, FMI, vol. XXXII, n.º 8, de Agosto de 1979 (excepto os relativos aos preços dos produtos importados, média dos anteriores). A taxa anual média de desvalorização (ou de revalorização, nos casos em que é negativa) de cada moeda nacional foi calculada relativamente ao direito especial de saque (DES); o peso das importações no PNB corresponde ao ano de 1976, considerado significativo.

(b) Esta coluna exprime a variação dos preços de importação propriamente ditos, isto é, dos preços dos produtos importados, na fonte, abstraindo da própria desvalorização (revalorização) da moeda do país importador. A necessidade de agregação levou a que tivéssemos de os exprimir numa unidade de conta ideal, o DES.

Que conclusões retirar destes números do ponto de vista do respectivo contributo para a explicação do processo inflacionário nacional?

a) Em primeiro lugar, *caberá não nos impressionarmos com o nível relativamente elevado da taxa de aumento dos preços dos produtos importados em Portugal* (19,3 % no período de 1973-76). A correcção desta taxa pela desvalorização do escudo, expressão no plano cambial da própria desvalorização interna, que o mesmo é dizer, da maior taxa nacional de inflação, já conduz à apresentação de uma *taxa média de aumento dos preços dos produtos importados, na origem, de 12,87 %, que se situaria mesmo entre as mais baixas da OCDE* (francamente inferiores seriam apenas as verificadas na Austrália e no Canadá e pouco menores as da França, Irlanda, Nova Zelândia e Suécia).

Mesmo nos anos de auge dos preços dos produtos primários, de que somos fortemente tributários do exterior, *os preços de importação não aumentaram mais no nosso país que nos restantes, dificilmente se podendo encontrar aí razão justificativa para a nossa maior taxa de inflação;*

b) Levando entretanto a análise um pouco mais longe, facilmente poderíamos concluir pela existência de *países em que a taxa de subida dos preços é francamente menor que a taxa de aumento dos preços de importação*, apesar de aquela incorporar também os efeitos desta.

E, se num ou noutro caso (Estados Unidos e Japão, sobretudo, e, em menor medida, Alemanha) tal se poderia explicar por *níveis muito baixos de dependência externa*, medida pelo peso das importações no PNB, também não deixa de ser verdade que *em três dos quatro países em que tal dependência é mais elevada* (Noruega, 50,03 %; Holanda, 50,98 %, e Luxemburgo, 88,20 %) *se verificam ainda taxas internas de inflação francamente inferiores às taxas de aumento dos preços de importação. O que só poderá significar que tais economias, sentindo em mais de 50 % da respectiva despesa interna o impacte do aumento dos preços internacionais, contêm em si mesmas, relativamente às demais, poderosas forças anti-inflacionárias, susceptíveis de reduzirem o efeito de tal impacte;*

c) No extremo oposto, também não deixaremos de encontrar países cuja *dinâmica do processo inflacionário é tal que, incorporando o aumento dos preços de importação, acabam por produzir taxas de inflação manifestamente superiores às taxas de aumento daqueles*. Tal seria concretamente, no período estudado, o caso da Austrália, do Canadá, da Grécia, da Inglaterra, da Irlanda, da Islândia, da Itália e de Portugal, afinal a generalidade dos países que, na área da OCDE, conhecem maiores taxas de inflação (a falta mais notória será talvez a da Turquia, precisamente o país em que a inflação importada se teria verificado com maior intensidade, juntamente com um dos mais baixos níveis da componente importada na totalidade da despesa interna).

Não vemos como, nestas condições, seja ainda possível afirmar que a taxa de inflação nacional depende sobretudo do aumento dos preços no plano internacional. Deste ponto de vista, excepção significativa feita apenas relativamente à Islândia, Portugal seria mesmo um dos países em que faria menor sentido falar de inflação importada.

E a evolução posterior a 1976 não fez senão comprovar a validade do que acabámos de tentar demonstrar (ver quadro n.º 13).

Que conclusões adicionais nos permitirão estes valores?

a) A primeira sensação que se recolhe é a de um eventual agravamento nas disparidades de evolução dos preços de importação na área da OCDE,

Preços de importação e inflação, em percentagem(a)

[QUADRO N.º 13]

Países	1977				1978				1979			
	PPI	TD	PPI/TD	TI	PPI	TD	PPI/TD	TI	PPI	TD	PPI/TD	TI
Alemanha	2,1	-6,2	8,85	3,64	-3,6	-7,4	4,10	2,77	9,8	-5,8	16,56	4,05
Austrália	20,9	+9,5	10,41	12,33	6,4	+4,5	1,82	7,92	21,1	+5,9	14,35	9,08
Áustria	3,9	-6,2	10,77	5,50	0,0	-6,0	6,38	3,62	5,7	-5,4	11,73	3,67
Bélgica	2,8	-5,6	8,90	7,05	0,9	-6,0	7,34	4,53	9,9	-3,7	14,12	4,42
Canadá	12,3	+10,8	1,35	8,00	13,4	+16,2	-2,41	8,96	14,0	+3,7	9,93	9,17
Dinamarca	9,3	+1,5	7,68	11,10	0,0	-2,2	2,20	10,07	14,5	-0,2	14,73	9,60
Espanha	22,4	+14,2	7,18	24,50	8,0	+6,4	1,50	19,82	14,6	-8,8	25,66	15,61
Estados Unidos ..	8,4	+1,1	7,22	6,52	8,0	+7,3	0,65	7,54	19,2	+3,2	15,50	11,30
Finlândia	15,9	+6,2	9,13	12,67	11,3	+9,8	1,37	7,53	15,2	-3,6	19,50	7,50
França	11,7	+2,7	8,76	9,40	1,0	-3,0	4,12	9,09	10,3	-2,1	12,67	10,70
Grécia	7,5	+1,5	5,91	12,18	8,9	+7,5	1,30	12,51	22,2	+4,6	16,83	19,02
Holanda	2,8	-5,5	8,78	6,43	-1,8	-6,1	4,58	4,06	11,2	-4,1	15,95	4,23
Inglaterra	15,6	+1,6	13,78	15,88	3,2	-1,2	4,45	8,30	10,1	-8,1	19,80	13,41
Irlanda	17,2	+1,5	15,47	13,64	5,0	-1,1	6,17	7,61	13,5	-4,8	19,22	13,24
Islândia	19,0	+11,4	6,82	30,41	47,5	+52,1	-3,02	42,81	60,9	+30,4	23,39	44,03
Itália	17,0	+5,0	11,40	17,04	4,5	+2,5	1,95	12,14	19,3	+0,5	18,71	14,74
Japão	-2,9	-9,3	7,06	8,05	-17,7	-17,0	-0,84	3,81	29,8	+13,2	14,66	3,59
Noruega	7,5	-0,5	8,04	9,17	5,2	+5,9	-0,66	8,06	10,7	-1,1	11,93	4,82
Nova Zelândia ...	10,2	+2,3	7,72	14,46	4,5	+0,8	3,67	11,88	12,8	+6,1	6,31	13,76
Portugal	38,7	+30,2	6,53	24,36	20,0	+21,3	-1,07	22,51	21,7	+13,3	7,41	23,79
Suécia	13,0	+6,8	5,81	11,42	10,7	+6,1	4,34	9,93	17,0	-2,3	19,75	7,25
Suíça	6,3	-4,2	10,96	1,57	-10,9	-20,7	12,36	0,77	5,6	-3,2	9,09	3,65
Turquia	23,5	+16,9	5,65	27,11	54,9	+46,3	5,88	45,34	70,7	+34,1	27,29	58,70

(a) Valores obtidos por tratamento de dados em *International Financial Statistics*, FMI, vols. XXXII, n.º 8, de Agosto de 1979, e XXXIII, n.º 11, de Novembro de 1980. Falta informação relativa ao Luxemburgo.

o que poderá talvez explicar-se pelo desaparecimento temporário da determinante anterior comum em que se constituía o aumento dos preços dos produtos primários e a que apenas teriam escapado então, pelo menos de forma mais impressiva, a Austrália e o Canadá. Note-se entretanto como, por razões provavelmente ainda da mesma ordem, o ano de 1979 já parece significar um certo retorno à relativa homogeneidade dos anos de 1973-76.

b) Mantém-se o facto de, *em grande número de países, continuarmos a assistir à verificação sistemática de taxas de inflação inferiores à taxa de aumento dos preços de importação*: Alemanha, Áustria, Bélgica, Holanda e Suíça (e provavelmente também o Luxemburgo, para que não dispomos desta vez de informação).

Dos países anteriormente neste grupo e que agora deixaram de o estar, a maior parte (Dinamarca, Estados Unidos, Finlândia, França, Japão, Noruega e Suécia) terá mudado de situação em virtude de reduções substanciais nas taxas de aumento dos respectivos preços de importação. É aliás significativo que

Contra o que se verifica com os atrás mencionados, se não trate de países que ocupem os melhores lugares na «escala» mundial da inflação;

Em 1979, ano de nova aceleração dos preços de importação, todos, sem excepção, tenham regressado à situação em que se encontravam no período de 1973-76.

c) Mantém-se também, no essencial, o conjunto de *países com taxas de inflação superiores às taxas de aumento dos preços de importação*, sendo apenas de referir a entrada da Espanha e da Turquia neste grupo. As situações da Islândia, da Turquia e de Portugal seriam as de mais manifesta desproporção entre os aumentos dos preços de importação e do nível geral dos preços, como é particularmente notório no ano de 1979.

d) *No que se refere agora mais especificamente ao caso português, caberá notar o facto de os preços de importação, expressos em direitos especiais de saque, terem conhecido mesmo um andamento particularmente favorável no contexto da OCDE*, designadamente no que se refere aos anos de 1978 e 1979. É certo que o nível absoluto das variações apresentadas se não reveste de grande importância, até na medida em que poderá integrar «eventuais deficiências de ordem estatística»³⁷, mas também não deixa de ser importante reconhecer-se, como o fez o Banco de Portugal em 1979, que *o aumento do índice de preços de importação «se situa substancialmente aquém dos incrementos apresentados pelas cotações em dólares tanto das importações italianas e irlandesas, como das exportações dos países industrializados»*³⁸.

Talvez tudo tenha ficado a dever-se ao «comportamento favorável das cotações internacionais de alguns produtos com uma participação vultosa nas nossas compras ao exterior»³⁹. De qualquer modo, muito mais importante que este menor crescimento pontual dos nossos preços de impor-

³⁷ Relatório do Conselho de Administração — Gerência de 1978, BP, p. 115.

³⁸ *Ibid.*, id.

³⁹ *Ibid.*, id.

tação, só compreensível de facto por razões de circunstância ou de insuficiência estatística, há-de revelar-se a consciência de que *não é nos preços dos produtos importados que poderá encontrar-se qualquer razão para o ritmo particularmente intenso do nosso processo inflacionário.*

Conclusão decisiva esta, susceptível de nos precaver contra leituras demasiado apressadas de alguma informação estatística corrente, de onde poderia erradamente concluir-se por uma evolução particularmente desfavorável dos nossos preços de importação. Tal poderá ser, antes do mais, o caso da evolução dos termos de troca do comércio externo português:

Termos de troca do comércio externo português (1970 = 100) (a)

[QUADRO N.º 14]

Ano	Índice de preços dos produtos exportados	Índice de preços dos produtos importados	Termos de troca(b)	Variação dos termos de troca	Índice do nível geral dos preços
1971	104,0	102,7	101,3	+ 1,3 %	108,3
1972	110,6	104,5	105,8	+ 4,4 %	117,9
1973	125,4	119,6	104,8	- 0,9 %	131,5
1974	171,9	177,2	97,0	- 7,4 %	169,9
1975	167,2	194,8	85,8	- 11,5 %	204,6
1976	177,9	217,6	81,8	- 4,7 %	244,0
1977	237,0	280,9	84,4	+ 3,2 %	310,4
1978	289,7	337,4	85,9	+ 1,8 %	380,6

(a) Números em *Relatório da Situação Económica em 1978*, DCP, p. 31, excepto os relativos ao nível geral de preços, construídos com base na fonte habitual.

(b) De acordo com o Banco de Portugal, *Relatório do Conselho de Administração — Gerência de 1978*, p. 113, a degradação dos termos de troca, a partir de 1974, teria sido mais acentuada.

Que conclusões poderemos retirar?

a) Em primeiro lugar, caberá verificar que *em 1971 e 1972, tendência ligeiramente interrompida em 1973, o aumento dos preços de exportação, apesar de, já então, menor que o do nível geral de preços, superava o aumento dos preços dos produtos importados*, com a consequente melhoria dos termos de troca. A razão principal haverá de encontrar-se na ausência de reconhecimento externo da também já então efectiva maior desvalorização do escudo, com a consequente subavaliação da expressão do valor dos produtos importados em moeda nacional.

b) *A variação de 1974 corresponde, no essencial, ao boom dos preços dos produtos primários*, cabendo contudo notar também, nesse ano, uma grande aceleração nos preços de exportação (37,1 %, contra 29,2 % no nível geral de preços), provavelmente determinada tanto pelo significativo aumento dos preços da componente importada da produção para exportação como pelos primeiros impactes da alteração nas estruturas nacionais de distribuição do rendimento e, portanto, de custos de produção.

c) *A partir de 1975, apenas ligeiramente invertida em 1977 e 1978, assistiu-se a uma progressiva degradação dos termos de troca do comércio externo português.* Simplesmente, e aqui radica a razão de ser da nossa tese de que, por esse facto, se não poderá concluir pela inflação importada, tal decorre, sobretudo, muito mais que da subida dos preços dos produtos

*importados, de um progressivo afastamento dos preços de exportação relativamente ao nível geral interno de preços*⁴⁰.

d) Finalmente, caberá reparar que *os preços dos produtos importados, mesmo expressos em moeda nacional fortemente desvalorizada, terão aumentado menos que o nível geral interno de preços.*

Todas estas conclusões nos devem prevenir identicamente contra leituras também eventualmente apressadas das estatísticas relativas à «contribuição das importações para a alta de preços implícita na despesa final total», de que poderão constituir exemplo os valores abaixo, divulgados pelo Banco de Portugal:

Contributo das importações para o processo inflacionário

[QUADRO N.º 15]

Anos	Percentagem
1974	47,0
1975	- 6,6
1976	17,3
1977	31,1
1978	22,5
1979	35,3

Fonte: *Relatório do Conselho de Administração — Gerência de 1979*, p. 90. O valor relativo a 1974 consta de *Relatório da Situação Económica em 1978*, DCP, p. 47.

Na verdade, se o número relativo a 1974, pelas razões apontadas, ainda poderá revestir-se de algum significado efectivo, *os valores correspondentes aos anos de 1976 a 1979 têm um sentido meramente descritivo*, poucas ou nenhuma achegas proporcionando para a interpretação do processo inflacionário nacional: *traduzem, no essencial, o efeito da desvalorização externa do escudo, a partir do 1.º semestre de 1976.*

Na sequência de um processo conhecido e que não caberá aqui detalhar, o escudo acabou por se achar desvalorizado, em termos de direitos especiais de saque, 14,2 % em 1976, 30,2 % em 1977, 21,3 %

⁴⁰ Vários factores poderão intervir aqui:

Descidas, mesmo absolutas, no preço de algumas matérias-primas importadas;
Novas alterações na estrutura dos custos de produção, em relação com a descida do salário real, questão que terá de articular-se com a análise da composição orgânica do capital do sector exportador;

Política de preços deliberada por parte dos exportadores, desde logo em atenção à concorrência internacional e às melhores possibilidades abertas pela grande dimensão dos mercados de exportação;

Efeitos de uma política económica estatal de apoio à exportação, de que constituirá exemplo dos mais significativos a política selectiva de crédito.

Alguns destes factores, designadamente a evolução da estrutura de custos, foram aliás também referidos por organismos oficiais (veja-se, a propósito, *Relatório da Situação Económica em 1978*, DCP, p. 13), juntamente com os efeitos da desvalorização externa, como razão justificativa para o aumento que em determinada altura se verificou na competitividade externa da indústria nacional.

em 1978 e 13,3 % em 1979 ⁴¹. Sendo assim, *mais que de inflação importada, fará sobretudo sentido falar de aumento do preço em escudos dos produtos importados*. Mais do que os preços de importação, estará aqui designadamente em causa a *transposição dos preços dos produtos importados para o plano de uma moeda nacional desvalorizada* (a tanto não poderá deixar de nos conduzir a fortíssima determinação do valor externo de cada moeda pelo respectivo valor interno, por que concluímos na primeira parte do trabalho).

Não gostaríamos entretanto de dar por concluída esta análise da questão da inflação importada sem apresentarmos um *conjunto de considerações menos lineares, de grau de abstracção e profundidade porventura superiores* (e por isso mesmo insusceptíveis de verificação no plano do visível, do concreto, com a mesma facilidade com que o pudemos fazer relativamente ao atrás exposto), *conjunto de considerações que de certa forma problematizará a subestimação da importância da componente externa do processo inflacionário português, que de algum modo se poderia deduzir das páginas anteriores*.

Assim:

a) Toda a nossa análise tem vindo a assentar no *pressuposto do primado da determinação interna do valor da moeda nacional, não constituindo o respectivo valor externo, cambial, senão um reflexo, um «local» de verificação do valor interno*, talvez melhor, nos dias de hoje, um reflexo da evolução relativa dos valores internos das diferentes moedas nacionais. O carácter mais ou menos político do processo de verificação, os eventuais entraves e desfazamentos que o mesmo venha a conhecer, não passarão, deste ponto de vista, de aspectos de pormenor ou de superfície, de acidentes de percurso.

b) Sucede porém que, como já havíamos chamado a atenção (nota 63 da primeira parte), *«a questão das determinantes externas do valor de cada moeda nacional e o modo de articulação com as respectivas determinantes internas, designadamente o processo inflacionário interno, revestem-se da maior complexidade»*. Pensamos ter chegado precisamente o momento de, a propósito da maior inflação nacional, tentarmos aprofundar um pouco mais a abordagem desta questão.

c) Mais concretamente, *tratar-se-á de admitir, não já o primado, mas, no mínimo, a existência de uma componente externa de determinação externa do valor externo da moeda nacional. A subida na fonte dos preços dos produtos importados a que, por incapacidade produtiva ou falta de vendedores alternativos, nos não pudéssemos furtar, tanto quanto o défice crónico da balança comercial, expressão da incapacidade produtiva e concorrencial do aparelho produtivo nacional, expressão, em suma, da sua subordinação e dependência, atentas as respectivas consequências no*

⁴¹ Valores já constantes do quadro n.º 13, com excepção do relativo ao ano de 1976, obtido por tratamento de dados em *International Financial Statistics*, FMI, vol. XXXI, n.º 9, de Setembro de 1978, p. S310.

Note-se que estes valores são superiores às taxas de desvalorização normalmente anunciadas, calculadas através do quociente da desvalorização absoluta pelos câmbios de partida anteriores à desvalorização. Pensamos entretanto que, estando em causa o impacto inflacionário da desvalorização, os números que apresentamos, vulgarmente referidos como exprimindo a revalorização das outras moedas, são os que melhor traduzem a subida relativa dos preços dos produtos importados que a própria desvalorização implica.

plano das reservas cambiais, poderiam estar na base da desvalorização externa da moeda nacional e, por essa via, da produção, que o mesmo é dizer, do trabalho nacional no mercado mundial.

Nestas condições, a *inflação interna*, concretizada na *subida dos preços dos produtos importados* (mero efeito da desvalorização externa da moeda nacional ou efeito cumulativo, na medida desta e da subida dos preços na fonte), e *consequentes repercussões* passariam sobretudo a *constituir a expressão, o reflexo interno da desvalorização, pela via da moeda, da produção e do trabalho nacionais, no respectivo confronto com a produção e o trabalho mundiais* ⁴².

d) *No que se refere ao caso português, caberá começar por recordar que a análise dos quadros n.ºs 12 e 13 não nos permitiu concluir por qualquer subida particularmente acentuada, na fonte, dos nossos preços de importação, em particular no que se refere aos anos de 1975 a 1979, passado que foi o auge dos preços dos produtos básicos. Torna-se-nos portanto difícil explicar por esta via a nossa maior taxa de inflação, o que evidentemente não impede que, através dela, participemos de forma integrada do processo inflacionário à escala mundial* ⁴³.

e) *Outro tanto, contudo, já não se poderá afirmar, pelo menos com idêntica segurança, no que se refere ao segundo dos aspectos da dependência externa citados, a tendência crónica ao défice da balança comercial. Como nos foi possível verificar ⁴⁴, Portugal seria mesmo, no quadro da OCDE, o país com pior situação em matéria de saldo comercial externo (nos anos de 1975-77, o défice comercial teria atingido, em média, 13,58 % do PNB, valor de longe superior a todos os restantes).*

Deste ponto de vista, *ficaria pelo menos aberta a possibilidade de a desvalorização externa do escudo ter precisamente como uma das causas a incapacidade por parte da estrutura produtiva interna (realidade social e tecnológica) de fazer valer, realizar, no mercado mundial, a produção e o trabalho nacionais. A inflação interna mais não constituiria então que um reflexo de tal desvalorização.*

f) *Poderá, evidentemente, contra-argumentar-se-nos com a existência de uma multiplicidade de preços de produtos internos que escapariam a tais determinações, pelo que, se o problema fosse esse, sempre se poderia esperar um aumento do nível geral médio dos preços inferior à taxa de aumento dos preços internos dos produtos importados.*

Simplemente, e uma vez mais, a questão está longe de esgotada. A integração (dependência, umas vezes; poder, outras) externa, problema quantitativo, eventualmente susceptível de expressão conveniente através de valores do tipo dos já apresentados para a economia nacional (importações da ordem dos 29,60 % do PNB; défice externo de cerca de 13,5 %

⁴² Estas concepções têm sido sobretudo afirmadas a propósito dos países da América Latina, relativamente aos quais as chamadas concepções *estruturalistas* encontram também na *degradação secular dos termos de troca e no défice crónico da balança de pagamentos* uma das causas dos processos inflacionários internos.

⁴³ A natureza negativa do número calculado para 1978, no quadro n.º 13, é em si mesma enganadora, já que se limita a traduzir a evolução dos preços na fonte dos produtos importados, expressos em direitos especiais de saque, moeda também em processo de desvalorização. Este número significa apenas que os nossos preços de importação, na origem, subiram em medida ligeiramente inferior à da desvalorização do próprio DES.

⁴⁴ Valores subjacentes ao quadro apresentado na p. 493 da primeira parte.

do mesmo PNB), assume também aspectos manifestamente qualitativos, só detectáveis à luz de uma análise diferente, da estrutura das importações na sua relação com as diferentes componentes da despesa interna, integrada mesmo no estudo das cadeias produtivas e dos fluxos intersectoriais. *A questão dos canais, modos e graus relativos de sensibilidade do processo inflacionário interno às respectivas determinantes externas, ângulo adicional de abordagem da problemática da dependência, revela-se-nos assim da maior importância*, cabendo apenas lamentar não nos encontrarmos em condições de levar particularmente longe o seu estudo.

Não resistimos, mesmo assim, à tentativa de uma chamada de atenção para a estrutura das importações nacionais:

Estrutura das importações portuguesas, em percentagem

[QUADRO N.º 16]

Importações	1968	1973	1976	1977	1978 (Janeiro-Setembro)
Bens de equipamento	16,5	21,0	12,7	14,7	15,6
Bens intermediários... ..	61,0	57,4	55,8	60,8	59,9
Combustíveis e lubrificantes	8,9	6,2	16,1	14,7	17,2
Bens de consumo	13,6	15,5	13,6	9,5	7,3
Alimentares	4,5	6,3	6,2	4,3	2,4
Outros não duradouros	2,9	2,3	2,3	2,1	2,4
Semiduradouros	1,9	2,9	1,9	1,2	0,8
Duradouros	4,3	4,0	3,5	1,9	1,7

Fontes: Plano de Médio Prazo 1977-1980 — Relações Económicas Externas, Turismo, Secretaria de Estado de Planeamento, p. 90, e Relatório do Conselho de Administração — Gerência de 1978, BP, p. 116 (este no que se refere aos valores relativos a 1976 e anos seguintes).

Destes valores reteríamos apenas:

- A importância relativamente reduzida da componente importada destinada à satisfação da procura final. Em contrapartida, o *elevadíssimo peso dos produtos intermediários*⁴⁵, com impacte significativo nos custos de produção, *não poderá deixar de determinar uma propagação generalizada das tensões inflacionárias eventualmente introduzidas pela via dos preços de importação*;
- Por outro lado, embora a componente «bens de consumo» não tenha grande peso no total, encontrando-se mesmo em regressão (manifesta em todas as rubricas, excepto «outros não duradouros»), a verdade é que *a mesma integra sobretudo produtos de consumo de massa destinados à satisfação de necessidades essenciais, com peso significativo no índice do custo de vida e, por essa via, particularmente*

⁴⁵ De acordo com informações mais recentes relativas aos anos de 1977 e seguintes, e na sequência de alterações de critérios de registo, os valores desta rubrica aparecem reduzidos em cerca de 12 %, o que tem como contrapartida mais significativa um aumento na rubrica «bens de equipamento» (veja-se, em particular, Relatório do Conselho de Administração — Gerência de 1979, BP, p. 103). Resolvemos entretanto não incluir estes valores no quadro n.º 16, em virtude de não serem comparáveis com os anteriores, de que dispúnhamos,

relevantes no plano de eventuais pressões sobre o salário nominal. É o que poderá verificar-se através da análise dos últimos números conhecidos em matéria de dependência externa, tomando apenas em consideração alguns produtos de entre os mais significativos para o fim em vista:

Coefficientes de dependência em percentagem: bens alimentares

[QUADRO N.º 17]

Bens alimentares	Coefficientes de dependência
Carne de bovino	30,3
Carne de suíno	14,7
Pescada	41,0
Bacalhau	46,0
Óleos alimentares	67,5
Manteiga	45,2
Trigo	46,0
Milho	38,4
Centeio	24,1
Arroz	24,2
Açúcar	118,8
Alimentação animal:	
Milho	71,2
Cevada	30,0
Sorgo	100,0
Bagaços	95,3

Fonte: Plano de Médio Prazo 1977-1980 — Relações Económicas Externas, Turismo, SEP, p. 96.

Tentámos, através deste desvio, reconhecer a componente de verdade de uma tese a que na generalidade nos opomos (não está evidentemente em causa a sua capacidade descritiva, irrecusável, mas apenas a impossibilidade de explicação de um fenómeno universal pelo círculo vicioso em que sempre se traduz a imputação ao exterior do que se passa dentro de cada unidade nacional). Mais concretamente: a «inflação importada», incapaz de explicar o processo inflacionário à escala mundial, poderá dar contributos apreciáveis para a explicação de aumentos de preços concretos, de produtos concretos, em países concretos; poderá mesmo, através dos mecanismos da degradação dos termos de troca e do défice externo, contribuir para a explicação das maiores taxas de inflação de alguns países mais dependentes.

De qualquer modo, e agora no que se refere de novo ao nosso país, *será importante que tudo isto nos não faça esquecer:*

- a) Que já nos anos anteriores a 1975 Portugal conheceu um dos mais fortes processos inflacionários da OCDE, *sem que então se pusesse a questão da desvalorização, nesta nova perspectiva de expressão da dependência externa.* O que só nos poderá levar a *retomar a nossa atenção pelos factores inflacionários internos*, já então, como hoje, suficientemente poderosos, o que não exclui que

actualmente se possa admitir uma incidência inflacionária externa, adicional.

Do exposto resulta a manutenção da nossa convicção de que *a desvalorização do escudo constitui expressão ou reconhecimento do (maior) processo inflacionário interno, para cuja auto-sustentação e aceleração contribui, evidentemente. Só poderá constituir-se em determinante menos circular na medida, que temos por reduzida, em que, por acréscimo, resultar de forças relativamente autónomas do referido processo inflacionário;*

- b) Os «meios» através dos quais a desvalorização da moeda, produção e trabalho nacionais puderam ser evitados antes de 1974, em particular as *remessas de emigrantes*. Estas, como aliás, noutras circunstâncias, a *importação de capitais* (processo até ao momento menos relevante), *puderam constituir-se em resolução (desvio) alternativa do sistema de contradições externas que admitimos pudesse estar também, via desvalorização, na base do processo inflacionário interno*. Curioso porém será notar que, *formas diversificadas, através de mecanismos próprios, emigração, importação de capitais, degradação dos termos de troca* (com as consequentes incidências inflacionárias), *todas têm em comum a natureza de processo de transferência para o exterior do sobretrabalho* (vivo, corrente, ou morto, acumulado) *gerado e/ou inapropriado pelo aparelho produtivo nacional* ⁴⁶.

Como tivemos oportunidade de afirmar na primeira parte ⁴⁷, então a propósito da inflação expressão de determinadas contradições internas, *também aqui não poderemos deixar de reconhecer, agora no que se refere às contradições externas em apreciação, que o nível da sua expressão inflacionária há-de passar «pela gama de outras diferentes possibilidades de expressão» a que as mesmas dão existência.*

3.4 OS SALÁRIOS (E OUTROS RENDIMENTOS)

Tomando em consideração as chamadas publicações oficiais, talvez seja curioso reparar que *só em medida muito reduzida os salários têm sido apresentados como a determinante fundamental do processo inflacionário em Portugal*. Exceptua-se, naturalmente, o que se refere ao ano de 1975.

No período anterior a 1974, para além das tradicionais referências à «*inflação via custos*» (normalmente sem chamada de atenção explícita para a respectiva componente salarial), à «*inflação importada*» e à «*inflação via especulativa*», *sublinhava-se, em particular:*

- a) Um «*processo fundamental de desajustamento, em termos reais, entre, por um lado, as solicitações de uma procura em relativa expansão e crescente diversificação* (alimentada, sobretudo, por aumentos importantes dos gastos correntes do Estado e por acréscimos das despesas dos particulares, resultantes, na sua maior parte,

⁴⁶ Veja-se, a este respeito, «Multiplicadores de produção em escala mundial: mesa-redonda», in *Praxis*, n.º 5, de Abril de 1979, pp. 59-83.

⁴⁷ P. 496.

de aumentos de rendimentos gerados internamente ou provindos do exterior) e, por outro lado, *uma oferta insuficiente para responder, qualitativa e quantitativamente, a esses estímulos*⁴⁸;

- b) «O carácter muito complexo da situação conjuntural da economia metropolitana [o qual] deverá resultar, em primeiro lugar e tal como já foi apontado em anteriores relatórios, da *interligação, com reforço recíproco dos seus efeitos, de elementos de natureza meramente conjuntural com outros de carácter estrutural*, relativamente estáveis, portanto, e relacionados com o grau de desenvolvimento da economia.

Em paralelo com este aspecto — que parece essencial — de *reforço recíproco entre factores conjunturais e estruturais de natureza 'real'*, julga-se de salientar ainda, pelos seus efeitos múltiplos e nem sempre convergentes no quadro da conciliação entre esforços de desenvolvimento económico e de equilíbrio conjuntural, o *comportamento demonstrado pelas principais grandezas monetárias, em particular os meios totais de pagamento e, entre estes, o elevado volume de liquidez criado através da concessão de crédito bancário, especialmente pela banca comercial*. E esse comportamento reveste-se de especial significado na medida em que boa parte dos meios assim criados sejam utilizados pela economia em *despesas não reprodutivas, designadamente bens de consumo, ou de carácter estritamente especulativo*, cujo principal efeito no conjunto do circuito económico se traduz, afinal, por uma pressão acrescida sobre a oferta interna e as importações.»⁴⁹

Note-se entretanto que, embora fosse esta a explicação de fundo para o processo inflacionário, *os níveis salariais também não deixavam de merecer algumas reservas*, através das quais se traduzia, mais implícita que explicitamente, *um juízo crítico discreto sobre a sua evolução na sociedade portuguesa*. A posição tomada pelo Banco de Portugal no *Relatório do Conselho de Administração — Gerência de 1970* (vol. I, pp. 124-125) parece-nos, a este respeito, suficientemente elucidativa: «*Será altamente desejável — de um ponto de vista de justiça e equilíbrio sociais e no sentido de facilitar determinadas transformações conducentes a uma aceleração do processo de desenvolvimento económico — uma melhoria acentuada dos níveis de rendimento, em termos reais, de largas camadas da população. Mas tal objectivo não poderá ser atingido se se traduzir por uma subida continuada dos salários desligada das condições concretas das várias actividades económicas em que eles são gerados, designadamente se não se tiver uma contrapartida quer na modificação da repartição do produto obtido, quer em ganhos de produtividade do factor trabalho*. E não poderá ser atingido porque *estarão a criar-se desequilíbrios de natureza técnico-económica* (incompatibilidade entre custos e preços numa mesma produção) e *monetário-financeira*, que poderão afectar o funcionamento em condições normais, não só de alguns sectores de actividade importantes, como, eventualmente, da economia no seu conjunto.»

Se antes de 1974 o discurso era predominantemente o que acabámos de referir, *posteriormente*, realidades como «*desvalorização*» e «*inflação*»

⁴⁸ Relatório do Conselho de Administração — Gerência de 1970, BP, vol. I, p. 121.

⁴⁹ *Ibid.*, p. 130.

importada», por um lado, e «*expectativas inflacionistas*», por outro, acabaram por ganhar o maior peso na explicação oficial do processo inflacionário português, continuando os salários um tanto ou quanto subalternizados. Em 1978, colocando a questão da «*interacção preços-salários*», o Banco de Portugal ⁵⁰, depois de ter considerado que «*estes apenas podem ser responsabilizados pela subida dos preços, por um lado, na parte proporcional ao peso dos salários nos custos totais de exploração e, por outro, no excedente da subida dos salários sobre o aumento da produtividade do trabalho*», acabou mesmo por concluir que «*as contribuições dos salários e do consumo privado tiveram bastante relevância em 1971, 1974 e sobretudo em 1975. Este circuito perdeu, nitidamente, importância nos dois últimos anos*» (1976 e 1977).

Caberá agora verificar, à luz da informação estatística disponível, até que ponto se justificará ou não esta relativa subalternização do salário enquanto «*determinante*» do processo inflacionário nacional.

De acordo com os valores fornecidos pelo Banco de Portugal, a contribuição dos salários para a alta de preços implícita na despesa final total teria sido, nos últimos anos:

Contributo dos salários para o processo inflacionário

[QUADRO N.º 18]

Anos	Percentagem
1971	58,5
1972	32,6
1973	16,5
1974	42,4
1975	102,7
1976	52,5
1977	13,4
1978	31,3
1979	24,8

Fonte: *Relatório do Conselho de Administração — Gerência de 1977*, p. 90 (valores até 1974, inclusive), e *Relatório do Conselho de Administração — Gerência de 1979*, p. 90 (restantes valores).

De facto, se atendermos ao peso dos salários no rendimento nacional (questão que adiante abordaremos mais detalhadamente), os valores apresentados deixam-nos uma afectiva sensação de modéstia, exceptuando os que se referem ao ano de 1975 e, em muito menor medida, aos anos de 1971, 1974 e 1976 ⁵¹.

Idêntica sensação de modéstia é a que não poderemos deixar de recolher da análise da parte dos salários (contribuições patronais para a segurança social incluídas) no rendimento nacional e respectiva evolução, análise que nos será agora possível levar a cabo para um período um pouco

⁵⁰ *Relatório do Conselho de Administração — Gerência de 1977*, p. 89.

⁵¹ O valor relativo a 1976 continua a constituir objecto de certa controvérsia, encontrando-se o agora divulgado pelo Banco de Portugal francamente acima dos apresentados, por exemplo, pelo DCP (*Relatório da Situação Económica em 1978*, p. 47), 43 %, e pelo próprio Banco de Portugal dois anos antes (*Relatório do Conselho de Administração — Gerência de 1977*, p. 90), 30,3 %.

mais longo, em virtude da maior extensão da informação estatística disponível:

Parte dos salários no rendimento nacional(a)

[QUADRO N.º 19]

Anos	Percentagem
1965	47,5
1966	48,1
1967	49,0
1968	45,8
1969	45,9
1970	52,7
1971	54,3
1972	54,0
1973	51,6
1974	56,9
1975	69,3
1976	68,7
1977	60,2
1978	57,2
1979	54,5

(a) Números obtidos por tratamento de dados em *National Accounts of OECD Countries, 1960-1977*, vol. II, p. 180 (anos até 1976), e *Relatório do Conselho de Administração — Gerência de 1979*, BP, p. 87 (1977 a 1979).

Que conclusões retirar?

a) Para além do ano de 1970, não contemplado no quadro anterior e em que também se teria verificado um aumento significativo na parte do RN absorvida pelos salários, *confirmam-se efectivamente os anos de 1971, 1974 e, sobretudo, 1975 como os de mais forte expansão salarial.*

Sucedem porém que, não nos merecendo quaisquer reservas os valores relativos a 1974 e 1975, já o mesmo se não poderá afirmar, pelo menos com idêntico grau de segurança, no que se refere aos anos de 1970 e 1971. Na verdade, e antecipando um pouco conclusões permitidas pelos quadros adiante apresentados:

Os anos de 1974 e 1975 foram simultaneamente caracterizados por algumas das mais elevadas percentagens de aumento do salário real, durante o período considerado, e por relativa estagnação da produção, em 1974, e mesmo decréscimo absoluto, em 1975. Embora não dispunhamos de informação estatística bastante para o confirmar, não nos surpreende portanto o andamento verificado no indicador em análise, apenas contrariado pelos efeitos decorrentes de níveis de emprego então também estagnados ou mesmo em decréscimo;

Já no que se refere aos anos de 1970 e 1971, sobretudo ao primeiro, atenta a dimensão da modificação operada (a parte dos salários no RN teria subido de 45,9 % para 52,7 %), tudo se nos torna mais dificilmente explicável. Em 1970, o aumento dos salários reais na indústria e nos transportes teria sido de, respectivamente, em Lisboa e Porto, 5,3 % e 7 %, sendo bastante inferiores os aumentos dos salários dos trabalhadores rurais. Ora, sendo assim,

e pese embora a evolução favorável verificada no nível de emprego ⁵², bastará a mera consideração da taxa de aumento do PIB calculada para 1970, 9,1 %, para termos de *encarar com as maiores reservas tão forte aumento da parte dos salários no RN*; o facto de na deflação dos salários nominais, em Lisboa e Porto, terem sido utilizadas, para esse ano, taxas de aumento dos preços no consumidor francamente inferiores à média nacional actuarial por acréscimo. E o mesmo, no essencial, se poderia afirmar relativamente a 1971, porventura agravado em virtude de um comportamento muito menos positivo do nível de emprego ⁵³.

b) Em segundo lugar, e agora em sentido contrário, pode verificar-se que *terão sido os anos de 1968, 1973, 1976 e seguintes aqueles em que ocorreram os decréscimos mais acentuados da parte dos salários no RN*:

Os decréscimos de 1968 e 1973 estão associados a aumentos bastante reduzidos do salário real (excepto no que se refere aos trabalhadores rurais em 1968), sobretudo em confronto com taxas de crescimento do PIB das mais elevadas, cabendo ainda notar a redução do volume global da população activa em 1973;

Os decréscimos posteriores ao ano de 1975 resultam sobretudo de reduções significativas do salário real, um pouco ao longo de toda a sociedade portuguesa.

Não cremos que haja desta vez necessidade de recorrer à habitual comparação internacional para concluirmos tanto pelo *nível relativamente reduzido da parte dos salários no RN em Portugal*, como pela *modéstia da respectiva taxa de aumento* (exceptua-se aqui, evidentemente, o ano de 1975). Trata-se de situação sobejamente conhecida, que os valores expressos no quadro n.º 20, relativos às taxas de variação dos salários nominal e real, por grandes categorias profissionais, talvez possam ilustrar ainda um pouco melhor.

Estes valores justificam algumas considerações adicionais:

a) Em primeiro lugar, e *no que respeita ao período anterior a 1974, caberá verificar que os aumentos mais notórios e concentrados, tanto do salário nominal como do salário real, teriam ocorrido no campo*, nos anos de 1966 e 1968. Refira-se entretanto que só o primeiro daqueles dois anos teria assistido a desenvolvimentos significativos do processo inflacionário, cujas grandes acelerações no período considerado se verificaram precisamente em 1966 (passagem da taxa de inflação de 3,4 % para 5,7 %) e em 1969 (passagem da taxa de inflação de 4,6 % para 7,0 %) ⁵⁴.

b) *No que se refere à indústria e aos transportes, temos de novo o ano de 1970 como o de subidas mais intensas, tanto em Lisboa como no Porto, prolongando-se esta pelo ano de 1971.*

⁵² De acordo com dados em *Conjuntura Anual — 1973*, CEP, p. 48, o índice de emprego teria crescido cerca de 2,6 % em 1970.

⁵³ Ainda segundo a fonte da nota anterior, o emprego teria descido 1,96 % em 1971.

⁵⁴ Curiosamente, *trata-se dos anos que, no período, verificaram desvios negativos do PNB relativamente à tendência* (veja-se, em particular, Miguel Cadilhe, *O Arranque da Inflação Portuguesa*, Porto, 1972, p. 13).

Salários nominais e salários reais: taxas de variação anual, em percentagem(a)

[QUADRO N.º 20]

Ano	Trabalhadores rurais				Trabalhadores da indústria e transportes			
	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres	
	Salário nominal	Salário real	Salário nominal	Salário real	Salário nominal	Salário real	Salário nominal	Salário real
1965	5,6	2,0	6,0	2,4	5,8	2,3	11,9	7,3
1966	16,8	11,2	14,8	9,3	8,0	2,8	10,9	3,5
1967	9,8	4,1	11,0	5,2	8,5	2,8	11,0	6,3
1968	18,5	11,7	16,6	9,9	8,7	3,9	8,1	2,4
1969	10,8	1,8	7,6	-1,1	11,5	4,3	10,0	0,7
1970	11,3	3,1	9,7	1,6	11,8	5,3	10,4	7,0
1971	13,1	2,2	15,6	4,4	10,7	2,1	13,4	6,8
1972	12,3	1,4	11,4	0,5	8,6	-0,3	12,7	2,6
1973	12,8	0,1	15,8	2,8	13,9	0,9	9,8	-1,1
1974	32,9	5,5	40,5	11,5	32,3	5,8	38,5	9,2
1975	24,3	6,3	34,7	15,7	18,7	2,9	27,9	8,6
1976	14,5	-4,7	13,5	-5,6	11,9	-7,6	11,4	-5,7
1977	14,7	-7,9	19,0	-4,4	12,0	-9,6	12,2	-11,3
1978	17,6	-1,5	12,8	-5,6	11,0	-5,4	9,4	-10,0
1979	26,2	2,6	20,9	-1,6	14,1	-9,0	12,6	-8,5

(a) Números obtidos por tratamento de dados em *Anuário Estatístico de 1967*, INE, vol. I, pp. 308 e 322 («Indústria e transportes, 1963-67»); *Anuário Estatístico de 1968*, INE, vol. I, p. 589 («Rurais, 1963-68»); *Portugal*, OCDE, série «Études Économiques», Dezembro de 1977, p. 52 («Indústria e transportes, 1968-72»); *Anuário Estatístico de 1977*, INE, p. 359 («Rurais, 1969-72»); *Portugal — Indicadores Económicos*, BP, Setembro de 1978, p. 2 (1973-77); *Relatório do Conselho de Administração — Gerência de 1978*, BP, p. 100 (1978); *Relatório do Conselho de Administração — Gerência de 1979*, BP, p. 228 (1979).

Cabrá entretanto acentuar, como aliás já fora sugerido, que os índices de preços implícitos na passagem do aumento nominal ao aumento real dos salários, na indústria e nos transportes, se revelam, por vezes, francamente baixos, tanto em confronto com os índices de preços no continente, utilizados para deflacionar os salários no campo, como em confronto com índices de preços no consumo, em Lisboa e Porto, divulgados por outras publicações. *Haverá assim algumas razões para crer que as taxas de aumento do salário real tenham sido um pouco inferiores às constantes do quadro n.º 20, em Lisboa, sobretudo nos anos de 1968 e 1969, e no Porto, particularmente em 1969 e 1971*⁵⁵.

c) Os anos de 1974 e 1975 verificaram os maiores acréscimos tanto do salário nominal como do salário real. Repare-se entretanto que:

Se é verdade que 1974 conheceu a maior aceleração do processo inflacionário (passagem da taxa de inflação de 11,5 % para 29,2 %), não é menos verdade que tal ficou sobretudo a dever-se ao aumento dos preços dos produtos importados, que teriam «explicado» 47 %

⁵⁵ O que poderá comprovar-se pelo confronto das taxas de aumento do nível geral de preços implícitas no quadro n.º 20 com outras calculadas para o mesmo período, tanto pelo INE como pelo Centro de Estudos de Planeamento, estas em *Séries Cronológicas Básicas — Índices de Preços no Consumidor*, Novembro de 1975, pp. 80-81 e 84-85.

do aumento do nível geral de preços. Aos salários caberia apenas 42,4 % da «responsabilidade»;

No que se refere a 1975, ano da maior «responsabilidade» dos salários na «explicação» do processo inflacionário, nem por isso o nível geral de preços conheceu entre nós qualquer comportamento menos «normal»: desacelerou, como um pouco por todo o lado, de forma até mais acentuada que na média dos países da OCDE (veja-se, atrás, gráfico 1).

d) Decisivo, porém, aparece-nos o comportamento de salários e preços a partir de 1976, inclusive, período em que o processo inflacionário não deixou de se desenvolver, apesar de a taxa de aumento dos salários monetários ter descido significativamente, com a consequente deterioração dos salários reais.

e) Tentando proceder agora a um esforço de síntese, menos pormenorizado e mais atento às grandes linhas de evolução, talvez seja importante debruçarmo-nos sobre as taxas médias de crescimento dos salários reais no período, em cada um dos quatro grandes sectores profissionais considerados. Os valores obtidos,

Rurais (homens)	2,40 %
Rurais (mulheres)	2,78 %
Indústria e transportes (Lisboa)	— 0,05 %
Indústria e transportes (Porto)	0,96 %

*revelam-se-nos uma vez mais francamente modestos, em particular os relativos à indústria e transportes, e manifestamente inferiores ao próprio aumento da produtividade*⁵⁶. Só assim se poderá compreender, aliás, como, depois de terem atingido o auge respectivamente em (índices calculados com base no ano de 1968)

1.º trimestre de 1975: rurais (homens)	131,5
2.º trimestre de 1975: rurais (mulheres)	149,1
4.º trimestre de 1975: indústria e transportes (Lisboa)	117,1
4.º trimestre de 1975: indústria e transportes (Porto)	140,9

os salários reais se viessem a encontrar já, em finais de 1978, aos níveis de 1973 — rurais (mulheres) —, de 1970 — rurais (homens) e indústria e transportes (Porto) — e de 1967 — indústria e transportes (Lisboa)⁵⁷.

Em sentido aproximadamente idêntico, não deixam de se nos revelar significativas as conclusões a que já havia chegado, em 1974, Maria Madalena Ramalho⁵⁸, relativas ao período de 1965-72, em que se incluem os «grandes» aumentos salariais anteriores à nova situação criada em 1974: «[...] se se observar o total da actividade privada, verifica-se que, no

⁵⁶ Um pouco adiante, nos quadros n.ºs 23 a 26, encontram-se números que justificam esta afirmação.

⁵⁷ *Situação Económica Interna e Situação Económica Internacional*, Departamento de Documentação e Estudos do Banco Nacional Ultramarino, Fevereiro de 1978, p. LIII.

⁵⁸ *Algumas Causas de Inflação*, Gabinete de Planeamento do Ministério do Trabalho, série «Estudos», n.º 16, pp. 23-24.

período de 1965-72, os salários nominais terão crescido, em média, 12,3 % por ano. Ora, no mesmo período, os custos totais com a mão-de-obra representaram, em média, cerca de 14,5 % dos custos totais da produção. Supondo que, além das condições da concorrência perfeita, a capacidade de produção instalada estava completamente utilizada ou que se mantivera o seu nível de utilização, que não tinha havido alterações nas outras componentes do custo e que a produtividade se mantivera constante, a subida dos salários teria sido justificação para que, em média, nesses anos, os custos totais (e por isso os preços) tivessem subido cerca de 2 %. Pretendendo introduzir a evolução da produtividade, pode verificar-se que, no mesmo período, a *produtividade*, a preços constantes, *teve um acréscimo anual médio da ordem dos 6,7 % — percentagem que se mostra suficiente para compensar os acréscimos de salários e ainda (sem aumentar os preços de venda) para cobrir eventuais agravamentos de outras componentes do custo e/ou para distribuir maior remuneração ao factor capital.*

«A análise do que se passou no sector agrícola pode ser mais significativa e de maior validade para o tipo de raciocínio que parece correcto fazer. E tem interesse porque, concretamente, as subidas de salários agrícolas têm sido apontadas como responsáveis pelas subidas dos preços de certos bens essenciais de origem agrícola.

«Verifica-se que os salários nominais na agricultura cresceram, em média, entre 1965 e 1972, 10,5 % ao ano. Representando os salários, no mesmo período, cerca de 18,6 % dos custos de produção, apenas se justificaria, supondo as condições acima referidas, uma subida média dos preços em torno dos 2 %.

«Por outro lado, a produtividade teve um acréscimo anual médio da ordem dos 7 %, cobrindo também largamente o acréscimo de custos resultante do aumento de salários verificado. Daqui se conclui que, *também no caso da agricultura, se torna difícil situar nos aumentos de salários a causa fundamental das subidas de preços acima referidas.*»

A insuficiência das estatísticas disponíveis, agravada obviamente à medida que cresce o grau de agregação das variáveis a utilizar, sobretudo em domínios como este (salários e produtividade), não nos permite um mínimo de apreciação crítica fundamentada sobre os valores apresentados por Maria Madalena Ramalho ⁵⁹, como não nos permite proceder com um mínimo de segurança a um estudo semelhante para o período posterior a 1972 e, em particular, para os anos de 1974 em diante ⁶⁰. Não gosta-

⁵⁹ Relativamente aos anos de 1966 a 1972, e no que se refere ao total de actividades, com exclusão da Administração Pública, Maria Madalena Ramalho apresenta os seguintes valores:

	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972
Salário nominal	10,3	12,8	7,9	11,5	16,1	12,8	14,7
Salário real	3,6	8,0	1,9	2,5	16,6	2,4	3,4

De acordo com os dados do quadro n.º 20, as taxas de aumento do salário nominal utilizadas para 1967, 1969 e 1972 seriam talvez um pouco exageradas, apresentando-se, pelo contrário, o valor relativo a 1968 como demasiado baixo.

⁶⁰ Relativamente aos anos de 1975 a 1978, tanto o Departamento Central de Planeamento (*Relatório da Situação Económica em 1978*, p. 49) como o Banco de

ríamos entretanto de perder a oportunidade de divulgar alguns números calculados pela OCDE relativos às *taxas de aumento dos «ganhos horários na indústria» e dos «preços no consumo»*, tanto mais que incorporam os efeitos das subidas salariais de 1974 e 1975, sem incluírem ainda os anos posteriores a 1976, de mais forte decréscimo do salário real:

Salários e preços: taxas médias de aumento, em percentagem (1971-76)

[QUADRO N.º 21]

Países	Ganho/hora na indústria	Preços no consumidor	Ganho/hora real
Alemanha	8,9	6,0	2,7
Austrália	16,4	11,8	4,1
Áustria	12,5	7,8	4,4
Bélgica	16,4	9,4	6,4
Canadá	11,9	8,3	3,3
Dinamarca	16,7	9,9	6,2
Espanha	20,8	13,9	6,1
Estados Unidos	7,8	7,0	0,7
Finlândia	17,9	13,3	4,1
França	15,4	9,6	5,3
Grécia	20,8	14,5	5,5
Holanda	13,2	8,9	3,9
Inglaterra	17,0	14,5	2,2
Irlanda	19,9	15,1	4,2
Islândia	34,0(a)	30,3	2,8
Itália	20,8	13,8	6,2
Japão	17,7	12,2	4,9
Luxemburgo	—	8,2	—
Noruega	14,6	9,0	5,1
Nova Zelândia	11,9	11,5	0,4
Portugal	16,3(b)	16,9	-0,5
Suécia	13,4	8,5	4,5
Suíça	7,5	6,7	0,7
Turquia	23,6(b)	17,8(b)	4,9

Fonte: Portugal, OCDE, série «Études Économiques», Dezembro de 1977, quadro final, «Statistiques de base: comparaisons internationales».

(a) Valor relativo ao período de 1971-75.

(b) Id. 1970-75.

De acordo com este quadro comparativo, *Portugal teria sido mesmo o único país da OCDE a conhecer uma redução do salário real auferido na indústria durante o período de 1971-76*. E, embora haja motivo para crer que este resultado deve ser ligeiramente corrigido⁶¹, a verdade é que

Portugal (*Relatório do Conselho de Administração — Gerência de 1978*, p. 99) fornecem valores de onde seria possível deduzir taxas de evolução do salário nominal relativamente aproximadas. Note-se entretanto que o mesmo já não se poderá afirmar dos salários médios divulgados, que apresentam entre si uma diferença de cerca de 30 %, absolutamente injustificada.

⁶¹ Aparentemente, ter-se-á utilizado como indicador da variação do ganho horário na indústria a taxa de aumento do salário nominal na indústria e transportes no distrito de Lisboa, provavelmente inferior à média nacional (é pelo menos esta a ideia que decorre desde logo da análise do quadro n.º 20).

tal não bastará, evidentemente, para modificar o sentido fundamental da conclusão que permite: *nem o andamento dos salários nominais nem, sobretudo, o andamento dos salários reais apresentam intensidade bastante para que aí possa pretender-se encontrar razão aceitável para a especificidade e o ritmo particularmente intenso do processo inflacionário português*. A comparação com os casos da Áustria, da Bélgica, da Dinamarca, da França, e mesmo da Espanha, da Finlândia ou da Itália, mostrar-se-ia, a este respeito, significativa.

Do nosso ponto de vista, o conjunto de considerações e valores apresentados revelar-se-ia bastante. Mas, tal como já havíamos concluído na primeira parte, aquando da análise desta questão em termos mais gerais e abstractos, haveremos também de convir que nenhuma de tais considerações bastará para impedir os nossos opositores de contra-apresentarem as suas, sempre no sentido de contrariarem a posição que temos vindo a tentar defender:

a) *Quando tentarmos demonstrar que os processos inflacionários não poderão ser imputados aos salários onde não tiver sequer ocorrido aumento do salário real, responder-nos-ão que o problema não é esse e que a inflação não resulta dos aumentos do salário real, «mas tão-só da existência de pretensões e pressões nesse sentido, pressões de que a inflação seria, simultaneamente, resultado e ‘meio’ de recusa no que têm de ‘irrealistas’, susceptíveis de imposição no plano do salário nominal, mas frustradas, pelas suas próprias consequências, no plano do salário real»⁶².*

b) *E, se tentarmos responder com a afirmação de que a análise da evolução dos preços e salários nominais se revela manifestamente inconclusiva (já mostrámos como aos anos de 1968, com particulares subidas salariais, sobretudo no campo, e de 1970, com subidas acentuadas do salário na indústria, não corresponderam desenvolvimentos significativos do processo inflacionário; mostrámos também como a aceleração da inflação em 1974 teria tido menos que ver com os salários, «determinada» que foi, sobretudo, pelos preços de importação, e como, em 1975, a máxima «responsabilidade» salarial se não associou a qualquer ritmo particularmente intenso do processo inflacionário), poderão retorquir-nos, e com inteira razão, que os mecanismos de transmissão são suficientemente complexos e desfasados para tornar absolutamente impossível a localização temporal rigorosa da incidência inflacionária de um qualquer aumento anterior dos salários.*

c) *«Prova» máxima no sentido da defesa das suas posições, não deixarão de referir a manifesta correlação de longo prazo entre os aumentos nominais de salários e de preços, ao que responderemos, também não sem razão, com a natureza obviamente estrutural e estruturada do sistema de preços (de que o salário não poderá deixar de constituir a componente fundamental), apenas susceptível de alteração brusca em situações de «estado de excepção», para além de podermos sustentar que tais correlações, mesmo as mais elevadas, são tão compatíveis com uma determinação dos preços pelos salários como dos salários pelos preços...*

Definitivamente, não podem ser estes os termos em que o problema há-de colocar-se, com possibilidade de encontrar resolução. Jogámos as respectivas «regras de jogo» tão-só no sentido de demonstrar que, mesmo

respeitando-as, se nos revela mais que problemática a tese da «inflação-salários» na sociedade portuguesa. Talvez por isso, como começámos por afirmar, não tenha sido particularmente evidenciada nas publicações oficiais com que temos vindo a trabalhar.

Deste ponto de vista, os números que a seguir apresentamos, relativos à «responsabilidade» de outros rendimentos na alta de preços implícita na despesa final total, terão uma capacidade explicativa tão nula quanto a de todos os anteriores de idêntica natureza. Constituem sínteses descritivas, mais adequadas à formulação de juízos de valor que à procura de qualquer explicação para o processo inflacionário nacional:

Contributo dos outros rendimentos para o processo inflacionário

[QUADRO N.º 22]

Anos	Percentagem
1974	8,4
1975	-7,9
1976	19,1
1977	49,7
1978	42,0
1979	37,4

Fonte: Relatório do Conselho de Administração — Gerência de 1979, BP, p. 90. O valor relativo a 1974 consta de Relatório da Situação Económica em 1978, DCP, p. 47.

Adiante, a propósito da formulação de algumas hipóteses de política anti-inflacionária, debruçar-nos-emos um pouco mais atentamente sobre os desenvolvimentos que poderão estar na base destes valores, particularmente nos últimos anos.

3.6 A PRODUTIVIDADE DO TRABALHO

Sempre que nos propomos abordar a questão da produtividade, na sua relação com o processo inflacionário, torna-se-nos difícil fugir à evocação de um dos maiores paradigmas a propósito já formulados, desta vez por Paul Samuelson ⁶³:

O presidente Johnson e o conselheiro económico Heller sugeriram certas orientações em matéria de salários.

O aumento médio do salário nominal não deve exceder o crescimento médio da produtividade física, mas o aumento em cada indústria deve ser independente do acréscimo de produtividade física nessa indústria, sendo as diferenças representadas por reduções de preços para os

⁶³ Paul A. Samuelson, *Economia — Uma Análise Introdutória*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1973, vol. II, pp. 590-591.

consumidores de bens com crescimentos de produtividade invulgarmente elevados [...] e subidas de preços nas indústrias caracterizadas por particularmente lento acréscimo da produtividade...

Estas orientações não podem criticar-se validamente com o fundamento de que dão ao trabalho todos os frutos do progresso técnico. Tal conclusão denota apenas má aritmética, pois não reconhece que *um aumento nas taxas de salário na mesma percentagem do produto significa um aumento dos lucros em idêntica percentagem*, e não um aumento igual a zero nos lucros.

Eis-nos em presença de um discurso de lógica interna irrecusável, apenas discutível à luz de tudo o que mais ou menos implicitamente pressupõe:

- a) *A inalterabilidade das «normas» de distribuição em vigor.* Só deste ponto de vista, de facto, se poderá sustentar a tese também implícita de que há-de encontrar-se um factor de subida dos preços no aumento dos salários em medida superior à da produtividade (preste-se entretanto a Paul Samuelson a justiça de lhe reconhecermos uma outra afirmação anterior, identicamente normativa, agora no sentido de que «os salários devem constituir quase 80 % do rendimento nacional»)⁶⁴;
- b) *A suposição de que o salário constitui o único preço móvel e motriz*, não fazendo os restantes senão adaptar-se-lhe, na medida dos impactes daquele nos correspondentes custos de produção.

Estes os termos em que a questão é normalmente apresentada. Recusamo-nos entretanto a transferi-los identicamente para a análise da relação entre a produtividade e a inflação na sociedade portuguesa: não podemos aceitar a motricidade exclusiva do salário, como nada nos obriga à aceitação das normas de distribuição mais ou menos institucionalizadas (a menos que, por inteiro na esteira das propostas de Paul Samuelson, quiséssemos sustentar que a produtividade constituiria mesmo questão irrelevante enquanto os salários não atingissem 80 % do rendimento nacional...).

Mais concretamente: *partir para o estudo da problemática da inflação através da análise das taxas de aumento da produtividade e do salário nominal revela-se-nos quase completamente destituído de sentido.* Realizá-lo traduzir-se-ia pela aceitação duma concepção da determinação do salário nominal e do processo inflacionário, que, atribuindo toda a exogeneidade e motricidade àquele, se nos apresenta manifestamente incapaz de explicar tanto o processo concreto de formação dos preços, em geral, como o de formação do próprio salário, em particular.

Debrucemo-nos então um pouco mais profundamente sobre esta questão da produtividade, considerada ainda nos termos atrás colocados por Samuelson, isto é, simultaneamente *agregados* (relativos à economia como um todo e/ou aos seus grandes sectores) e *diferenciais ou marginais* (no sentido matemático do termo, relativos às respectivas taxas quantitativas

⁶⁴ Paul A. Samuelson, *Economia — Uma Análise Introdutória*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1973, vol. II, p. 251.

de aumento). Significará o que acabámos de expor que a consideramos de todo irrelevante para a análise do processo inflacionário em Portugal?

De modo algum, e isto por várias ordens de razões:

a) Em primeiro lugar, *haverá que reconhecer os impactes da produtividade em matéria de custos de produção*. Não se veja nesta atitude uma adesão apressada à tese da «inflação-custos», e muito menos um qualquer propósito de fazer da produtividade a única determinante da expressão nominal dos custos de produção. Mas também não deixa de ser verdade que, *tanto quanto as demais determinantes se mantiverem*, ceteris paribus, *nos será razoável esperar uma qualquer ligação inversa entre os aumentos da produtividade e o ritmo do processo inflacionário*.

Trata-se, em suma, de tentar encontrar na evolução, mesmo de curto prazo, da produtividade do trabalho algum contributo explicativo para eventuais *modificações diacrónicas de ritmo do processo inflacionário*, à escala de determinado país ou mesmo mundial.

b) Em segundo lugar, numa perspectiva já mais própria da estática comparada que da dinâmica, também nos parece razoável *tentar encontrar em eventuais diferenças sincrónicas nas taxas de aumento da produtividade alguma capacidade explicativa para as diferenças de ritmo do processo de subida dos preços, em vários países ou mesmo nos diferentes sectores de uma dada economia nacional*. Tratar-se-á, evidentemente, uma vez mais, de uma análise extremamente restrita, ceteris paribus, mais susceptível de actuar pela negativa que pela afirmativa, isto é, mais facilmente compatível com a possibilidade de rejeição da produtividade como causa de ritmos diferenciados de subida de preços, onde a evolução daquela for semelhante, do que com a possibilidade de eventual atribuição a diferenças sincrónicas nas taxas de variação da produtividade da responsabilidade por intensidades diferenciadas de subida dos preços.

c) Finalmente, *caberá confrontar*, sempre que possível, *a evolução da produtividade com a dos salários reais*, tendo em vista as necessárias implicações em matéria de apropriação do produto diferencial ou, por outras palavras, de evolução da taxa de exploração.

Estes os termos em que nos propomos analisar a questão. Trata-se, portanto, de nos debruçarmos sobre a evolução da produtividade do trabalho historicamente verificada no nosso país, de a confrontarmos com a conhecida noutros países e de a relacionarmos com as taxas de aumento do salário real também verificadas entre nós.

Tarefa complexa esta, cuja primeira imposição nos parece não poder deixar de consistir numa tomada de consciência sobre a *extrema insuficiência e falta de segurança dos dados estatísticos disponíveis*, que aqui atingirá o auge: pequenos erros no cálculo de produtos expressos em termos nominais, de índices de preços, de produtos em termos reais e de índices de emprego poderão assumir dimensão desmedida quando introduzidos em indicadores que pretendam traduzir o efeito conjunto de todas estas variáveis, dimensão ainda relativamente acrescida pelo próprio facto de passarmos a trabalhar com taxas de variação (normalmente pouco elevadas), e não com valores absolutos. Mas corramos o risco.

Começaremos então por apreciar a evolução da produção do emprego e da produtividade nos anos de 1964-73, tanto para os diversos sectores de actividade primária e secundária da economia nacional, como, em termos agregados, para a totalidade dos países da OCDE (aqui apenas no período de 1965-73, por falta da necessária informação estatística).

Produção, emprego, produtividade e preços em Portugal: taxas de variação anual(a)

[QUADRO N.º 23]

Sectores	Produto interno bruto										Médias para o decénio			
	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973	PIB	Emprego	Produtividade	Preços
Agricultura, silvicultura e pescas	-2,96	6,26	-9,66	10,65	7,63	-8,79	3,62	-2,80	-1,39	7,25	0,75	-3,93	4,87	7,71
Indústria extractiva	2,64	7,01	11,35	16,86	5,87	-8,40	4,84	12,71	2,34	15,16	6,80	-6,19	13,85	4,24
Sector primário	-2,84	6,28	-9,16	10,83	7,58	-8,78	3,65	-2,33	-1,26	7,54	0,93	-3,96	5,09	7,59
Indústrias transformadoras	15,26	10,22	6,88	7,61	11,49	5,92	8,14	7,56	12,07	14,69	9,94	0,71	9,16	3,24
Electricidade, gás e água ...	11,18	7,29	8,23	8,06	15,19	10,06	11,07	7,26	10,17	9,49	9,78	0,91	8,79	1,06
Construção e obras públicas	1,59	12,96	25,05	-11,68	6,63	5,31	5,41	24,28	2,69	9,68	7,70	2,28	5,30	5,78
Sector secundário	13,06	10,38	9,32	4,78	11,12	6,12	8,01	9,48	10,70	13,71	9,64	1,12	8,43	3,44
Total da economia nacional	6,57	7,48	4,08	7,54	8,88	2,12	9,11	6,63	8,02	11,20	7,13	-0,31	7,46	4,79

(a) Valores obtidos por tratamento de dados em *National Accounts of OECD Countries, 1961-1978*, vol. II, pp. 182-183, e *Relatório do Conselho de Administração — Gerência de 1974*, BP, vol. I, p. 45.

Produção, emprego, produtividade e preços na OCDE: taxas de variação anual, em percentagem (1965-73)

[QUADRO N.º 24]

Países	Valores médios no período			
	PIB	Emprego	Produtividade	Nível geral de preços
Alemanha	4,25	-0,08	4,33	3,83
Austrália	5,48	2,65	2,76	4,60
Áustria	5,42	-1,14	6,64	4,37
Bélgica	4,94	0,67	4,24	4,27
Canadá	5,51	2,88	2,56	4,30
Dinamarca	4,26	1,08	3,15	6,73
Espanha	6,50	-0,04	6,54	6,64
Estados Unidos	3,69	2,04	1,62	4,37
Finlândia	5,76	0,07	5,69	5,91
França	5,44	0,78	4,62	5,00
Grécia	7,42	-0,42	7,87	4,34
Holanda	5,11	0,50	5,64	5,91
Inglaterra	3,20	-0,41	3,62	6,05
Irlanda	4,77	-0,14	4,92	6,90
Islândia	4,75	2,14	2,56	12,56
Itália	5,36	-0,21	5,58	4,50
Japão	10,68	1,33	9,23	6,18
Luxemburgo	4,78	1,60	3,13	3,87
Noruega	4,07	1,37	2,66	5,70
Nova Zelândia	3,46	1,86	1,57	6,23
Portugal	7,16	0,13	7,02	6,99
Suécia	3,03	0,60	2,42	5,28
Suíça	3,92	0,78	3,12	4,88
Turquia	6,62	1,11	5,45	11,03

Fontes: *National Accounts of OECD Countries 1950-1978*, vol. I; *Labour Force Statistics 1967-1978*, OCDE, 1980, pp. 26-27; *Perspectives Économiques de l'OCDE*, n.º 27, de Julho de 1980, p. 163.

Que conclusões retirar, no essencial?

a) Em primeiro lugar, caberá evidenciar os *níveis bastante baixos de crescimento da produtividade nos sectores nacionais da «agricultura, silvicultura e pescas»* (onde, dada a quase estagnação da produção, a produtividade só cresceu, praticamente, na medida do desemprego) e da *«construção e obras públicas»* (este o único a revelar um mínimo de dinamismo na criação de postos de trabalho).

É ainda significativo que sejam precisamente estes os sectores que conheceram, no decénio, maior acréscimo do nível de preços implícito na respectiva produção: 7,71 % a «agricultura, silvicultura e pescas» e 5,78 % a «construção e obras públicas», em confronto com um aumento médio de 4,79 %⁶⁵ para a totalidade da economia nacional.

b) Em termos um pouco mais gerais, *parece poder concluir-se mesmo por uma certa relação inversa entre os aumentos da produtividade e dos*

⁶⁵ Este valor, mesmo atendendo a que se refere a preços de produção implícitos, encontra-se significativamente abaixo do aumento médio dos preços no consumo no decénio: 6,35 %, nos termos da nossa fonte habitual. É provável, portanto, que integre algumas deficiências de ordem estatística.

preços implícitos na produção dos diversos sectores da actividade económica nacional; o coeficiente de correlação a que se chegou, $R = -52,09\%$, é significativo.

c) A questão já há-de colocar-se, porém, em termos completamente distintos quando a transpusermos para o plano da estática comparada, ao nível da economia mundial. *Não só não encontramos qualquer correlação entre as taxas de aumento da produtividade e do nível geral de preços nos diversos países, como nos parece mesmo impossível tentar justificar as maiores taxas de inflação nacionais por ritmos menos elevados de crescimento da produtividade do trabalho.*

Mesmo considerando deficiências de ordem estatística mais que prováveis, a verdade é que a taxa de aumento da produtividade em Portugal se não terá situado abaixo dos níveis médios verificados na OCDE. De acordo com os valores do quadro n.º 24, seria mesmo uma das mais elevadas (7,02 %), só ultrapassada pelas da Grécia (7,87 %) e do Japão (9,23 %), sem que tal tenha bastado para impedir, já então, um ritmo do processo inflacionário (6,99 %) só inferior aos conhecidos na Turquia (11,03 %) e na Islândia (12,56 %).

d) Finalmente, talvez caiba, uma vez mais, jogarmos de acordo com regras que não são as nossas, procedendo à análise da relação salários-produtividade.

Mesmo que nos predispuséssemos a encontrar na subida dos salários nominais em medida superior à da produtividade, num quadro de necessária institucionalização das «normas» de distribuição existentes, a razão de ser do processo inflacionário, as nossas dificuldades *não seriam menores: o excesso do aumento do salário nominal sobre o da produtividade encontra-se relativamente abaixo da taxa de inflação* (de acordo com os valores já apresentados no quadro n.º 20 e na nota 59, não passaria duns 5 %), *só assim se tornando possível compreender aliás que a taxa de aumento do salário real se tenha situado aquém da taxa de aumento da produtividade.*

Prolongaremos agora a análise para os anos mais recentes, posteriores a 1973. A natureza particular deste período levou-nos, desta vez, a explicitar também, para todos os países, as variações anuais da produção, do emprego e da produtividade, embora os valores apresentados, sobretudo os relativos às duas últimas variáveis, devam ser evidentemente utilizados com as maiores reservas (ver quadro n.º 25).

Que conclusões adicionais nos será possível retirar destes quadros, agora em confronto com os anteriores?

a) Antes do mais, caberá verificar a *baixa generalizada nos ritmos de aumento da produtividade do trabalho, fenómeno que afecta tanto a economia portuguesa como a economia mundial.* A nossa posição relativa ter-se-á deteriorado significativamente, em particular devido ao mau resultado de 1975, mas *continuamos com aumentos médios de produtividade superiores aos verificados em vários países com ritmos do processo inflacionário inferiores ao nosso:* Austrália, Canadá, Dinamarca, Estados Unidos, Finlândia, Inglaterra, Itália, Luxemburgo, Nova Zelândia, Suécia, Suíça e Dinamarca.

Continua aliás a não se verificar, no plano da estática comparada, entre todos os países da OCDE, qualquer determinação inversa da taxa de inflação pelos diferentes ritmos de variação da produtividade do trabalho.

Produção, emprego, produtividade e preços em Portugal: taxas de variação anual

[QUADRO N.º 25]

Sectores	Produto interno bruto						Médias no período de 1974-78			
	1974	1975	1976	1977	1978	1979	PIB	Emprego	Produtividade	Preços
Agricultura, silvicultura e pescas	-2,35	-5,71	-1,49	-10,00	4,00	5,00	-3,38	-2,35	-1,05	20,83
Indústrias extractivas	14,78	2,92	14,29	15,33	1,19	10,01	8,91	3,76	4,96	19,56
Sector primário	-1,67	-5,31	-0,70	-8,54	3,80	5,35	-2,75	-2,48	-0,28	20,55
Indústrias transformadoras	3,06	-9,72	4,49	9,40	3,27	3,63	1,89	-0,53	2,43	21,52
Electricidade, gás e água	9,78	-0,14	0,26	20,21	5,18	7,84	7,03	3,24	3,67	21,69
Construção e obras públicas	3,54	-15,68	5,00	10,99	5,01	-11,80	1,33	-1,14	2,50	21,37
Sector secundário	3,56	-9,75	4,22	10,38	3,62	2,33	2,20	-0,66	2,89	21,41

Fontes: *National Accounts of OECD Countries, 1961-1978*, vol. II, pp. 182-183 («PIB e preços implícitos, em 1974 e 1975»); *Relatório do Conselho de Administração — Gerência de 1979*, BP, p. 218 («PIB e preços implícitos, de 1976 a 1979»); *Relatório do Conselho de Administração — Gerência de 1974*, BP, p. 45 («Emprego em 1974»); *Inquérito Permanente ao Emprego, 1974-1977*, INE, pp. XXIX-XXXI; *Inquérito Permanente ao Emprego — 2.º Semestre de 1978*, INE, pp. XXI-XXII.

Não se incluí o ano de 1979 na média calculada por falta de informação segura quanto ao emprego.

Produção, emprego, produtividade e preços na

[QUADRO N.º 26]

Países	1974			1975			PIB
	PIB	Emprego	Produtividade	PIB	Emprego	Produtividade	
Alemanha	0,54	-1,86	2,49	-1,85	-3,40	1,60	5,16
Austrália	1,58	2,18	-0,59	2,75	-0,39	3,15	3,10
Áustria	4,28	0,00	4,28	-1,51	-2,23	0,74	6,20
Bélgica	4,55	1,35	3,16	-1,78	-1,44	-0,34	5,29
Canadá	3,54	3,87	-0,32	1,12	1,71	-0,58	5,67
Dinamarca	-0,88	-1,44	0,57	-0,45	-1,09	0,65	6,97
Espanha	5,72	0,52	5,17	1,10	-2,49	3,68	3,01
Estados Unidos	-1,29	1,65	-2,89	-0,96	-1,36	0,41	5,65
Finlândia	3,27	3,01	0,25	0,62	-0,40	1,02	0,25
França	3,23	0,67	2,54	0,19	-1,20	1,41	4,95
Grécia	-3,64	-0,41	-3,24	6,05	-0,35	6,42	6,36
Holanda	3,54	0,04	3,50	-1,03	-0,66	-0,37	5,32
Inglaterra	-1,50	0,36	-1,85	-0,97	-0,52	-0,45	3,66
Irlanda	2,10	0,95	1,14	1,19	-1,69	2,93	2,89
Islândia	4,03	3,33	0,68	-0,49	1,08	-1,55	3,54
Itália	4,14	2,00	2,10	-3,64	0,50	-3,16	5,87
Japão	-0,34	-0,42	0,08	1,37	-0,27	1,64	6,46
Luxemburgo	4,65	2,65	1,95	-9,40	-0,65	-8,81	2,85
Noruega	3,82	0,30	3,54	5,55	2,89	2,59	6,81
Nova Zelândia	4,01	3,75	0,25	1,73	1,26	0,46	0,02
Portugal	1,14	0,48	0,66	-4,35	-0,88	-3,50	6,18
Suécia	4,21	2,14	2,03	0,78	2,52	-1,70	1,29
Suiça	1,46	-0,50	1,97	-7,28	-5,33	-2,06	-1,40
Turquia	8,51	-0,39	8,93	8,90	1,44	7,35	8,45

Fontes: *National Accounts of OECD Countries, 1961-1978*, vol. II; *Labour Force Statistics 1967-1978*, OCDE, relativos ao emprego em Portugal foram obtidos através das fontes citadas no quadro anterior.

OCDE: taxas de variação anual (1974-78)

1976		1977			1978			Média no período			
Emprego	Produ- tividade	PIB	Emprego	Produ- tividade	PIB	Emprego	Produ- tividade	PIB	Emprego	Produ- tividade	Preços
-0,93	6,15	2,74	-0,18	2,93	3,19	0,74	2,43	1,93	-1,14	3,11	4,77
1,33	1,75	1,04	0,08	0,96	4,68	0,40	4,26	2,62	0,72	1,89	12,75
0,14	6,05	3,72	1,43	2,26	1,45	0,87	0,58	2,79	0,03	2,76	6,84
-0,73	6,06	1,17	-0,21	1,37	2,51	0,03	2,48	2,31	-0,20	2,52	9,21
2,09	3,51	2,65	1,78	0,85	3,57	3,32	0,24	3,30	2,55	0,73	9,21
2,49	4,37	1,93	0,99	0,93	1,03	2,45	-1,39	1,68	0,67	1,00	10,98
-0,36	3,38	2,62	-0,72	3,36	2,51	-2,56	5,20	2,98	-1,13	4,16	18,88
3,07	2,50	5,12	3,40	1,66	4,44	4,11	0,32	2,55	2,15	0,39	8,00
-2,31	2,62	0,36	-2,36	2,79	1,40	-1,35	2,79	1,18	-0,70	1,89	13,78
0,48	4,45	2,81	0,59	2,21	3,80	0,01	3,79	2,98	0,11	2,87	10,71
0,77	5,55	3,43	0,67	2,74	6,23	0,69	5,50	3,61	0,27	3,33	15,53
-0,15	5,48	2,80	0,28	2,51	2,36	0,24	2,11	2,58	-0,05	2,63	7,80
-0,65	4,34	1,32	0,27	1,05	3,13	0,20	2,92	1,11	-0,07	1,18	15,58
-1,43	4,38	5,50	0,29	5,19	6,08	1,06	4,97	3,53	-0,17	3,71	15,33
4,26	-0,69	5,83	0,00	5,83	4,67	0,00	4,67	3,49	1,72	1,74	39,77
0,78	5,05	2,01	1,13	0,87	2,55	0,41	2,13	2,14	0,96	1,17	16,38
0,90	5,51	5,39	1,37	3,97	5,87	1,24	4,57	3,72	0,56	3,14	11,29
-1,30	4,20	1,69	-0,66	2,37	4,34	-0,66	5,03	0,69	-0,13	0,82	7,92
4,80	1,92	3,64	1,96	1,65	3,50	1,64	1,83	4,66	2,31	2,30	9,47
1,00	-0,97	-2,61	0,74	-3,33	2,46	-0,98	3,47	1,10	1,14	-0,04	13,78
2,30	3,79	5,41	-1,02	6,50	3,21	0,71	2,48	2,25	0,31	1,93	23,68
0,66	0,63	-2,68	0,24	-2,91	2,77	0,39	2,37	1,25	1,19	0,06	10,79
-3,28	1,94	-2,43	0,17	2,26	0,18	0,68	-0,50	-0,98	-1,68	0,71	4,06
0,28	8,15	4,40	0,49	3,89	3,04	0,80	2,22	6,63	0,52	6,08	29,17

1980, pp. 26-27; *Perspectives Économiques de l'OCDE*, n.º 27, de Julho de 1980, pp. 51 e 163. Os valores

b) *No que se refere ao nosso país, a evolução da produtividade só terá sido verdadeiramente excepcional em 1975, ano em que assumiu um dos valores mais fortemente negativos de entre todos os então verificados (-3,50 %), só ultrapassado pelo do Luxemburgo (-8,81 %).*

Se é facto que para tal evolução não terá deixado de contribuir significativamente a *situação política interna da época*, não será menos verdade que a mesma exprime também, porventura de forma decisiva, o impacte de algum modo retardado da má conjuntura mundial iniciada em 1974. Repare-se aliás como a *Itália, numa situação política completamente distinta, não deixou de conhecer andamentos do PIB e da produtividade muito semelhantes aos nossos*, o mesmo se podendo afirmar, ainda que em grau bastante mais reduzido, de vários outros países, alguns dos quais (sobretudo a Suíça) só não terão conhecido decréscimos mais acentuados da produtividade em virtude de andamentos particularmente desfavoráveis do nível de emprego.

c) *A recuperação iniciada em 1976 e profundamente intensificada em 1977 (desta vez com o maior dos valores verificados em toda a área da OCDE, em parte também à custa da maior criação de desemprego, contrariamente ao que havia sucedido no ano anterior), típica das fases de recuperação da produção, também não deixa de encontrar paralelo, sobretudo naqueles países em que a conjuntura mais se degradou em 1975.*

d) Os valores relativos a 1978, dentro da mesma lógica, aparecem-nos como absolutamente normais.

e) *Numa perspectiva agora mais especificamente voltada para a economia nacional, em que se procure sobretudo atender à medida em que a mesma possa escapar à sobredeterminação pela evolução da economia mundial (em nosso entender, uma vez mais, manifesta), caberá talvez referir a degradação da situação em matéria de produtividade na agricultura, agora assente numa tendência ao próprio decréscimo da produção, e a inversão verificada na construção civil enquanto sector absorvedor de mão-de-obra, função que aparentemente passou a ser mais desempenhada pelas indústrias de electricidade, gás e água (apenas com a diferença de essa maior vitalidade se ter transferido para um sector que, em termos de emprego, representará, quando muito, uns 6 % do anteriormente mais expansionista).*

Perdeu-se também grande parte da correlação anteriormente verificada entre os ritmos de andamento da produtividade do trabalho e dos preços implícitos nas produções sectoriais.

Numa visão final, de conjunto, talvez se justifique evidenciar:

a) *A actual debilidade das taxas de aumento da produtividade, particularmente vincada a partir de 1974, mas já em actuação pelo menos desde 1969, a qual não pode evidentemente ser estranha à aceleração do processo inflacionário que se tem verificado nesta década à escala mundial;*

b) *Que esta aceleração da inflação não pode ser entendida como resultante da manifesta acentuação das diferenças entre as taxas de aumento do salário nominal e da produtividade, já que tal acenuação começou por radicar no decréscimo da produtividade, para se alargar depois, na medida da dimensão dos próprios processos inflacionários (de que assim se constitui em componente, para não dizer em efeito, muito mais do que em causa);*

- c) Que, *embora com especificidades*, eventualmente de forma agravada, a referida evolução da produtividade atingiu a economia portuguesa como as demais, não se encontrando contudo a esse nível, nem antes nem depois de 1974, particularidades susceptíveis de explicarem a dimensão concretamente assumida pelo nosso processo inflacionário;
- d) Que, finalmente, e antes de darmos este ponto por concluído, caberá não deixar de reparar na *correlação negativa*, por vezes manifesta, entre produtividade e emprego. Maiores produtividades, mais do que ritmos elevados de expansão da produção, poderão exprimir apenas uma evolução particularmente desfavorável no plano do emprego (tomando agora apenas em consideração os chamados grandes países, o Japão constituiria talvez, deste ponto de vista, a excepção mais significativa, caracterizando-se o Canadá e os Estados Unidos, relativamente aos países da Europa, por taxas mais elevadas de aumento do emprego, de onde resulta um comportamento bastante menos favorável em matéria de produtividade).

4. POR UMA SÍNTESE FINAL. PERSPECTIVAS PARA A POLÍTICA ANTI-INFLACIONÁRIA

Depois desta longa digressão pelas possíveis causas explicativas do processo inflacionário, em particular do que se tem vindo a desenvolver na sociedade portuguesa, cremos que se nos exige um *esforço final de síntese e de conclusão*.

Em definitivo, quais os factores específicos inequivocamente em actuação no processo inflacionário nacional? E até que ponto é que o mesmo não constituirá sobretudo expressão de determinações mais gerais, válidas para todo o capitalismo, à escala mundial?

Que juízo formular sobre as linhas de política económica de que tem vindo a ser objecto? Não será possível enunciar um quadro de «política anti-inflacionária» alternativo, de sentido completamente diferente e porventura mais «eficaz»?

Tais as questões a que, de forma breve e nem sempre necessariamente explícita, tentaremos dar resposta nas páginas que seguem.

4.1 QUE ESPECIFICIDADES?

De entre todos os factores analisados para a economia portuguesa, na busca de *especificidades susceptíveis de explicarem o ritmo particularmente intenso do nosso processo inflacionário*, cremos que apenas em dois momentos nos terá sido lícito concluir pela respectiva verificação: aquando do estudo do *déficé orçamental* e da *tributação*.

A questão do *déficé* não será especificamente nacional. *Em 1975, os défices orçamentais subiram significativamente em toda a área da OCDE* (facto sintomático da utilização do orçamento como instrumento de política de estabilização conjuntural ⁶⁸, na melhor tradição keynesiana), *tendo-se*

⁶⁸ Como é normalmente referido (veja-se, em particular, *Le Rôle de la Politique Monétaire dans la Régulation de la Demande — L'Expérience de Six Grands Pays*,

verificado, a partir de então, uma tendência para a respectiva instalação a níveis generalizadamente mais elevados. Portugal não só acompanhou esta tendência mundial, como passou mesmo a apresentar um dos défices relativamente mais importantes, um pouco acima dos 10 % do PNB nos últimos anos, como pudemos verificar.

Não cremos entretanto que possam encontrar-se aqui as razões do processo inflacionário, tanto à escala mundial como no que se refere à economia portuguesa: *defícies orçamentais e inflação constituem partes concomitantes e integradas duma mesma regulação, mas aí se esgotará provavelmente a sua relação.*

No plano empírico estrito, não nos foi possível verificar qualquer correlação histórica ou geográfica entre os níveis do défice orçamental e a taxa de inflação. E não se julgue que se trata de hiperpositivismo: *no âmbito da regulação monopolista, mais do que à taxa de inflação, o défice orçamental encontra-se sobretudo associado a práticas políticas deliberadas, tendo em vista a estabilização do nível de actividade, do nível de emprego, da conjuntura, em suma.* Essa a sua motivação histórica original; essa a questão que ainda hoje continua a estar mais em causa a propósito da discussão de cada orçamento.

Não recusamos evidentemente a possibilidade, e muito menos o interesse, de se proceder a uma *discussão política do défice orçamental*, suas dimensões, aplicação e modo de financiamento. Como todas as demais práticas políticas, de «desvio de contradições», terá «vantagens», «inconvenientes» e «limites», apreciados aliás de modo provavelmente divergente pelos diversos interesses em presença. Não cremos entretanto, por todas as razões enunciadas, *que entre os eventuais «inconvenientes» se situe qualquer incidência inflacionária significativa, pelo menos na situação conjuntural que vivemos.* As implicações inflacionárias do desequilíbrio do orçamento, no plano das relações oferta efectiva ou potencial/procura efectiva, da circulação, não farão mesmo qualquer sentido; poderíamos, quando muito, admitir, na esteira dos «capitães da indústria» «de Kalecki»⁹⁷, um outro mecanismo de transmissão, isto é, que «com um desemprego muito baixo [...] a disciplina nas fábricas se reduz... e os preços sobem».

Sucedem porém que, para além de todas as reservas que este raciocínio nos possa merecer, sobretudo no seu carácter demasiado afirmativo, que gostaríamos de ver um pouco mais problematizado, nem sequer nos será legítimo aplicá-lo a propósito do défice do orçamento em Portugal: não podemos afirmar que o desemprego seja particularmente baixo, muito pelo contrário, como não podemos atribuir-lhe qualquer alegada indisciplina social, muito menos fazendo sentido tentar encontrar nos aumentos de salários a principal determinante do nosso processo inflacionário, pelo menos a partir de 1976.

Já no que se refere à tributação, pensamos que o problema terá de ser abordado de forma diferente.

OCDE, série «Études Monétaires», 1975, pp. 10-12), *nem todo o défice orçamental (ou o respectivo aumento) de má conjuntura traduz o resultado de atitudes políticas deliberadas.* Fala-se, a propósito, de *estabilizadores automáticos*, de um efeito expansionista automaticamente determinado pela própria quebra conjuntural, do lado das receitas como do lado das despesas públicas, o que valeria tanto para o Orçamento Geral do Estado como, sobretudo, para a segurança social.

⁹⁷ Veja-se a primeira parte, p. 484.

É certo que a tributação portuguesa, actualmente da ordem dos 26 % do PIB (contribuições para a segurança social incluídas), se não apresenta como particularmente elevada no quadro dos países da OCDE, bem pelo contrário. Mas também não é menos verdade que tal não impede um *elevadíssimo peso relativo dos impostos indirectos*, cerca de 50 % do total, os quais teriam mesmo chegado a ser «responsabilizados» por 11,8 % do processo inflacionário em 1975 e 11,1 % em 1976.

Não pretendemos evidentemente exagerar a importância deste facto e muito menos o alcance das conclusões a retirar com base em números que nos mereceram repetidas reticências. Mas talvez seja este um dos domínios em que se torne possível uma mais rápida aplicação da *atitude anti-inflacionária global* que já em 1970 a OCDE preconizava ⁶⁸, em particular no que se refere às actividades governamentais:

Os governos das sociedades modernas aceitaram uma extensa gama

de responsabilidades e a sua influência, directa ou indirectamente, é mais ou menos sentida através de toda a economia. Simultaneamente, o processo inflacionário está profundamente associado a uma multiplicidade de decisões individuais, constantemente tomadas, tanto no sector privado como no público. *Se se nos exige uma nova iniciativa na luta contra a inflação, talvez se possa encontrar uma via promissora numa análise muito mais vasta e coerente das implicações em matéria de subida de preços da actuação (ou falta de actuação) governamental, através do extenso campo das respectivas actividades.*

Estamos perfeitamente de acordo. *Porque não começar pela tributação indirecta?* Exige-se-nos apenas lucidez: trata-se de uma linha de actuação que se irá esgotando na medida da respectiva utilização e, de qualquer modo, porventura ligeiramente reduzida durante algum tempo, a inflação persistirá.

4.2 SALÁRIOS E OUTROS RENDIMENTOS. POLÍTICAS DE RENDIMENTOS E PREÇOS

Numa perspectiva meramente descritiva, talvez pudéssemos imputar aos salários e outros rendimentos grande parte da responsabilidade pelo processo inflacionário (e só não dizemos a totalidade em atenção ao facto de impostos indirectos e preços de importação constituírem também componentes dos «custos líquidos de produção», a que será igualmente indispensável atender). Concretizando um pouco mais, e utilizando de novo a informação estatística já constante nos quadros n.ºs 18 e 22, poderíamos até concluir que a «responsabilidade» dos salários teria atingido o auge em 1975, ano em que teriam «explicado» 102,7 % da subida do nível geral de preços, sendo ainda relativamente elevada em 1974 e 1976. A partir deste último ano ter-se-ia acentuado a «responsabilidade» dos outros rendimentos, os quais teriam passado a «determinar» cerca de 40 % a 50 % da extensão da inflação.

Tudo isto poderá ser verdade, poderá até dar-nos uma ideia descritiva a posteriori sobre os estratos sociais mais beneficiados ou prejudicados pelo processo inflacionário. Mas nada explica, em nosso entender.

⁶⁸ Inflation, The Present Problem, OCDE, Dezembro de 1970, p. 12.

O rendimento nacional constitui componente importante da massa de preços. Ora, encontrando-se precisamente em causa o processo de aumento dos preços nominais, é óbvio que a dimensão também nominal do rendimento nacional e respectivas componentes não poderá deixar de se constituir em parte integrante do processo. Trata-se de um outro ângulo de abordagem do mesmo problema, de o apreciarmos, não já pela óptica da produção ou da despesa, mas pela óptica do rendimento, *sendo obviamente tão verdadeiro (ou tão falso) afirmar que a expressão nominal da produção ou da despesa subiu em virtude do aumento da expressão nominal das diversas categorias de rendimento, como precisamente o contrário...*

Que esta conclusão nos não leve contudo a rejeitar uma outra, que temos por fundamental: *a distribuição do rendimento aproxima-nos de facto do centro da problemática da inflação, pelo menos tanto quanto esta se constitui em objecto da economia política.*

Na verdade, desde David Ricardo⁶⁹ que «o principal problema da economia política consiste em determinar as leis que regem [...] [a] *distribuição*» do produto; a Karl Marx terá cabido apenas a tomada de consciência rigorosa de que «a *estrutura da distribuição é inteiramente determinada pela estrutura da produção*»⁷⁰, sem que por isso se tenha sentido dispensado de reconhecer, dialecticamente, que a própria distribuição dos instrumentos de produção desde logo «constitui na origem um factor de produção»⁷¹. Mais concretamente: a distribuição do produto material encontra-se profundamente determinada pela estrutura técnica e social da produção, constituindo-se simultaneamente o produto acabado de distribuir em condição de reprodução. *Não admirará portanto que toda e qualquer tensão tendente à reprodução, como à transformação ou mesmo à ruptura da estrutura produtiva e, em particular, das relações de produção existentes, acabe por encontrar expressão no plano da distribuição do produto, isto é, do rendimento.*

Que tem tudo isto a ver com a inflação, com a subida do nível geral de preços?

«Numa economia de mercado livre [...], os preços são ainda o veículo de repartição do rendimento nacional.»⁷² Esta a razão por que o sistema de preços não pode deixar de constituir local privilegiado de verificação de todas aquelas tensões, de todas as forças que incidem sobre a estrutura da distribuição, como sobre a própria estrutura da produção.

Esta a problemática no âmbito da qual o sistema de preços se constitui mais directa e imediatamente em objecto de atenção por parte da economia política. Deste ponto de vista, investigar concretamente a inflação consistiria em procurar:

- a) Definir o conjunto de condições históricas e estruturais que fazem que seja esse o novo modo de resolução (porque síntese) e desvio

⁶⁹ *Princípios de Economia Política e de Tributação*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1975, p. 25.

⁷⁰ *Contribuição para a Crítica da Economia Política*, Lisboa, Editorial Estampa, 1974, p. 223.

⁷¹ *Ibid.*, id., pp. 224-225.

⁷² Fernando de Seabra, *Economia I — Lições Proferidas ao Curso de 1968-1969*, edição da Comissão Organizadora da Associação de Estudantes da Faculdade de Economia do Porto, 2.ª parte, pp. 21-22.

(porque nova tese, não menos contraditória) do conjunto de tensões e contradições que acabámos de equacionar, certo como é que nem sempre se exprimiram através do processo inflacionário;

- b) Identificar, em cada situação concreta, os *factores impulsionadores* e correspondentes *mecanismos de transmissão*;
- c) Identificar, finalmente, nas estruturas produtivas, como nas super-estruturas, as razões que determinam uma *incidência desigual do processo*, rendimento a rendimento, produto a produto, sector a sector, país a país.

Torna-se-nos agora evidente a pobreza de todos os cálculos relativos à «responsabilidade» dos salários e outros rendimentos na subida do nível geral de preços: números objectivos, resultados finais, deixam por explicar todo o processo, na multiplicidade dos condicionalismos, forças e contradições que o constituem. Ora é precisamente este processo, mais ou antes que o resultado final a que conduziu, que deve constituir o centro das nossas preocupações.

A perspectiva que acabámos de desenvolver há-de revestir-se ainda da maior utilidade quando se tratar de compreender *o alcance e as limitações de todas as políticas mais ou menos administrativas de fixação de rendimentos e preços* (de rendimentos, sempre, afinal, atenta a natureza «veicular» dos próprios preços).

Que objectivos se poderá propor o Estado por intermédio deste tipo de políticas?

Desviar em termos diferentes, de forma, diríamos, controlada, ainda que com resultados substancialmente idênticos em matéria de distribuição do rendimento, o conjunto de contradições que, doutro modo, *haveria* de se exprimir por um processo inflacionário mais aberto? Ou, pelo contrário, resolver, desviando ainda, aquelas mesmas contradições, agora em sentido inverso ao que resultaria do desenvolvimento da inflação no seio da sociedade civil, entregue a si própria?

De que circunstâncias dependerá a actuação do Estado mais num ou noutro destes sentidos? E que terá tudo isto a ver com a própria correlação de forças social, no terreno, de que o Estado constitui também um dos modos de manifestação?

A «política económica anti-inflacionária» nacional de rendimentos e preços, apesar de relativamente recente, parece-nos já suficientemente reveladora a respeito de todas estas questões.

Deixando por agora de lado o período da guerra, *as intervenções administrativas em matéria de rendimentos e preços especificamente «anti-inflacionárias» não se teriam iniciado entre nós senão com o Decreto-Lei n.º 196/72, de 12 de Junho: considerando ter «chegado o momento de iniciar uma acção mais geral e mais enérgica, [...] ao mesmo tempo que se prossegue na adopção e execução de medidas de fundo, com efeitos mais demorados, vai-se imediatamente incrementar a luta no plano do dia-a-dia, de modo a não deixar progredir a aceleração da alta».*

Quais as medidas por que se poderá concretizar essa luta?

Embora se tenha reconhecido que *«o tabelamento de preços é remédio habitualmente usado nestas situações»*, a que se admitiu mesmo ter de se recorrer, previa-se no Decreto-Lei n.º 196/72 *«uma modalidade mais flexível — a da simples homologação de preços propostos pelos interessados. No tabelamento há a imposição da autoridade, de que resulta um preço*

rígido com tendências para a imobilidade e cuja alteração é sempre espectacular. Na homologação pode haver diálogo com os interessados, a participação destes na acção administrativa, a adaptação discreta em cada período às condições de mercado». Por outro lado, «as cláusulas ou disposições das convenções colectivas de trabalho [...] relativas a retribuições mínimas de trabalho poderão ser revistas de dois em dois anos», não sendo de qualquer modo «permitida a estipulação ou fixação de cláusulas de actualização periódica automática de remunerações».

Curioso o modo, este, como as políticas de rendimentos e preços foram implantadas entre nós: *flexíveis, recusando imposições por parte da autoridade, dialogantes, apelando à participação*; pouco menos que «liberais», só o não seriam tanto no que se refere às convenções colectivas de trabalho, relativamente às quais se revelam bem mais taxativas, proibindo mesmo a indexação automática dos salários aos preços.

Cerca de um ano mais tarde eram ainda as mesmas preocupações as dominantes. Pelo Decreto-Lei n.º 549/73, de 25 de Outubro, criava-se o *Conselho Nacional de Preços*, introduzindo-se «no nosso direito princípios relativos aos acordos de estabilidade, pelos quais se dá corpo a uma política contratual de intervenção no domínio dos preços». Dá-se assim novo «passo em frente no sentido da flexibilidade, imprimindo à intervenção do Estado a forma jurídica que melhor se harmoniza com os princípios da participação e do diálogo, ou seja, da colaboração espontânea e solidária de todos na prossecução de objectivos comuns e solidários, através de compromissos livremente aceites».

Às empresas que aderissem a negociar os acordos de estabilidade seriam concedidos vários benefícios, desde a «concessão pela Caixa Geral de Depósitos dos financiamentos necessários à actividade da empresa [...] em condições de prazo e juro mais favoráveis do que as correntes no mercado», até à «possibilidade de as empresas acelerarem as reintegrações e amortizações [...] do equipamento e restantes elementos do seu activo fixo». (Concepção de preço bem curiosa esta, muito pouco de «mercado livre», mais parecendo tratar-se de matéria da exclusiva competência das empresas, susceptível de negociação com o poder político em troca de vantagens financeiras e fiscais. Que terá tudo isto a ver com a «soberania do consumidor»? E com o papel dos mercados na determinação dos preços? *E com formas alternativas de valorização do capital?*)

Posteriormente, com o agravar do processo inflacionário, por um lado, e as sucessivas alterações da situação política, por outro, não cessaram de se multiplicar as intervenções administrativas em matéria de rendimentos e preços, desde as que o foram de facto às que, no corpo dos textos legais, não chegaram a passar de meras manifestações de intenção. Entre todas, referiríamos apenas:

- a) As políticas de definição de salários mínimos, com as inevitáveis excepções, sucessivamente reformuladas;
- b) As políticas de congelamento temporário de preços e remunerações;
- c) A definição de regimes de preços máximos, controlados, declarados e de margens de comercialização fixadas, sucessivamente alterados, quando não mesmo suprimidos;
- d) A criação de um Conselho Nacional de Política de Rendimentos e Preços, constituído por representantes do Governo, das associações sindicais e patronais e por peritos;

- e) As imposições de tectos salariais, sucessivamente modificados e objecto de discussão permanente, ao ponto de terem chegado a constituir, em 1979, juntamente com a rejeição do orçamento proposto, uma das causas próximas para a queda do IV Governo Constitucional;
- f) As políticas de preços subsidiados e, em particular, a definição e constituição do primeiro cabaz de compras, posteriormente tão objecto de alterações como de controvérsia e hoje praticamente extinto;
- g) O regresso a formas «mais flexíveis de formação dos preços, possibilitando aos agentes económicos um papel mais responsável no funcionamento dos mecanismos de mercado, sem prejuízo de o Governo poder utilizar os meios que se venham a revelar necessários para corrigir eventuais anomalias que se verifiquem na evolução dos preços».

Por razões várias, quedamo-nos por aqui. Cremos que bastará o mero enunciado de todas estas medidas para evidenciar:

- a) *Os sentidos profundamente diversificados de que se revestiram, marcadas de forma decisiva pela correlação de forças e pela conjuntura política do momento;*
- b) *A sua natureza profundamente contraditória.* Assumindo-a explicitamente, por vezes, deixando-a, outras, apenas implícita, é manifesta em todas elas a condição de *desvio de contradições*, de sentidos diversos, por certo, mas nunca definitivos, sequer duradouros (afirmam-se aliás, frequentemente e por forma expressa, de curto prazo, destinadas a vigorar apenas enquanto se não executarem «medidas de fundo», de efeitos mais demorados)⁷³;
- c) *O modo como se repetiram, numa sucessão quase de vertigem, anulando-se reciprocamente,* destinadas à partida a vigorar por pouco tempo e deixando desde logo, tantas vezes, dúvidas sobre a sua própria exequibilidade. O que terá resultado, sem dúvida, das sucessivas alterações na correlação de forças social e respectiva expressão política, mas também, não menos seguramente, da natureza intrinsecamente contraditória desta forma de intervenção.

Talvez um pouco por todas estas razões, e não apenas por uma questão de princípio em matéria de filosofia política, o Decreto-Lei n.º 121/78,

⁷³ A redução do salário real e a do nível de vida da população, decorrentes da contenção salarial em vigor desde 1976 e, sobretudo, desde 1977, são indiscutíveis, com os consabidos efeitos negativos sobre os níveis de actividade dos sectores produtivos e de comercialização mais directamente ligados ao consumo interno, particularmente o duradouro.

São identicamente irrecusáveis os efeitos negativos sobre o «incentivo a investir» decorrente das medidas tomadas em 1974 e 1975, questão tanto mais importante quanto é certo que, na falta de resposta bastante por parte do sector público, tal «incentivo» continuou a desempenhar papel determinante no processo de produção e acumulação.

de 2 de Junho, em que se impunha mais um tecto salarial, não deixasse de afirmar no preâmbulo:

É indispensável que se instaure entre nós o *clima de concertação social* necessário para que de futuro, embora com a assistência do Governo, compita primordial e mesmo exclusivamente aos legítimos representantes dos empresários e dos trabalhadores acordar os princípios de actuação e as soluções que, com o mínimo de custos sociais, dêem satisfação às exigências resultantes das conjunturas.

E mais adiante, insistindo na natureza supletiva da intervenção do Estado neste domínio, na falta de acordo social, o Governo reafirmava ainda a «esperança na viabilidade de uma *norma salarial nacional que de futuro possa vir a ser negociada entre as associações de classe e o Governo*, apontando como sede mais adequada, para o efeito, o Conselho Nacional de Rendimentos e Preços».

Trata-se da velha questão do *pacto social*, sempre nova.

É evidente que não é o pacto social que vai pôr termo à inflação; não estamos certos sequer de que, entre nós, a possa conter significativamente. Questão tanto mais delicada quanto é certo que já em Dezembro de 1977 (e o grau de validade desta tese, qualquer que ele fosse então, não deixou de se acentuar até ao presente) alguém⁷⁴ sustentava «que um pacto social a celebrar hoje já não tinha objecto, a menos que com ele se vise pôr termo às conquistas dos trabalhadores que ainda subsistem».

De qualquer modo, onde o *pacto social negociado* não ocorrer não parece claro que baste o *pacto social imposto* para pôr cobro, sequer para conter o processo inflacionário. A história recente, mas já significativa, das políticas de rendimentos e preços no nosso país constitui prova bastante. E não se afirme, como porventura alguns poderão continuar a insistir, que tudo resulta da falta de um governo suficientemente «forte», capaz de definir uma política e impor a respectiva observância: o exemplo dos países abaixo, de governos indiscutivelmente «fortes», bastaria para comprometer, em nosso entender definitivamente, quaisquer ilusões a esse respeito:

Taxas de inflação em alguns países de governo «forte», em percentagem

[QUADRO N.º 27]

Países	1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979
Argentina	61,0	24,3	171,5	443,2	176,1	175,5	159,9
Brasil	12,6	27,5	29,0	42,0	43,7	38,7	52,7
Chile	319,5	585,9	380,2	211,8	91,9	40,1	33,4
Uruguai	99,6	76,5	83,4	50,6	58,2	44,5	66,8

Fontes: *International Financial Statistics*, FMI, vol. XXX, n.º 11, de Novembro de 1977, p. S29, e XXXIII, n.º 11, de Novembro de 1980, p. S45.

E talvez seja absolutamente errado esperar das políticas de rendimentos e preços o combate à inflação: mais do que combatê-la, limitam-se a geri-la.

⁷⁴ Ricardo Fernandes, «Problemática do pacto social em Portugal: contributos para a sua análise» in *Economia e Socialismo*, n.º 21, p. 12.

O que também não pode ser entendido como pretendendo significar que o remédio há-de encontrar-se na liberalização...

4.3 A DESVALORIZAÇÃO EXTERNA. O PREÇO DAS IMPORTAÇÕES

Como tivemos oportunidade de verificar, foi no ano de 1974 que os produtos importados mais «contribuíram» (47 %) para o processo inflacionário, «contributo» então inteiramente imputável aos aumentos na fonte dos respectivos preços. Nos anos seguintes, tal «contributo» (31,1 %, 22,5 % e 35,3 %, respectivamente em 1977, 1978 e 1979) terá ficado quase exclusivamente a dever-se à própria desvalorização do escudo, sobretudo em 1977 e 1978.

Este um dos domínios em que à política económica nacional pouco ou nada de relevante poderá caber.

a) *A desvalorização externa, consequência muito mais que causa do processo inflacionário, constitui sobretudo um mecanismo de propagação, de generalização aos produtos importados da desvalorização da unidade de medida (escudo) em que passam a exprimir-se dentro das fronteiras nacionais.*

Este o motivo por que, para além de estreitíssimas margens de manobra, temos sérias dúvidas em considerar a *definição do valor externo da moeda como instrumento de política económica*, designadamente «anti-inflacionária». *Se a sobredevalorização* (ou desvalorização agressiva, como também se afirma), fazendo sobre-reconhecer no mercado cambial a efectiva desvalorização monetária interna, *ainda poderá fazer algum sentido enquanto medida política de exportação de desemprego ou de penetração imperialista, embora com contradições manifestas*⁷⁵, *já a subdesvalorização, como instrumento de «política anti-inflacionária», se nos revela bem menos aceitável.*

Encontramo-nos assim em condições de lançar alguma luz sobre uma das mais controversas medidas de «política anti-inflacionária» já tomadas em Portugal: a *revalorização do escudo em 6 %, em 8 de Fevereiro de 1980.*

Talvez o próprio termo «revalorização» nos deva merecer algumas reservas, não podendo ser entendido «à letra» senão numa perspectiva bem limitada, tão empírica como pontual. *O escudo não se pode revalorizar pelo simples facto de ser uma moeda submetida a um processo objectivo de desvalorização intensa*, mais acelerado que aquele a que está submetida a generalidade das moedas dos demais países da OCDE. O que, evidentemente, também não impediu o VI Governo Constitucional de, no âmbito da sua competência para *gerir politicamente o processo de reconhecimento externo dessa mesma desvalorização*, se ter sentido autorizado a tomar a medida agora em apreciação.

Tratou-se, como afirmámos, de uma decisão controversa, mas *cujos efeitos de choque «anti-inflacionários» nos parecem indiscutíveis*; terão tido mesmo, em nosso entender, relação particularmente estreita com a relativa contenção do processo inflacionário durante o 1.º semestre de 1980.

⁷⁵ Entre as quais as que se agrupam em torno da razão de troca serão provavelmente as mais importantes.

Questão é que, nesta como em todas as medidas de *desvio de condições*, há um «custo» que temos, desta vez, por demasiado elevado: as restrições impostas ao sector exportador, cuja competitividade se viu assim politicamente comprometida, para além das implicações em matéria de importações de mercadorias, balança de pagamentos e reservas cambiais, estas últimas já hoje manifestas, embora ainda não avaliadas em toda a sua extensão. *Reconheça-se entretanto que se trata de matéria objecto de juízos predominantemente políticos, de ponderação política de «vantagens» e «inconvenientes»*; a menos que, ao proceder à «revalorização», alguém pudesse encontrar-se convencido de se tratar de medida duradoura, com fundamento na evolução objectiva do valor relativo do escudo (o que não foi seguramente o caso).

Em nosso entender, de facto, *só a redução da inflação poderá, de forma consequente, reduzir as implicações inflacionárias da desvalorização externa da moeda.*

b) E, embora com determinações absolutamente distintas, não será muito diferente a situação em que nos deixam, a este respeito, os *preços de importação*.

Embora tivéssemos constatado que os preços de importação da economia nacional não conheceram evolução particularmente desfavorável em confronto com a verificada nos demais países da OCDE, não é menos verdade que, por essa via, temos também participado, de forma integrada, do processo inflacionário à escala mundial. De qualquer modo, *trata-se de um domínio em que, de novo, a margem de manobra da política económica nacional se mostra extremamente reduzida: questão estrutural, ligada ao lugar da economia portuguesa num processo mundial de produção e acumulação cujas leis não determina, antes tem de aceitar, os preços de importação e a inflação pelos mesmos impulsionada constituem variáveis praticamente exógenas e insusceptíveis de controlo.*

Como exógena e insusceptível de controlo se haveria ainda de revelar qualquer intensificação do processo inflacionário determinada, não apenas pela subida dos preços de importação, na fonte, como por eventuais desvalorizações decorrentes dos défices externos que a mesma viesse a implicar. O funcionamento inexorável da lei do valor no plano mundial, a desvalorização progressiva que vai impondo a determinados produtos, provocada desde logo por baixos níveis da composição orgânica dos respectivos capitais produtores, e a consequente desvalorização das moedas, através da qual aquela se concretiza (ou através da qual também se exprime), pouca ou nenhuma margem de manobra deixam aos Estados atingidos para se lhes furtarem e, consequentemente, às incidências inflacionárias internas daí decorrentes.

4.4 A QUESTÃO DA PRODUTIVIDADE

Também aqui não encontramos especificidades no comportamento da economia portuguesa, onde *a produtividade tem conhecido um crescimento quantitativo relativamente semelhante ao verificado na generalidade dos outros países*, não constituindo portanto, daquele ponto de vista, motivo para a maior inflação nacional.

Paradoxalmente, contudo, é no plano da produtividade que hão-de encontrar-se as razões fundamentais para a especificidade do nosso pro-

cesso inflacionário e, portanto, as linhas de política económica anti-inflacionária mais consequentes.

De facto, como tentámos demonstrar na primeira parte e recordámos nas páginas iniciais desta segunda, não bastará caracterizar a inflação como uma *forma de regulação do capitalismo na sua fase actual*, modo de expressão e resolução, ainda contraditória, de várias das suas principais contradições (capital-trabalho e intercapitalistas, em particular). Tanto quanto então defendemos também, *a incidência inflacionária destas contradições não seria necessariamente idêntica, passando por uma gama de outras possibilidades de expressão, de entre as quais as abertas pelos altos níveis de produtividade não seriam certamente as menores.*

Não desconhecemos as contradições geradas pelo próprio aumento da produtividade e muito menos poderemos admitir que se encontre exclusivamente nesse plano a resolução para os principais problemas que caracterizam o mundo contemporâneo. Questões como a degradação do ambiente e da natureza, a desigualdade brutal na partilha do rendimento e da riqueza à escala mundial, a qualidade de vida e tantas outras terão até provavelmente muito mais que ver com as formas globais de relacionamento social que com desenvolvimentos tecnológicos (para já não colocarmos a questão, que adiante abordaremos melhor, da mais que provável sobredeterminação destes por aquelas mesmas formas de relacionamento social).

Nada disto invalida porém:

- a) A natureza de facto das relações sociais dominantes, em particular na sociedade portuguesa;
- b) A verificação de que a expressão inflacionária de tais relações é inequivocamente diferenciada, conforme os graus de desenvolvimento económico dos diversos países.

Pensamos, portanto, que só num quadro de desenvolvimento económico, processo necessariamente qualitativo, com dimensões muito para além da traduzida pela taxa anual de crescimento quantitativo do produto por activo empregado, se poderá encontrar um princípio de saída para a questão da inflação, como aliás para tantas outras contradições que se manifestam de forma agravada à medida que descemos na hierarquia do sistema, afinal uma hierarquia predominantemente de capacidade produtiva. A menos que, numa perspectiva já completamente distinta, considerássemos irrelevante a protecção da nossa posição relativa no quadro do capitalismo mundial, para enveredarmos por soluções políticas doutra natureza.

Mas, tanto quanto se mantiverem as relações sociais de produção hoje dominantes e o quadro socioideológico-jurídico-político-institucional que o seu grau de desenvolvimento acabou por produzir, temos para nós que *só o desenvolvimento económico se há-de revelar consequentemente capaz de:*

- a) *Aumentar os níveis de vida e de valorização do capital, sem que as tensões daí resultantes se resolvam tanto pela via da inflação (ou, por outras palavras, sem que a inflação se constitua tanto em modo de regulação das referidas tensões);*
- b) *Conduzir a uma inserção externa da economia nacional assente em produtos característicos de níveis de desenvolvimento mais elevados,*

*aumentando a competitividade externa para esse tipo de produtos*⁷⁶ e tornando simultaneamente a estrutura produtiva interna menos dependente de determinadas importações ou, mais integrada, menos dependente dos efeitos da subida dos respectivos preços.

Só assim se poderá esperar *consequentemente* ver reduzidas as tensões inflacionárias internas, como as tensões inflacionárias eventualmente introduzidas na economia nacional pela debilidade da respectiva inserção externa. Só assim se poderá esperar *consequentemente* ver reduzido o impacte inflacionário de um conjunto de mecanismos de propagação que têm na inflação uma grande parte da respectiva razão de ser: desvalorização externa da moeda nacional, especulação, taxas de juro elevadas, etc.

Trata-se, no fundo, de aspirar a beneficiar um pouco mais das benesses do capitalismo desenvolvido, subindo um pouco na hierarquia do capitalismo mundial. *Solução que*, para além de eventuais contradições no plano político para os que se reclamem de outras saídas estruturais, de longo prazo, *nem sequer é tão garantida como pode parecer, pelo menos no que se refere à efectiva redução do ritmo do processo inflacionário*. A resposta (necessariamente concentrada) dos chamados produtores de produtos primários, energia em particular, procurando a manutenção ou mesmo a melhoria dos respectivos termos de troca, com as dificuldades crescentes de valorização do capital que daí hão-de decorrer para os países mais desenvolvidos (de produção não menos concentrada, pelo menos nos sectores tecnologicamente mais avançados), juntamente com o eventual agravamento da própria crise mundial, poderão encarregar-se de nos fazer *participar «relativamente melhor» num processo de subida dos preços crescentemente intensificado*. A história recente é, a este respeito, exemplar.

Pensamos entretanto que *esta proposta não ficaria completa sem a introdução de um conjunto de considerações adicionais que se encarregará de a problematizar um pouco mais*. Trata-se, em síntese, de atentar na *dimensão social da questão da produtividade*, susceptível de ultrapassar em muito a respectiva dimensão tecnológica.

Equacionar a questão da produtividade é, de facto, ter também em atenção:

- a) *As relações sociais de apropriação e de produção dominantes, as motivações que presidem à chamada dos recursos à produção e à consequente organização do aparelho produtivo*. Encontra-se aqui em causa, antes do mais, a classe dominante em exercício, agora no que tem de mais concreto;
- b) *A natureza das alianças de classe constitutivas do bloco social no poder, e bem assim as formas através das quais se organiza a*

⁷⁶ O qualificativo «para esse tipo de produtos» (característicos de níveis de desenvolvimento mais elevados) atribuído à competitividade externa é, a este título, decisivo.

Como facilmente se compreenderá, não está nem pode estar em causa uma qualquer competitividade externa, assente na desvalorização do trabalho nacional, quaisquer que sejam as formas por que a mesma venha a ser imposta, alternativa ou cumulativamente: baixo valor da força de trabalho, desvalorização externa dos produtos e da moeda nacional. Tal competitividade externa, que a própria lógica do sistema se encarregará de *estruturalmente* assegurar, não resolverá evidentemente nenhum dos problemas que temos vindo a enunciar, antes, pelo contrário, os agravará

respectiva dominação, mais ou menos hegemónica, sobre as classes que dele não participam;

- c) *O modo de inserção externa da sociedade civil assim constituída, local que lhe compete na divisão internacional do trabalho, grau de autonomia e capacidade para alterar tal posicionamento.*

A tomada em consideração de todos estes aspectos, propositadamente apresentados de forma genérica para não levarem o trabalho para domínios incomportáveis com a dimensão que à partida se propôs (o que não invalida a respectiva importância) ⁷⁷, reduzirá provavelmente em muito as eventuais expectativas de uma efectiva modificação da posição portuguesa na hierarquia do processo inflacionário à escala mundial.

A classe dominante é um dado objectivo, como o são ainda as alianças de classe em que se fundamenta a respectiva hegemonia. É evidente que o processo histórico não é de forma alguma compatível com leituras estáticas da realidade social, mas também não será menos verdade que, tanto quanto o passado servir para iluminar o presente e o futuro próximo, não nos parece poderem esperar-se aqui alterações muito profundas. Eventuais modificações nos sectores que detêm a liderança política, porventura hoje, deste ponto de vista, mais capazes que meia dúzia de anos atrás, nunca poderão fazer-nos esquecer a natureza dos compromissos a que poderão ver-se forçados, sob pena de ruptura com toda a base de apoio que com eles compartilha o poder.

E, se as condições internas não são de molde a permitir grandes ilusões, cremos que a situação de integral dependência externa, com o consequente acesso apenas a determinadas tecnologias recuadas ou, quando muito, intermédias (a situação da balança de pagamentos e das reservas cambiais, quando outros não intervissem, constituiria mecanismo de subordinação bastante), também não nos deixa acalentar perspectivas mais risonhas.

Que estas observações, relativamente pessimistas, nos não levem contudo à convicção paralisante de que não existe um mínimo de capacidade de manobra. A este respeito anotaríamos ainda:

a) Em primeiro lugar, que *nem todo o esforço de aumento de produtividade passará, entre nós, pela adopção de tecnologias de ponta, sequer particularmente desenvolvidas.* Com limitações manifestas, mas nem por isso desprezável, algo haveria a fazer em matéria de política anti-inflacionária neste campo e susceptível de implementação a muito curto prazo, *designadamente no sector agrícola.*

O texto seguinte, de Willy Van Rijckeghem ⁷⁸, revela-se-nos, a este respeito, exemplar:

Para o conjunto do País, a densidade de população activa por hectare de terra cultivada aproxima-se da média da Comunidade Europeia, mas a produtividade não ultrapassa um terço da média europeia.

⁷⁷ Uma vez mais, tal como na primeira parte, terminamos onde talvez devêssemos começar. Fique entretanto o mérito, se algum, de pararmos no limiar de caminhos metodológicos eventualmente mais adaptados ao efectivo equacionamento das questões em debate.

⁷⁸ «L'emploi et les besoins essentiels. Les enseignements d'une mission au Portugal», in *Revue Internationale du Travail*, Novembro-Dezembro de 1978, transcrito em *Problèmes Économiques*, «La Documentation Française», n.º 1611, de 21 de Fevereiro de 1979, pp. 22-23.

A estratégia agrícola proposta para estimular a produção consiste, por um lado, em estabilizar a mão-de-obra agrícola (encorajando a migração do Norte para o Sul) e, por outro, em *aumentar a produtividade do solo, propósito em que se dispõe ainda de grande margem de acção*. Na verdade, o rendimento médio na produção de trigo é 25 % superior na Espanha, 100 % na Grécia e na Itália, 400 % na França, 500 % na República Federal Alemã e na Holanda e quase 600 % na Dinamarca. *Estas diferenças decorrem em grande medida da quantidade de adubo utilizada*. Trazendo a produtividade para o nível da Grécia, já se poderiam satisfazer as necessidades do País em cevada, aveia, centeio, milho e arroz. Do mesmo modo, bastaria atingir o rendimento espanhol para assegurar uma produção de oleaginosas suficiente por muito tempo.

Utilizando mais adubo e processos agrícolas modernos, poder-se-ia também *reduzir a proporção considerável de terras aráveis actualmente em pousio*, o que dá uma ideia precisa da *fraca utilização dos recursos naturais*: de acordo com o último recenseamento agrícola (1968), as explorações de mais de 20 hectares consagravam 54 % da sua superfície a esta prática arcaica, contra apenas 20 % no caso das explorações mais pequenas [...]

A criação de uma rede especializada de crédito agrícola e a investigação científica sistemática relativa à adaptação do progresso técnico às condições portuguesas são dois elementos prioritários da planificação dos próximos anos.

Sem falsas ilusões nem romantismo, talvez aqui pudéssemos encontrar, mesmo assim, uma linha de política económica anti-inflacionária relativamente consequente.

b) *Não esqueçamos entretanto a dimensão social do problema*, associada às relações de produção que presidem à exploração da terra.

Deixando agora de lado o *dinamismo que o capital sempre introduz nas produções que apropria* (acaba de apropriar), talvez nos seja possível esperar ainda vantagens de *outras formas de actuação de sentido político inequivocamente diferente*, de que poderia constituir exemplo flagrante a *extensão do cooperativismo na produção e distribuição dos produtos agrícolas*, com ganhos indiscutíveis em matéria de custos de produção e de distribuição e mesmo de transparência dos circuitos de comercialização (aqui com prováveis efeitos também antiespeculativos).

Não será certamente por acaso que, ainda no texto referido ⁷⁹, Willy Van Rijckeghem continua: «Adicionalmente aos esforços de produção, *tornar-se-ão indispensáveis medidas enérgicas para organizar o mais rapidamente possível a comercialização dos produtos*, tanto nacionais como importados.» O que tem um grau de validade que ultrapassa obviamente em muito a própria esfera de produção e comercialização dos produtos agrícolas.

c) Em terceiro lugar, caberá dar-mo-nos conta de que *mesmo estas linhas de actuação não serão isentas de contradições, a menor das quais não será certamente a que sempre se cria entre produtividade e emprego*.

Ser-nos-á por isso difícil, a este respeito, compartilhar do optimismo de Willy Van Rijckeghem. As experiências históricas disponíveis são

unânicos em mostrar que o aumento de produtividade nos campos não prescinde de uma concomitante capacidade de absorção de mão-de-obra na indústria, sob pena de sobrepopulação desempregada.

Repare-se aliás que *a própria indústria não escapa a esta contradição entre produtividade e emprego*, sendo a este respeito exemplar a polémica travada no nosso país em torno das medidas de bonificação de crédito ao investimento. Em 28 de Fevereiro de 1977, o Banco de Portugal decidiu bonificar de forma particularmente acentuada os montantes de crédito ao investimento que não ultrapassassem designadamente 500 contos por posto de trabalho; as contradições internas desta medida, indiscutíveis, e as reacções que gerou levaram o mesmo Banco de Portugal, meio ano mais tarde, a 26 de Agosto, a elevar para 750 contos por posto de trabalho o limite dentro do qual os referidos créditos poderiam continuar a ser excepcionalmente bonificados...

Talvez nos não seja legítimo esperar resultados espectaculares das linhas de actuação política anti-inflacionária aqui defendidas. Talvez até o sentido político global que as enquadra conduza à constituição do que já alguém chamou «economia de anões», incompatível com as necessidades do mundo moderno. Mas também não temos por certo como formar uma «economia de gigantes» (são manifestas as limitações internas e externas de tal projecto), para além de que se tratará de uma economia cujos principais beneficiários serão muito provavelmente... outros.

Concluiremos este tema interrogando-nos sobre o grau de acolhimento destas linhas de orientação por parte da política anti-inflacionária nacional.

Não vamos, evidentemente, citar todas as medidas de fomento ou desenvolvimento económico, deste ponto de vista, de facto, as mais consequentemente anti-inflacionárias, mesmo quando não acompanhadas da consciência, pelo menos implícita, de que efectivamente assim é. Mas já *não poderemos deixar de considerar significativo que, em centenas de medidas de política dita anti-inflacionária, a produtividade não tenha aparecido explicitada senão num número extremamente reduzido de textos legais, embora deva reconhecer-se também uma certa progressão na consciência da importância de que se reveste.*

a) Antes do 25 de Abril de 1974 encontramos apenas um documento com referência explícita significativa à produtividade enquanto instrumento de política anti-inflacionária. Falamos da chamada *Lei de Fomento Industrial* (Lei n.º 3/72, de 27 de Maio), em cuja base IV, a propósito das finalidades da política industrial, se afirmava, designadamente: «Facilitar e promover adequadas e rápidas *adaptações estruturais das empresas*, visando o *aumento da sua eficiência técnica*, económica e financeira, requerido pelo reforço da sua capacidade competitiva nos mercados interno e externo, bem como pela *melhoria das remunerações dos factores produtivos compatível com a defesa dos interesses dos consumidores*» (defesa dos interesses dos consumidores em que se inclui obviamente a contenção do nível geral de preços).

b) Imediatamente a seguir ao 25 de Abril, de acordo com a Lei n.º 3/74, de 14 de Maio, em que se englobava o Programa do MFA, o combate à inflação passaria prioritariamente por uma «*estratégia antimonopolista*» (trata-se, ao que julgamos saber, da primeira e última referência explícita da nossa legislação aos monopólios, enquanto forças impulsionadoras do processo inflacionário).

Depois, embora no Decreto-Lei n.º 329-A/74, de 10 de Julho, ainda se afirmasse expressamente a *«necessidade de integrar a política anti-inflacionária numa política mais ampla de desenvolvimento económico»*, sabemos como acabaram sobretudo por se impor, pela própria pressão das circunstâncias, medidas de índole predominantemente administrativa e de curto prazo, com as contradições já referidas.

c) A partir do primeiro semestre de 1976, com a entrada em funções do I Governo Constitucional, o investimento voltou a constituir-se em prioridade fundamental, ainda que sem referência explícita à limitação da inflação.

Foi a fase dos grandes projectos de investimento no sector empresarial do Estado, mas também de *contradições crescentes entre produtividade e emprego*, primeiro (de que já nos demos conta a propósito das medidas de bonificação de crédito ao investimento em função da massa de capital por posto de trabalho), e *entre produtividade e equilíbrio externo*, por fim. As condicionantes externas, sobretudo em matéria de crédito, acabaram por constituir, em nosso entender, a determinante fundamental do esgotamento do modelo, definitivamente abandonado com a entrada em cena do «programa de estabilização» «negociado» com o Fundo Monetário Internacional.

d) Mais recentemente, e de forma desta vez absolutamente explícita, o VI Governo Constitucional, o primeiro a fazer da inflação o objectivo prioritário de toda a sua política económica, juntamente com uma série de outras medidas, de sentidos os mais diversos, *também não deixou de evidenciar o papel anti-inflacionário da produtividade*.

A mais significativa deste ponto de vista poderá ser a Lei n.º 9/80, *«Sobre as Grandes Opções do Plano»*, onde se afirmava, designadamente:

O Governo procurará estimular os ganhos de produtividade, de forma que os aumentos de custos não necessitem ter uma integral repercussão nos preços de venda de bens e serviços.

Não deixa, no entanto, de ser importante reparar como o parágrafo seguinte equaciona, uma vez mais, a *inevitável contradição entre produtividade e emprego*:

Num contexto de largo desemprego como o nosso poderá haver quem ponha em causa esta opção do activo apoio aos incrementos de produtividade. Mas o Governo pensa de modo diferente, não só por força daquela articulação entre a produtividade e o processo inflacionário, mas ainda porque o aumento da produtividade permitirá conferir às empresas e aos serviços a solidez compatível com a integração europeia e, por outro lado, gerar crescimento económico mais seguro e criar, indirectamente, emprego mais consistente.

Não compartilhamos de todo desta convicção de uma correlação positiva entre a produtividade e o emprego, ainda que indirecta, através da qual se resolveria a indiscutível contradição imediata. *Quanto ao sucesso da linha de actuação anti-inflacionária preconizada, para além de todas as outras condicionantes já referidas, parece-nos devermos voltar a enunciar a que temos por vital: a decorrente dos inevitáveis desequilíbrios da balança de pagamentos, diante dos quais muita boa vontade nacional,*

mesmo das mais consistentes, acabou por soçobrar nos seus propósitos de acesso à produtividade. O que também não basta para lhe negarmos o carácter de única actuação anti-inflacionária consistente, mesmo onde possam não ser concordantes os juízos políticos sobre o que há-de entender-se por «crescimento económico mais seguro».

4.5 OS EXCESSOS: DE MOEDA, DE CRÉDITO, DE DESPESA

É bem provável que o sentido político de actuação que acabámos de equacionar acabe por se não revelar particularmente bem sucedido no combate à inflação. Como todos os demais, não será isento de limitações, de contradições, para além de se encontrar balizado por margens de manobra relativamente estreitas, na gestão de um processo sobredeterminado por contradições de ordem estrutural, absolutamente fora do alcance do próprio poder político.

Mas, se não temos por certo que aquelas linhas de actuação se venham a revelar particularmente eficazes, estamos convictos de que o serão seguramente menos as linhas de política económica que se reivindicam das explicações tradicionalmente associadas à ideia de que a inflação decorre de um qualquer excesso: de salários, de moeda, de crédito, de défice orçamental, de despesa.

Não são eficazes nem o podem ser, não só porque ignoram as causas estruturais da inflação, como porque não atendem sequer aos seus factores impulsionadores mais imediatos. Um mínimo de atenção pela *rigidificação crescente dos «custos de produção»* (aceleração do progresso técnico e do ritmo de deperhecimento do capital fixo; alterações introduzidas na relação salarial, com limitações aos despedimentos e às reduções dos níveis nominais dos salários; regime de segurança social, etc.), e pelo consequente comportamento dos custos por unidade de produto, levar-nos-ia até a suspeitar que *as políticas restritivas se hão-de saldar por prováveis pressões adicionais à alta dos preços, no plano dos custos unitários de produção.*

Mas, mesmo que as políticas restritivas se revelassem eficazes (ou onde por acaso venham a revelar-se, através de «mecanismos de transmissão» bem mais complexos e indirectos que os que constam dos «manuais»), não as poderíamos aceitar, pelos «custos sociais» que implicam, como pelo sentido político global de actuação que configuram. Combater o processo inflacionário à custa da redução do emprego, do reforço do autoritarismo, da redução do nível médio de vida das populações?

Não caberá proceder aqui à análise do que têm sido as políticas restritivas entre nós. Acompanham praticamente desde o início da década de 1970 a consciência de que se exige uma atitude perante a inflação, tendo vindo a impor-se decisivamente quando a esta se associou, a partir de 1977, a problemática do défice externo, em particular em virtude das linhas de actuação de que este acabou por constituir objecto. *Trata-se talvez da linha de actuação mais sistematicamente prosseguida. Quanto ao seu sucesso, o andamento do processo inflacionário fala por si.*

Mas talvez se nos exija que terminemos com um pouco mais de rigor: *a política anti-inflacionária como tal, como prática material determinada pela preocupação exclusiva de limitar a inflação e fazendo de tal limitação o seu único critério de sucesso, de facto, não existe. A «política anti-inflacionária» não passa da representação ideológica duma prática estatal sempre total, cujos objectivos são seguramente outros: compartilhar duma*

regulação da economia e da sociedade em geral que preserve o essencial da ordem social existente, gerindo, isto é, desviando, algumas das suas contradições, em cada momento as mais prementes.

É por isso que a introdução política de componentes restritivas de vária ordem não poderá ser avaliada pelos resultados daí decorrentes em matéria de contenção da inflação. Pensamos até, pelo contrário, que visam sobretudo duas outras ordens de objectivos:

- a) *Conformar a economia nacional ao papel que lhe está destinado no seio da economia mundial.* Por mais conjunturais que se afirmem, são sempre, deste ponto de vista, políticas de modelação estrutural;
- b) *Relançar temporariamente, até porque contraditoriamente, a capacidade de valorização e o ritmo de acumulação de capital, sobretudo nas sociedades em que tal se revele inviável doutro modo.*

Estabelecer a limitação da inflação como critério de sucesso de tais linhas de actuação política seria cair no logro ingénuo de admitir que tal tivesse sido, efectivamente, o objectivo.

Questão é que mesmo os que se reivindicam da conservação do sistema, sobretudo esses, não poderão ignorar eternamente que «a saúde do capitalismo exige bem mais que uma simples dieta de lucros crescentes»...⁸⁰

Porto, Maio de 1981.

⁸⁰ John G. Gurley, «Have fiscal and monetary policies failed?», in *The Second Crisis of Economic Theory and Other Selected Papers from the American Association Meeting, December 27-29, 1971*, Nova Jérsea, General Learning Press, 1972, p. 20.